



# Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF  
MAIO/2016



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO  
NO SERVIÇO PÚBLICO

**Boletim  
Estatístico de  
Pessoal  
e  
Informações  
Organizacionais**

**volume 21  
Nr. 241**

**Maio  
de 2016**

Brasília  
Mai.2016

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Valdir Moysés Simão**

Secretario de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Servço Público  
**Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça**

Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal  
**Carlos Augusto Silva (Interino)**

Coordenação-Geral de Atendimento e Suporte  
**Rogério Mendes Meneguim**

**Equipe Técnica**

**Parte I (Despesa e Pessoal)**

Carlos Henrique Marques da Silva, Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo e Maria Vilani Maia de Freitas.

**Colaborador**

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

**Revisão e Diagramação**

Paulo César Casertá da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Secretaria de Gestão  
**Patricia Souto Audi**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação  
**Edi Damasceno Maciel**

**Equipe Técnica**

**Parte II (Informações Organizacionais)**

Frederico Porto de Souza

**Revisão e Diagramação**  
Frederico Porto de Souza

**Home Page:** <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios bloco C, sobreloja - sala 110  
Telefone: (61) 2020-8589 / 8590  
70.046-900 - Brasília – DF

**Publicação Mensal**

**Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Vol.21 n.241 (Mai 2016) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.21 - Mai/2016)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos.

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

CDU 311.21(05)

# Parte I

# Sumário das Secções

## SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - <b>SIAFI</b> .....	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - <b>SIAFI</b> .....	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - <b>SIAFI</b> .....	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - <b>SIAFI</b> .....	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - <b>SIAFI</b> .....	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - <b>SIAFI</b> .....	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - <b>SIAFI</b> .....	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União .....	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - <b>SIAPE</b> ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - <b>SIAPE</b> .....	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- <b>SIAPE</b> .....	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - <b>SIAFI</b> .....	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - <b>SIAFI</b> .....	46
1.17.1 - Presidência República - <b>SIAFI</b> .....	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - <b>SIAFI</b> .....	47

## Sumário das Seções

---

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI .....	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI .....	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI .....	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI .....	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI .....	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI .....	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI .....	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI .....	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI .....	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI .....	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI .....	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI .....	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI .....	52
1.17.16 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI .....	52
1.17.17 - Ministério das Comunicações - SIAFI .....	52
1.17.18 - Ministério da Cultura - SIAFI .....	53
1.17.19 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI .....	53
1.17.20 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI .....	53
1.17.21 - Ministério do Esporte - SIAFI .....	54
1.17.22 - Ministério da Defesa - SIAFI .....	54
1.17.23 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI .....	54
1.17.24 - Ministério do Turismo - SIAFI .....	55
1.17.25 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI .....	55
1.17.26 - Ministério das Cidades - SIAFI .....	55
1.17.27 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI .....	55
1.17.28 - Defensoria Pública da União - SIAFI .....	56

1.17.29 - Poder Legislativo - <b>SIAFI</b> .....	56
1.17.30 - Poder Judiciário - <b>SIAFI</b> .....	56
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - <b>SIAFI</b> .....	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - <b>SIAFI</b> .....	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - <b>SIAFI</b> .....	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - <b>SIAFI</b> .....	62

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	70
2.5.1 - Presidência República - <b>SIAPE</b> .....	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <b>SIAPE</b> .....	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - <b>SIAPE</b> .....	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - <b>SIAPE</b> .....	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - <b>SIAPE</b> .....	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - <b>SIAPE</b> .....	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - <b>SIAPE</b> .....	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - <b>SIAPE</b> .....	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - <b>SIAPE</b> .....	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - <b>SIAPE</b> .....	74
2.5.11 - Ministério da Educação - <b>SIAPE</b> .....	74

## Sumário das Seções

---

2.5.12 - Ministério do Esporte - <b>SIAPE</b> .....	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - <b>SIAPE</b> .....	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - <b>SIAPE</b> .....	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - <b>SIAPE</b> .....	76
2.5.16 -Ministério do Meio Ambiente - <b>SIAPE</b> .....	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - <b>SIAPE</b> .....	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - <b>SIAPE</b> .....	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - <b>SIAPE</b> .....	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - <b>SIAPE</b> .....	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - <b>SIAPE</b> .....	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - <b>SIAPE</b> .....	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - <b>SIAPE</b> .....	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - <b>SIAPE</b> .....	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - <b>SIAPE</b> .....	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servicor - <b>SIAPE</b> .....	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	86

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo Federal- <b>SIAPE</b> e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - <b>SIEST</b> .....	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	111

## ***Sumário das Seções***

---

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	114

## **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - <b>SIAPE</b> .....	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	144

## **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ....	156 -161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - <b>SIAPE</b> .....	162
4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - <b>SIAPE</b> .....	162

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - <b>SIAPE</b> .....	<b>165-166</b>
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>167</b>
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - <b>SIAPE</b> .....	<b>168</b>
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>169</b>
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>170</b>
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>171</b>
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>172</b>
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>173</b>
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>173</b>
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>174</b>

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>177</b>
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>178</b>
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- <b>SIAPE</b> .....	<b>178</b>
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - <b>SIAPE</b> .....	<b>179</b>
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>179</b>
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>180</b>

## Sumário das Secções

---

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - <b>SIAPE</b> .....	<b>181</b>
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - <b>SIAPE</b> .....	<b>181</b>
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - <b>SIAPE</b> .....	<b>182</b>
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - <b>SIAPE</b> .....	<b>182</b>

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias .....	<b>185</b>
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	<b>186</b>
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	<b>186</b>
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	<b>187</b>
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - <b>SIAPE</b> .....	<b>188</b>
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	<b>189</b>
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - <b>SIAPE</b> .....	<b>189</b>
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - <b>SIAPE</b> .....	<b>190</b>
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - <b>SIAPE</b> .....	<b>190</b>
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>191</b>
7.10.1 - Presidência da República - <b>SIAPE</b> .....	<b>192</b>
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <b>SIAPE</b> .....	<b>192</b>
7.10.3 - Ministério das Cidades - <b>SIAPE</b> .....	<b>192</b>

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - <b>SIAPE</b> .....	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - <b>SIAPE</b> .....	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - <b>SIAPE</b> .....	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - <b>SIAPE</b> .....	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - <b>SIAPE</b> .....	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - <b>SIAPE</b> .....	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - <b>SIAPE</b> .....	195
7.10.11 - Ministério da Educação - <b>SIAPE</b> .....	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - <b>SIAPE</b> .....	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - <b>SIAPE</b> .....	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - <b>SIAPE</b> .....	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - <b>SIAPE</b> .....	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - <b>SIAPE</b> .....	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - <b>SIAPE</b> .....	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - <b>SIAPE</b> .....	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - <b>SIAPE</b> .....	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - <b>SIAPE</b> .....	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - <b>SIAPE</b> .....	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - <b>SIAPE</b> .....	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - <b>SIAPE</b> .....	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - <b>SIAPE</b> .....	200
7.10.25 - Ministério do Turismo - <b>SIAPE</b> .....	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	203

## Sumário das Seções

---

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - <b>SIAPE</b> .....	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - <b>SIAPE</b> .....	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - <b>SIAPE</b> .....	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - <b>SIAPE</b> .....	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - <b>SIAPE</b> .....	208

## Parte II

### **SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal .....	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas .....	216
<b>8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo</b>	
8.3.1 - Presidência da República .....	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal .....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil .....	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação .....	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral .....	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais .....	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social .....	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional .....	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos .....	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada .....	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres .....	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos .....	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial .....	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos .....	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários .....	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil .....	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cívil .....	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa .....	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União .....	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União .....	257-258

## **Sumário das Seções**

---

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	<b>259-260</b>
8.3.3 - Ministério das Cidades .....	<b>261-262</b>
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	<b>263-264</b>
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira .....	<b>265-266</b>
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear .....	<b>267-268</b>
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	<b>269-270</b>
8.3.5 - Ministério das Comunicações .....	<b>271-272</b>
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações .....	<b>273-276</b>
8.3.6 - Ministério da Cultura .....	<b>277-278</b>
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema .....	<b>279-280</b>
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	<b>281-282</b>
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus .....	<b>283-284</b>
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional .....	<b>285-286</b>
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares .....	<b>287-288</b>
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa .....	<b>289-290</b>
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes .....	<b>291-292</b>
8.3.7 - Ministério da Defesa .....	<b>293-294</b>
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha .....	<b>295-296</b>
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	<b>297-298</b>
8.3.7.3 - Fundação Osório .....	<b>299-300</b>
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército .....	<b>301-302</b>
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário .....	<b>303-304</b>
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária .....	<b>305-306</b>

8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....	<b>307-308</b>
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	<b>309-310</b>
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia .....	<b>311-312</b>
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial .....	<b>313-314</b>
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus .....	<b>315-316</b>
8.3.11. - Ministério da Educação .....	<b>317-318</b>
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	<b>319-320</b>
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	<b>321-322</b>
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior .....	<b>323-324</b>
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco .....	<b>325-326</b>
8.3.12 - Ministério do Esporte .....	<b>327-328</b>
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica .....	<b>329-330</b>
8.3.13 - Ministério da Fazenda .....	<b>331-332</b>
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados .....	<b>333-334</b>
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários .....	<b>335-336</b>
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional .....	<b>337-338</b>
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	<b>339-340</b>
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	<b>341-342</b>
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste .....	<b>343-344</b>
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas .....	<b>345-346</b>
8.3.15 - Ministério da Justiça .....	<b>347-348</b>
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica .....	<b>349-350</b>
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio .....	<b>351-352</b>
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura .....	<b>353-354</b>
8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente .....	<b>355-356</b>

## *Sumário das Seções*

---

8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade .....	<b>357-358</b>
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas .....	<b>359-360</b>
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis .....	<b>361-362</b>
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro .....	<b>363-364</b>
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia .....	<b>365-366</b>
8.3.18.1 - Agência Nacional de Enérgia Elétrica .....	<b>367-368</b>
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....	<b>369-370</b>
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral .....	<b>371-372</b>
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....	<b>373-374</b>
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública .....	<b>375-376</b>
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .....	<b>377-378</b>
8.3.20. - Ministério da Previdência Social .....	<b>379-380</b>
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social .....	<b>381-382</b>
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar .....	<b>383-384</b>
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores .....	<b>385-386</b>
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão .....	<b>387-388</b>
8.3.22. - Ministério da Saúde .....	<b>389-390</b>
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar .....	<b>391-392</b>
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária .....	<b>393-395</b>
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz .....	<b>396-397</b>
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde .....	<b>398-399</b>
8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego .....	<b>400-401</b>
8.3.23.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho .....	<b>402-403</b>
8.3.24. - Ministério dos Transportes .....	<b>404-405</b>

8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres .....	<b>406-408</b>
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes .....	<b>409-410</b>
8.3.25. - Ministério do Turismo .....	<b>411-412</b>
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo .....	<b>413-414</b>

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

**Fonte: SEGRT/MP**

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

**Fonte: STN/MF**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO  
NO SERVIÇO PÚBLICO

**Boletim  
Estatístico de  
Pessoal  
e  
Informações  
Organizacionais**

**Parte I**



# Despesas

# 1 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGRT/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN-Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas / Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>
- Sociedades de Econ. Mista	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas / Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas / Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

## DESPESAS

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>156.848,8</b>	<b>170.880,8</b>	<b>185.868,6</b>	<b>203.315,0</b>	<b>205.918,1</b>
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.820,0	113.336,3
Aposentados / Reservas e Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.610,9	57.251,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.884,1	35.329,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>117.589,6</b>	<b>128.427,5</b>	<b>139.943,3</b>	<b>151.912,8</b>	<b>153.157,3</b>
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	91.511,5	92.645,6
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.365,6	38.726,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	22.035,7	21.785,6
- Administração Direta	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.788,3</b>	<b>63.412,1</b>	<b>67.267,6</b>	<b>68.954,4</b>	<b>68.502,3</b>
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.146,7	32.910,1
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.585,6	18.884,9	18.886,6	19.000,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.921,0	16.591,7
- Autarquias	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.461,3</b>	<b>42.993,1</b>	<b>48.118,5</b>	<b>55.422,5</b>	<b>56.371,5</b>
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	37.182,4	37.911,6
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.331,2	14.491,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.908,8	3.968,8
- Fundações	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.866,4</b>	<b>13.592,8</b>	<b>14.942,4</b>	<b>15.795,3</b>	<b>15.986,1</b>
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.748,0	10.845,5
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.928,7	4.007,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.118,6	1.133,6
- Banco Central do Brasil	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.191,8</b>	<b>2.297,1</b>	<b>2.416,1</b>	<b>2.539,8</b>	<b>2.560,9</b>
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.233,4	1.241,8
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.219,1	1.227,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,3	91,5
- Empresas Públicas	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.676,6</b>	<b>4.395,7</b>	<b>5.300,2</b>	<b>6.960,2</b>	<b>7.389,0</b>
- Sociedades de Econ. Mista	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.605,2</b>	<b>1.736,7</b>	<b>1.898,5</b>	<b>2.240,7</b>	<b>2.347,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.259,2</b>	<b>42.453,3</b>	<b>45.925,3</b>	<b>51.402,3</b>	<b>52.760,8</b>
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	20.308,6	20.690,7
Reservas e Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.245,2	18.525,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.848,5	13.544,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.970,6</b>	<b>3.371,9</b>	<b>3.675,1</b>	<b>4.175,8</b>	<b>4.229,1</b>
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.583,2	3.629,2
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	454,3	458,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	138,3	141,4
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.471,1</b>	<b>7.919,7</b>	<b>8.218,0</b>	<b>8.949,5</b>	<b>8.922,8</b>
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.362,5	5.288,8
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.848,4	2.882,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	738,6	751,6
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>28.194,6</b>	<b>30.117,0</b>	<b>31.192,6</b>	<b>34.722,9</b>	<b>35.095,8</b>
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.166,0	26.432,1
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.736,5	6.807,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.820,4	1.856,7
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.016,6</b>	<b>9.691,8</b>	<b>10.465,9</b>	<b>5.293,4</b>	<b>7.378,2</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>256.456,6</b>	<b>261.544,0</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	156.064,5
A Aposentados / Reservas e Reformas	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	66.650,0	67.399,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	37.581,4	38.079,6
<b>Total da Geral</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>256.456,6</b>	<b>261.544,0</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	156.064,5
A Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	104.231,4	105.479,4

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF, foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Mai/2015 a Abr/2016.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civil.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas / Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,3</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
- Sociedades de Econ. Mista	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas / Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas / Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

## DESPESAS

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União											(Conclusão)
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>3</sup>	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>77,0</b>	<b>77,6</b>	<b>79,3</b>	<b>78,7</b>	
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6	43,3	
Aposentados / Reservas e Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1	21,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6	13,5	
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,9</b>	<b>58,5</b>	<b>59,2</b>	<b>58,6</b>	
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7	35,4	
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	14,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	8,3	
- Administração Direta	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>28,6</b>	<b>28,1</b>	<b>26,9</b>	<b>26,2</b>	
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9	12,6	
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4	7,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6	6,3	
- Autarquias	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,4</b>	<b>20,1</b>	<b>21,6</b>	<b>21,6</b>	
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5	14,5	
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6	5,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	
- Fundações	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2	4,1	
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
- Banco Central do Brasil	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
- Empresas Públicas	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>	
- Sociedades de Econ. Mista	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,1</b>	<b>19,2</b>	<b>20,0</b>	<b>20,2</b>	
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9	7,9	
Reservas e Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1	7,1	
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0	5,2	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4	
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	2,0	
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,6</b>	<b>13,0</b>	<b>13,5</b>	<b>13,4</b>	
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2	10,1	
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6	2,6	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,7	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,1</b>	<b>2,8</b>	
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,7	
Aposentados / Reservas e Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0	25,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7	14,6	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,7	
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6	40,3	

Fonte: SIAFI Gerencial - Sist. Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Mai/2015 a Abr/2016.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civil.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												
	2015						2016						Total
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>15.582,5</b>	<b>20.951,1</b>	<b>15.715,0</b>	<b>15.729,6</b>	<b>15.797,7</b>	<b>15.563,9</b>	<b>24.016,2</b>	<b>18.726,9</b>	<b>16.083,3</b>	<b>15.692,6</b>	<b>16.087,5</b>	<b>15.971,9</b>	<b>205.918,1</b>
Ativos	8.512,3	10.478,6	8.621,1	8.633,0	8.632,5	8.599,0	13.253,2	11.494,2	8.946,6	8.528,3	8.876,3	8.761,1	113.336,3
Aposentados / Reservas e Reformas	4.374,1	6.477,8	4.394,9	4.395,2	4.407,3	4.286,9	6.705,2	4.449,2	4.430,4	4.418,6	4.452,4	4.459,9	57.251,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.696,0	3.994,6	2.699,0	2.701,4	2.757,9	2.678,0	4.057,8	2.783,5	2.706,3	2.745,6	2.758,9	2.750,9	35.329,9
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>11.610,7</b>	<b>15.103,0</b>	<b>11.740,8</b>	<b>11.770,0</b>	<b>11.799,8</b>	<b>11.646,2</b>	<b>17.810,9</b>	<b>14.567,8</b>	<b>12.023,1</b>	<b>11.750,4</b>	<b>11.713,6</b>	<b>11.620,9</b>	<b>153.157,3</b>
Ativos	6.908,0	8.361,0	7.016,7	7.044,0	7.024,3	7.063,9	10.812,0	9.723,4	7.281,9	6.965,9	7.268,8	7.175,8	92.645,6
Aposentados	2.961,2	4.343,0	2.978,7	2.979,4	3.003,1	2.863,7	4.549,7	3.024,3	2.988,1	2.989,9	3.018,2	3.026,7	38.726,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.741,4	2.399,0	1.745,4	1.746,6	1.772,5	1.718,6	2.449,2	1.820,1	1.753,1	1.794,7	1.426,6	1.418,4	21.785,6
- Administração Direta	<b>5.318,4</b>	<b>7.025,1</b>	<b>5.323,7</b>	<b>5.317,6</b>	<b>5.367,7</b>	<b>5.249,2</b>	<b>7.924,3</b>	<b>6.347,7</b>	<b>5.367,6</b>	<b>5.203,8</b>	<b>5.074,1</b>	<b>4.983,1</b>	<b>68.502,3</b>
Ativos	2.518,5	2.989,1	2.513,1	2.507,6	2.546,7	2.520,9	3.796,8	3.500,6	2.558,3	2.364,3	2.589,0	2.505,1	32.910,1
Aposentados	1.450,1	2.200,6	1.457,8	1.456,7	1.457,7	1.375,3	2.289,7	1.467,7	1.448,8	1.453,5	1.470,5	1.472,0	19.000,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.349,9	1.835,3	1.352,8	1.353,3	1.363,3	1.353,0	1.837,8	1.379,4	1.360,5	1.385,9	1.014,6	1.005,9	16.591,7
- Autarquias	<b>4.241,1</b>	<b>5.488,7</b>	<b>4.239,4</b>	<b>4.215,5</b>	<b>4.291,9</b>	<b>4.215,1</b>	<b>6.692,7</b>	<b>5.387,0</b>	<b>4.443,0</b>	<b>4.336,5</b>	<b>4.430,3</b>	<b>4.390,5</b>	<b>56.371,5</b>
Ativos	2.835,1	3.471,2	2.825,3	2.799,5	2.838,4	2.863,6	4.529,7	3.893,0	3.021,6	2.904,5	2.986,9	2.942,9	37.911,6
Aposentados	1.107,5	1.589,6	1.114,9	1.116,7	1.138,5	1.080,1	1.689,7	1.148,4	1.114,8	1.122,9	1.131,7	1.136,2	14.491,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	298,5	427,9	299,1	299,2	315,0	271,3	473,3	345,6	306,6	309,1	311,6	311,4	3.968,8
- Fundações	<b>1.211,4</b>	<b>1.589,3</b>	<b>1.204,6</b>	<b>1.197,7</b>	<b>1.202,1</b>	<b>1.210,0</b>	<b>1.874,8</b>	<b>1.540,1</b>	<b>1.250,6</b>	<b>1.221,7</b>	<b>1.243,7</b>	<b>1.240,0</b>	<b>15.986,1</b>
Ativos	823,1	1.009,4	814,0	806,9	810,6	817,2	1.285,6	1.136,6	851,5	819,8	838,9	831,9	10.845,5
Aposentados	302,6	451,5	304,6	304,4	304,9	306,1	459,2	313,4	321,4	310,6	312,9	315,6	4.007,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	85,7	128,4	86,0	86,4	86,6	86,7	130,0	90,2	77,7	91,3	92,0	92,5	1.133,6
- Banco Central do Brasil	<b>211,9</b>	<b>210,3</b>	<b>212,2</b>	<b>217,3</b>	<b>213,6</b>	<b>218,3</b>	<b>248,6</b>	<b>153,3</b>	<b>217,4</b>	<b>223,9</b>	<b>218,0</b>	<b>216,1</b>	<b>2.560,9</b>
Ativos	103,4	101,6	103,2	108,1	104,0	108,5	129,4	53,6	106,0	112,7	106,5	104,8	1.241,8
Aposentados	101,1	101,3	101,4	101,7	101,9	102,1	111,1	94,9	103,1	102,9	103,1	102,9	1.227,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,4	7,5	7,6	7,7	7,6	8,1	4,8	8,3	8,3	8,4	8,5	91,5
- Empresas Públicas	<b>477,4</b>	<b>589,2</b>	<b>592,3</b>	<b>534,1</b>	<b>549,1</b>	<b>592,1</b>	<b>840,0</b>	<b>871,4</b>	<b>570,3</b>	<b>603,4</b>	<b>575,5</b>	<b>594,1</b>	<b>7.389,0</b>
- Sociedades de Econ. Mista	<b>150,5</b>	<b>200,4</b>	<b>168,6</b>	<b>287,8</b>	<b>175,5</b>	<b>161,5</b>	<b>230,5</b>	<b>268,2</b>	<b>174,2</b>	<b>161,2</b>	<b>172,1</b>	<b>197,0</b>	<b>2.347,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>3.971,9</b>	<b>5.848,1</b>	<b>3.974,2</b>	<b>3.959,6</b>	<b>3.997,8</b>	<b>3.917,7</b>	<b>6.205,3</b>	<b>4.159,1</b>	<b>4.060,1</b>	<b>3.942,1</b>	<b>4.373,9</b>	<b>4.351,0</b>	<b>52.760,8</b>
Ativos	1.604,4	2.117,6	1.604,5	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	20.690,7
Reservas e Reformas	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,7	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	18.525,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	954,6	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	1.608,6	963,4	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	13.544,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO<sup>2</sup></b>	<b>313,4</b>	<b>324,9</b>	<b>313,1</b>	<b>314,2</b>	<b>314,2</b>	<b>318,4</b>	<b>317,6</b>	<b>546,4</b>	<b>499,1</b>	<b>324,6</b>	<b>321,8</b>	<b>321,4</b>	<b>4.229,1</b>
Ativos	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	3.629,2
Aposentados	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0	35,0	458,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	10,6	16,7	16,5	11,1	11,2	11,2	141,4
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>679,3</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>691,0</b>	<b>8.922,8</b>
Ativos	409,7	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	5.288,8
Aposentados	212,8	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	236,2	361,5	222,4	223,5	224,9	225,7	2.882,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	56,8	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	751,6
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.486,2</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>2.421,8</b>	<b>35.095,8</b>
Ativos	1.893,9	1.939,3	1.974,2	1.812,3	1.933,9	1.905,6	4.206,6	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	26.432,1
Aposentados	470,9	488,1	469,5	407,0	414,7	419,3	1.772,4	564,9	506,9	419,2	437,9	436,4	6.807,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	121,4	130,6	115,2	102,9	106,8	106,1	565,9	128,2	129,0	109,9	118,6	122,1	1.856,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	<b>432,2</b>	<b>559,1</b>	<b>411,8</b>	<b>408,9</b>	<b>428,1</b>	<b>417,2</b>	<b>616,8</b>	<b>3,1</b>	<b>1.386,0</b>	<b>925,0</b>	<b>938,6</b>	<b>851,5</b>	<b>7.378,2</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>261.544,0</b>
Ativos	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	156.064,5
Aposentados / Reservas e Reformas	5.091,7	7.308,6	5.115,4	5.050,5	5.072,9	4.958,5	8.748,1	5.439,6	5.211,3	5.096,0	5.150,2	5.157,0	67.399,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.884,7	4.216,7	2.881,9	2.872,1	2.932,8	2.852,8	4.694,9	3.014,1	2.911,3	2.926,0	2.948,4	2.943,8	38.079,6
<b>Total da Geral</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>261.544,0</b>
Ativos	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	156.064,5
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	7.976,4	11.525,3	7.997,3	7.922,6	8.005,8	7.811,3	13.443,0	8.453,7	8.122,6	8.022,0	8.098,6	8.100,8	105.479,4

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

## DESPESAS

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,9</b>	<b>82,8</b>	<b>79,9</b>	<b>80,9</b>	<b>80,3</b>	<b>80,2</b>	<b>74,5</b>	<b>79,3</b>	<b>73,1</b>	<b>78,6</b>	<b>78,6</b>	<b>78,8</b>	<b>78,7</b>	
Ativos	43,7	41,4	43,8	44,4	43,9	44,3	41,1	48,7	40,7	42,7	43,4	43,2	43,3	
Aposentados / Reservas e Reformas	22,4	25,6	22,3	22,6	22,4	22,1	20,8	18,8	20,1	22,1	21,8	22,0	21,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,8	15,8	13,7	13,9	14,0	13,8	12,6	11,8	12,3	13,8	13,5	13,6	13,5	
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>59,6</b>	<b>59,7</b>	<b>59,7</b>	<b>60,5</b>	<b>60,0</b>	<b>60,0</b>	<b>55,3</b>	<b>61,7</b>	<b>54,6</b>	<b>58,9</b>	<b>57,2</b>	<b>57,4</b>	<b>58,6</b>	
Ativos	35,4	33,0	35,7	36,2	35,7	36,4	33,5	41,2	33,1	34,9	35,5	35,4	35,4	
Aposentados	15,2	17,2	15,1	15,3	15,3	14,8	14,1	12,8	13,6	15,0	14,7	14,9	14,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,9	9,5	8,9	9,0	9,0	8,9	7,6	7,7	8,0	9,0	7,0	7,0	8,3	
- Administração Direta	<b>27,3</b>	<b>27,8</b>	<b>27,1</b>	<b>27,3</b>	<b>27,3</b>	<b>27,0</b>	<b>24,6</b>	<b>26,9</b>	<b>24,4</b>	<b>26,1</b>	<b>24,8</b>	<b>24,6</b>	<b>26,2</b>	
Ativos	12,9	11,8	12,8	12,9	12,9	13,0	11,8	14,8	11,6	11,8	12,7	12,4	12,6	
Aposentados	7,4	8,7	7,4	7,5	7,4	7,1	7,1	6,2	6,6	7,3	7,2	7,3	7,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,9	7,3	6,9	7,0	6,9	7,0	5,7	5,8	6,2	6,9	5,0	5,0	6,3	
- Autarquias	<b>21,8</b>	<b>21,7</b>	<b>21,5</b>	<b>21,7</b>	<b>21,8</b>	<b>21,7</b>	<b>20,8</b>	<b>22,8</b>	<b>20,2</b>	<b>21,7</b>	<b>21,6</b>	<b>21,7</b>	<b>21,6</b>	
Ativos	14,5	13,7	14,4	14,4	14,4	14,8	14,1	16,5	13,7	14,6	14,6	14,5	14,5	
Aposentados	5,7	6,3	5,7	5,7	5,8	5,6	5,2	4,9	5,1	5,6	5,5	5,6	5,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,7	1,5	1,5	1,6	1,4	1,5	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	
- Fundações	<b>6,2</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>6,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	
Ativos	4,2	4,0	4,1	4,1	4,1	4,2	4,0	4,8	3,9	4,1	4,1	4,1	4,1	
Aposentados	1,6	1,8	1,5	1,6	1,5	1,6	1,4	1,3	1,5	1,6	1,5	1,6	1,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4	
- Banco Central do Brasil	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	
Ativos	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,6	0,4	0,2	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	
Aposentados	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
- Empresas Públicas	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>3,7</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>2,8</b>	<b>2,9</b>	<b>2,8</b>	
- Sociedades de Econ. Mista	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>20,4</b>	<b>23,1</b>	<b>20,2</b>	<b>20,4</b>	<b>20,3</b>	<b>20,2</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>18,5</b>	<b>19,7</b>	<b>21,4</b>	<b>21,5</b>	<b>20,2</b>	
Ativos	8,2	8,4	8,2	8,2	8,2	7,9	7,6	7,5	7,6	7,8	7,9	7,8	7,9	
Reservas e Reformas	7,2	8,4	7,2	7,3	7,1	7,3	6,7	6,0	6,6	7,2	7,0	7,1	7,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,9	6,3	4,8	4,9	5,0	4,9	5,0	4,1	4,3	4,8	6,5	6,6	5,2	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,0</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	
Ativos	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4	1,4	0,8	2,0	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	
Aposentados	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>4,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	
Ativos	2,1	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	1,4	2,6	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	
Aposentados	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	0,7	1,5	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,8</b>	<b>10,1</b>	<b>13,0</b>	<b>11,9</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>20,3</b>	<b>13,8</b>	<b>14,9</b>	<b>11,7</b>	<b>11,9</b>	<b>12,0</b>	<b>13,4</b>	
Ativos	9,7	7,7	10,0	9,3	9,8	9,8	13,1	10,9	12,0	9,0	9,2	9,2	10,1	
Aposentados	2,4	1,9	2,4	2,1	2,1	2,2	5,5	2,4	2,3	2,1	2,1	2,2	2,6	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	1,8	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>6,3</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>4,2</b>	<b>2,8</b>	
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	59,7	
Aposentados / Reservas e Reformas	26,1	28,9	26,0	26,0	25,8	25,5	27,1	23,0	23,7	25,5	25,2	25,5	25,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,8	16,7	14,6	14,8	14,9	14,7	14,6	12,8	13,2	14,7	14,4	14,5	14,6	
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	59,7	
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	45,6	40,6	40,7	40,7	40,2	41,7	35,8	36,9	40,2	39,6	40,0	40,3	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

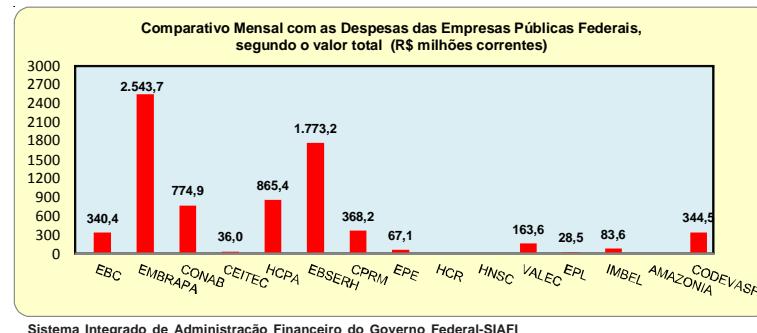
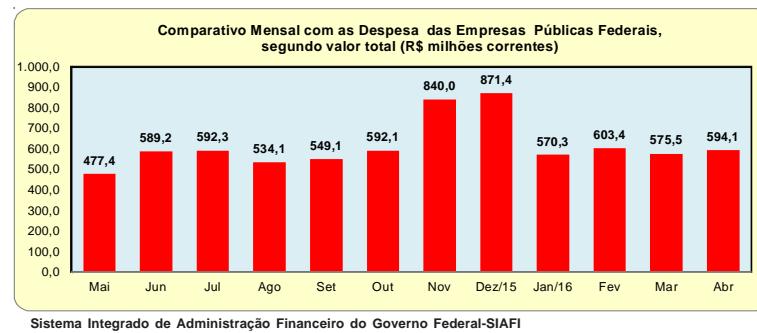
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresa Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													
	2015								2016					Total
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	340,4	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	2.543,7	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	774,9	
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	36,0	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	865,4	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	1.773,2	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	368,2	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	67,1	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO													0,0	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	163,6	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	28,5	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	83,6	
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.														
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	344,5	
<b>Total</b>	<b>477,4</b>	<b>589,2</b>	<b>592,3</b>	<b>534,1</b>	<b>549,1</b>	<b>592,1</b>	<b>840,0</b>	<b>871,4</b>	<b>570,3</b>	<b>603,4</b>	<b>575,5</b>	<b>594,1</b>	<b>7.389,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



## DESPESAS

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)												
	2015								2016				Total
	May	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	252,5
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	32,1	23,3	20,3	23,4	21,8	284,0
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	133,5	75,7	70,9	74,6	104,0	1.034,0
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	144,5
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	632,6
<b>Total</b>	<b>150,5</b>	<b>200,4</b>	<b>168,6</b>	<b>287,8</b>	<b>175,5</b>	<b>161,5</b>	<b>230,5</b>	<b>268,2</b>	<b>174,2</b>	<b>161,2</b>	<b>172,1</b>	<b>197,0</b>	<b>2.347,6</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1-Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

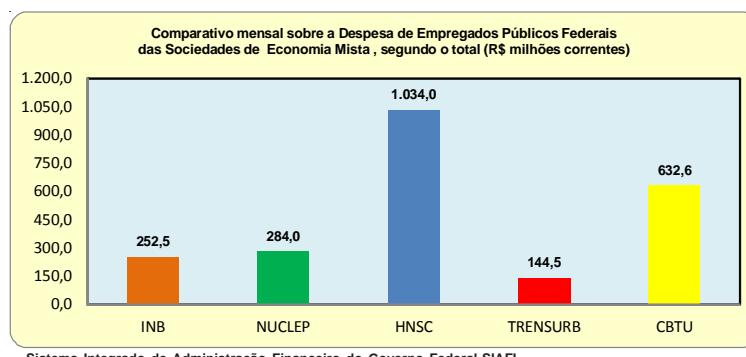
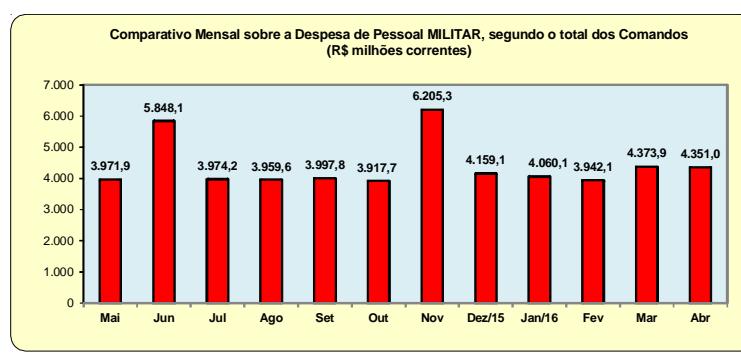


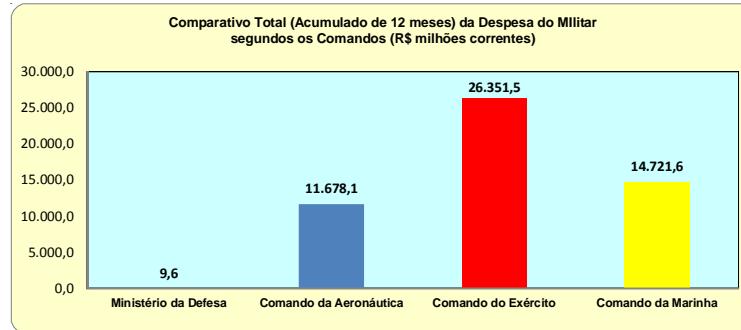
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
<b>Ministério da Defesa</b>														
Ativos	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	9,6	
Reservas / Reformas														
Pensionistas (Beneficiários)														
<b>Total</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>9,6</b>	
<b>Comando da Aeronáutica</b>														
Ativos	355,6	456,1	351,7	346,8	357,0	329,6	517,0	390,0	358,7	358,7	352,7	345,5	4.519,6	
Reservas / Reformas	371,5	572,3	373,7	375,1	376,8	377,4	572,2	374,4	394,7	378,5	379,4	378,6	4.924,6	
Pensionistas (Beneficiários)	148,6	260,7	150,6	149,7	151,2	150,1	271,2	152,5	150,9	152,9	247,3	248,3	2.233,9	
<b>Total</b>	<b>875,8</b>	<b>1.289,1</b>	<b>876,0</b>	<b>871,7</b>	<b>885,0</b>	<b>857,1</b>	<b>1.360,4</b>	<b>916,8</b>	<b>904,3</b>	<b>890,1</b>	<b>979,4</b>	<b>972,4</b>	<b>11.678,1</b>	
<b>Comando do Exército</b>														
Ativos	840,0	1.161,1	832,0	828,4	834,2	816,6	1.269,2	891,4	895,4	806,3	831,5	832,5	10.838,8	
Reservas / Reformas	636,9	958,9	639,1	636,2	622,0	641,6	966,9	642,4	639,8	642,7	644,6	645,5	8.316,6	
Pensionistas (Beneficiários)	483,5	861,2	487,9	491,7	516,4	493,3	871,2	491,7	486,2	481,6	767,0	764,3	7.196,1	
<b>Total</b>	<b>1.960,5</b>	<b>2.981,2</b>	<b>1.958,9</b>	<b>1.956,3</b>	<b>1.972,7</b>	<b>1.951,5</b>	<b>3.107,3</b>	<b>2.025,5</b>	<b>2.021,5</b>	<b>1.930,7</b>	<b>2.243,0</b>	<b>2.242,3</b>	<b>26.351,5</b>	
<b>Comando da Marinha</b>														
Ativos	408,0	499,3	419,9	413,0	416,3	388,1	653,8	488,6	409,8	396,7	422,5	406,5	5.322,7	
Reservas / Reformas	404,4	603,7	403,4	404,5	405,4	404,2	616,3	408,1	407,8	407,5	410,3	409,1	5.284,7	
Pensionistas (Beneficiários)	322,4	473,7	315,1	313,5	317,7	316,0	466,2	319,3	316,1	316,4	318,0	319,9	4.114,3	
<b>Total</b>	<b>1.134,8</b>	<b>1.576,7</b>	<b>1.138,5</b>	<b>1.131,0</b>	<b>1.139,4</b>	<b>1.108,4</b>	<b>1.736,3</b>	<b>1.215,9</b>	<b>1.133,7</b>	<b>1.120,6</b>	<b>1.150,8</b>	<b>1.135,5</b>	<b>14.721,6</b>	
<b>Ativos</b>	<b>1.604,4</b>	<b>2.117,6</b>	<b>1.604,4</b>	<b>1.589,0</b>	<b>1.608,3</b>	<b>1.535,1</b>	<b>2.441,2</b>	<b>1.770,8</b>	<b>1.664,7</b>	<b>1.562,4</b>	<b>1.607,4</b>	<b>1.585,3</b>	<b>20.690,6</b>	
<b>Reservas / Reformas</b>	<b>1.412,9</b>	<b>2.134,8</b>	<b>1.416,2</b>	<b>1.415,8</b>	<b>1.404,2</b>	<b>1.423,2</b>	<b>2.155,5</b>	<b>1.424,8</b>	<b>1.442,3</b>	<b>1.428,8</b>	<b>1.434,2</b>	<b>1.433,2</b>	<b>18.525,9</b>	
<b>Pensionistas (Beneficiários)</b>	<b>954,6</b>	<b>1.595,6</b>	<b>953,6</b>	<b>954,9</b>	<b>985,3</b>	<b>959,4</b>	<b>1.608,6</b>	<b>963,4</b>	<b>953,2</b>	<b>950,9</b>	<b>1.332,3</b>	<b>1.332,5</b>	<b>13.544,3</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>3.971,9</b>	<b>5.848,1</b>	<b>3.974,2</b>	<b>3.959,6</b>	<b>3.997,8</b>	<b>3.917,7</b>	<b>6.205,3</b>	<b>4.159,1</b>	<b>4.060,1</b>	<b>3.942,1</b>	<b>4.373,9</b>	<b>4.351,0</b>	<b>52.760,8</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

## DESPESAS

Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
<b>Ministério Público Federal</b>														
Ativos	156,9	161,9	155,9	155,3	155,0	157,4	157,4	262,1	245,6	160,4	158,7	158,0	<b>2.084,6</b>	
Aposentados	18,0	18,1	18,2	18,3	18,2	18,2	18,4	32,8	27,8	18,7	19,0	19,0	<b>244,6</b>	
Pensionista (Beneficiários)	5,2	5,3	5,3	5,3	5,4	5,3	5,2	8,1	8,1	5,5	5,4	5,5	<b>69,6</b>	
<b>Total</b>	<b>180,1</b>	<b>185,3</b>	<b>179,5</b>	<b>178,9</b>	<b>178,7</b>	<b>180,9</b>	<b>181,0</b>	<b>303,0</b>	<b>281,5</b>	<b>184,6</b>	<b>183,1</b>	<b>182,5</b>	<b>2.398,8</b>	
<b>Ministério Público Militar</b>														
Ativos	9,3	9,6	8,9	9,1	9,3	9,5	9,1	19,1	15,2	9,4	9,5	9,5	<b>127,5</b>	
Aposentados	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	5,3	3,0	2,1	2,1	2,1	<b>28,6</b>	
Pensionista (Beneficiários)	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,3	2,2	2,1	1,4	1,4	1,4	<b>17,8</b>	
<b>Total</b>	<b>12,6</b>	<b>12,9</b>	<b>12,3</b>	<b>12,5</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>	<b>12,4</b>	<b>26,5</b>	<b>20,3</b>	<b>12,8</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>173,8</b>	
<b>Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>														
Ativos	35,8	38,5	36,2	36,9	36,9	37,2	36,8	64,6	58,3	38,1	37,3	37,6	<b>494,2</b>	
Aposentados	3,9	3,5	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	8,2	5,9	4,0	4,0	3,9	<b>52,8</b>	
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	2,0	1,3	1,3	1,3	<b>16,6</b>	
<b>Total</b>	<b>40,9</b>	<b>43,3</b>	<b>41,3</b>	<b>42,1</b>	<b>42,1</b>	<b>42,3</b>	<b>41,9</b>	<b>74,7</b>	<b>66,2</b>	<b>43,4</b>	<b>42,6</b>	<b>42,8</b>	<b>563,6</b>	
<b>Ministério Público do Trabalho</b>														
Ativos	66,8	70,6	66,9	67,6	67,6	69,3	69,0	119,2	111,0	70,4	69,5	69,5	<b>917,4</b>	
Aposentados	10,0	9,9	10,1	10,0	10,0	10,0	10,0	17,8	15,0	9,9	10,0	10,0	<b>132,6</b>	
Pensionista (Beneficiários)	2,7	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	4,5	4,4	2,9	3,1	3,0	<b>37,4</b>	
<b>Total</b>	<b>79,5</b>	<b>83,3</b>	<b>79,8</b>	<b>80,3</b>	<b>80,4</b>	<b>82,1</b>	<b>81,8</b>	<b>141,4</b>	<b>130,3</b>	<b>83,3</b>	<b>82,5</b>	<b>82,6</b>	<b>1.087,4</b>	
<b>Escola Superior do MPU</b>														
Ativos	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	<b>5,5</b>	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
<b>Total</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>5,5</b>	
Ativos	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	<b>3.629,2</b>	
Aposentados	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0	35,0	<b>458,5</b>	
Pensionista (Beneficiários)	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	10,6	16,7	16,5	11,1	11,2	11,2	<b>141,4</b>	
<b>Total</b>	<b>313,4</b>	<b>324,9</b>	<b>313,1</b>	<b>314,2</b>	<b>314,2</b>	<b>318,4</b>	<b>317,6</b>	<b>546,4</b>	<b>499,1</b>	<b>324,6</b>	<b>321,8</b>	<b>321,4</b>	<b>4.229,1</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

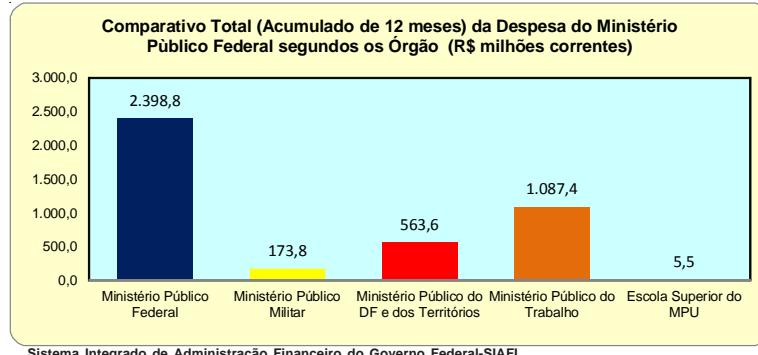
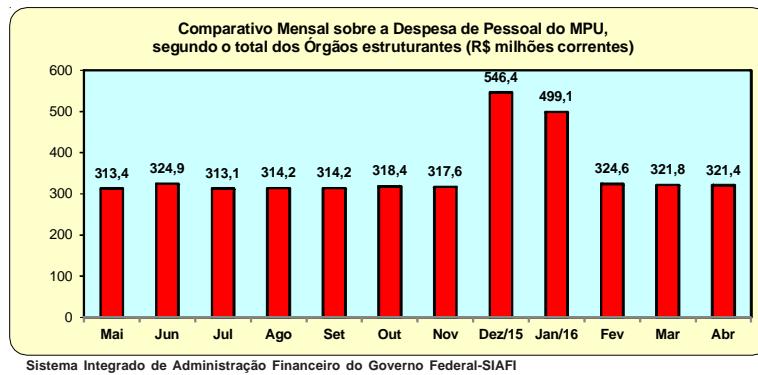
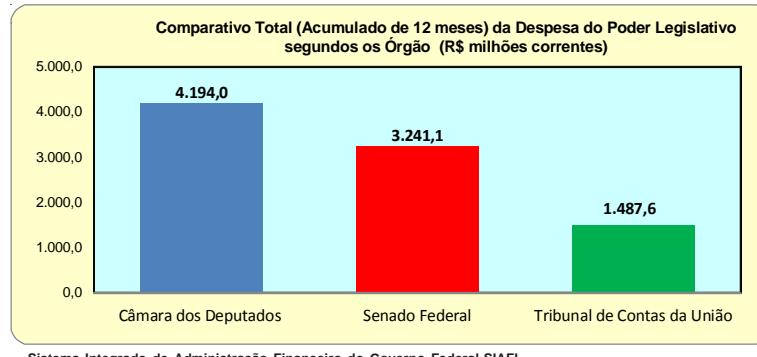
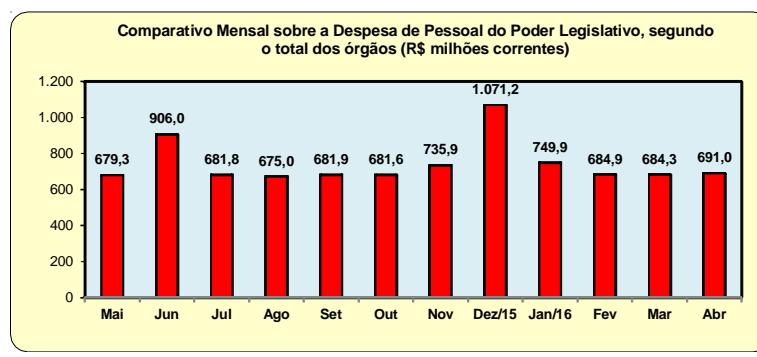


Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2015								2016				Total
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
<b>Câmara dos Deputados</b>													
Ativos	212,3	255,4	211,8	207,8	211,2	209,3	203,9	350,6	220,5	208,9	205,1	209,5	<b>2.706,3</b>
Aposentados	85,9	118,1	86,5	87,0	87,3	87,7	89,4	163,6	91,1	90,0	90,7	91,0	<b>1.168,3</b>
Pensionista (Beneficiários)	24,2	32,3	24,4	24,4	24,5	24,6	24,6	38,8	25,4	25,2	25,6	25,4	<b>319,5</b>
<b>Total</b>	<b>322,3</b>	<b>405,8</b>	<b>322,7</b>	<b>319,1</b>	<b>323,1</b>	<b>321,6</b>	<b>317,9</b>	<b>553,1</b>	<b>337,0</b>	<b>324,1</b>	<b>321,3</b>	<b>326,0</b>	<b>4.194,0</b>
<b>Senado Federal</b>													
Ativos	127,0	178,1	126,6	126,2	126,6	126,3	125,3	197,2	153,1	122,0	122,4	124,0	<b>1.654,7</b>
Aposentados	93,8	141,3	96,5	93,5	95,9	96,7	95,9	143,7	97,5	99,7	99,8	100,2	<b>1.254,6</b>
Pensionista (Beneficiários)	25,3	37,4	25,2	25,3	25,3	25,9	24,8	37,6	26,3	26,3	26,2	26,3	<b>331,8</b>
<b>Total</b>	<b>246,1</b>	<b>356,8</b>	<b>248,3</b>	<b>245,0</b>	<b>247,8</b>	<b>248,9</b>	<b>246,0</b>	<b>378,4</b>	<b>277,0</b>	<b>248,0</b>	<b>248,4</b>	<b>250,5</b>	<b>3.241,1</b>
<b>Tribunal de Contas da União</b>													
Ativos	70,4	82,5	69,6	69,8	69,9	69,6	110,0	76,2	94,4	71,1	72,2	72,1	<b>927,8</b>
Aposentados	33,1	49,8	33,9	33,7	33,6	34,0	50,8	54,2	33,8	33,8	34,4	34,4	<b>459,5</b>
Pensionista (Beneficiários)	7,3	11,1	7,4	7,4	7,5	7,5	11,2	9,3	7,8	7,9	7,9	7,9	<b>100,3</b>
<b>Total</b>	<b>110,9</b>	<b>143,4</b>	<b>110,9</b>	<b>110,9</b>	<b>111,1</b>	<b>111,1</b>	<b>172,0</b>	<b>139,7</b>	<b>135,9</b>	<b>112,8</b>	<b>114,6</b>	<b>114,4</b>	<b>1.487,6</b>
Ativos	409,7	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	<b>5.288,8</b>
Aposentados	212,8	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	236,2	361,5	222,4	223,5	224,9	225,7	<b>2.882,4</b>
Pensionista (Beneficiários)	56,8	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	<b>751,6</b>
<b>Total Geral</b>	<b>679,3</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>691,0</b>	<b>8.922,8</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



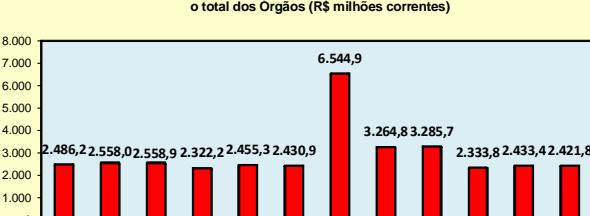
## DESPESAS

Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
<b>Supremo Tribunal Federal</b>														
Ativos	18,6	19,7	18,4	18,6	18,7	18,5	18,5	38,4	24,7	17,9	18,2	18,3	<b>248,5</b>	
Aposentados	6,9	6,9	6,9	7,0	7,0	7,1	7,1	10,7	10,8	7,2	7,2	7,3	<b>92,3</b>	
Pensionista (Beneficiários)	2,2	2,3	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	3,5	3,5	2,3	2,4	2,3	<b>29,6</b>	
<b>Total</b>	<b>27,8</b>	<b>28,9</b>	<b>27,5</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>27,9</b>	<b>27,8</b>	<b>52,6</b>	<b>39,0</b>	<b>27,4</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>370,4</b>	
<b>Superior Tribunal de Justiça</b>														
Ativos	45,7	49,0	74,8	47,2	50,0	48,7	76,7	99,7	59,1	46,7	75,7	53,2	<b>726,5</b>	
Aposentados	18,7	18,0	19,6	18,2	18,3	18,3	31,4	30,0	27,5	18,5	23,8	21,4	<b>263,7</b>	
Pensionista (Beneficiários)	3,4	4,0	3,5	4,2	3,4	3,4	10,1	6,3	5,3	3,6	8,5	11,0	<b>66,7</b>	
<b>Total</b>	<b>67,8</b>	<b>70,9</b>	<b>97,9</b>	<b>69,7</b>	<b>71,8</b>	<b>70,3</b>	<b>118,2</b>	<b>136,0</b>	<b>91,8</b>	<b>68,8</b>	<b>108,1</b>	<b>85,6</b>	<b>1.057,0</b>	
<b>Justiça Federal</b>														
Ativos	547,5	596,5	682,2	493,5	576,3	607,5	2.424,7	800,4	965,9	530,5	546,9	578,7	<b>9.350,6</b>	
Aposentados	100,8	107,2	144,8	83,5	91,5	94,4	1.326,1	145,7	127,6	89,6	96,4	99,4	<b>2.507,1</b>	
Pensionista (Beneficiários)	28,2	32,9	33,4	20,8	24,9	23,8	446,4	28,7	30,4	22,8	26,8	28,0	<b>747,2</b>	
<b>Total</b>	<b>676,5</b>	<b>736,6</b>	<b>860,4</b>	<b>597,8</b>	<b>692,7</b>	<b>725,7</b>	<b>4.197,2</b>	<b>974,8</b>	<b>1.123,9</b>	<b>643,0</b>	<b>670,2</b>	<b>706,1</b>	<b>12.604,9</b>	
<b>Justiça Militar</b>														
Ativos	13,1	15,9	13,7	13,5	13,5	13,0	20,6	21,8	14,6	14,7	16,9	14,8	<b>186,0</b>	
Aposentados	8,6	12,4	8,7	8,9	8,3	8,3	12,5	9,5	9,0	9,1	9,1	9,1	<b>113,4</b>	
Pensionista (Beneficiários)	5,5	8,0	5,5	5,5	5,6	5,5	8,1	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	<b>73,5</b>	
<b>Total</b>	<b>27,2</b>	<b>36,4</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>27,3</b>	<b>26,8</b>	<b>41,2</b>	<b>37,2</b>	<b>29,6</b>	<b>29,7</b>	<b>32,0</b>	<b>29,8</b>	<b>372,9</b>	
<b>Justiça Eleitoral</b>														
Ativos	239,6	243,2	237,2	239,5	238,8	242,3	360,8	330,2	317,6	248,1	246,8	249,4	<b>3.193,5</b>	
Aposentados	42,2	42,0	42,1	42,3	42,4	42,3	63,7	44,3	63,3	42,6	42,6	43,2	<b>553,0</b>	
Pensionista (Beneficiários)	15,5	15,4	15,6	15,5	15,6	15,6	23,5	16,5	24,1	16,3	16,3	16,4	<b>206,3</b>	
<b>Total</b>	<b>297,3</b>	<b>300,7</b>	<b>294,8</b>	<b>297,3</b>	<b>296,7</b>	<b>300,1</b>	<b>448,1</b>	<b>391,0</b>	<b>405,1</b>	<b>307,0</b>	<b>305,6</b>	<b>309,0</b>	<b>3.952,7</b>	
<b>Justiça do Trabalho</b>														
Ativos	917,5	900,6	827,6	886,0	921,5	858,8	1.126,2	1.129,3	1.095,7	832,2	843,7	813,3	<b>11.152,5</b>	
Aposentados	272,0	279,5	225,3	225,2	225,2	226,9	298,6	296,1	235,5	230,0	234,5	231,6	<b>2.980,3</b>	
Pensionista (Beneficiários)	62,3	63,6	50,4	50,2	50,7	50,9	68,8	62,4	52,7	54,0	53,6	53,4	<b>672,9</b>	
<b>Total</b>	<b>1.251,8</b>	<b>1.243,7</b>	<b>1.103,3</b>	<b>1.161,3</b>	<b>1.197,5</b>	<b>1.136,6</b>	<b>1.493,6</b>	<b>1.487,8</b>	<b>1.383,9</b>	<b>1.116,3</b>	<b>1.131,8</b>	<b>1.098,3</b>	<b>14.805,7</b>	
<b>Justiça do DF e dos Territórios</b>														
Ativos	108,2	110,5	116,7	110,1	111,4	113,0	174,8	143,6	166,6	110,5	124,7	131,4	<b>1.521,7</b>	
Aposentados	21,6	22,0	22,1	21,9	21,9	22,1	33,0	28,6	33,2	22,2	24,3	24,4	<b>297,3</b>	
Pensionista (Beneficiários)	4,3	4,5	4,6	4,5	4,5	4,6	6,8	5,1	7,1	4,8	4,9	5,0	<b>60,6</b>	
<b>Total</b>	<b>134,2</b>	<b>136,9</b>	<b>143,4</b>	<b>136,5</b>	<b>137,8</b>	<b>139,7</b>	<b>214,7</b>	<b>177,3</b>	<b>206,9</b>	<b>137,5</b>	<b>153,9</b>	<b>160,7</b>	<b>1.879,6</b>	
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>														
Ativos	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	<b>52,7</b>	
<b>Total</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>8,2</b>	<b>5,5</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>	<b>4,2</b>	<b>52,7</b>	
<b>Ativos</b>	<b>1.893,9</b>	<b>1.939,3</b>	<b>1.974,2</b>	<b>1.812,3</b>	<b>1.933,9</b>	<b>1.905,6</b>	<b>4.206,6</b>	<b>2.571,7</b>	<b>2.649,8</b>	<b>1.804,8</b>	<b>1.876,9</b>	<b>1.863,3</b>	<b>26.432,1</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>470,9</b>	<b>488,1</b>	<b>469,5</b>	<b>407,0</b>	<b>414,7</b>	<b>419,3</b>	<b>1.772,4</b>	<b>564,9</b>	<b>506,9</b>	<b>419,2</b>	<b>437,9</b>	<b>436,4</b>	<b>6.807,1</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>121,4</b>	<b>130,6</b>	<b>115,2</b>	<b>102,9</b>	<b>106,8</b>	<b>106,1</b>	<b>565,9</b>	<b>128,2</b>	<b>129,0</b>	<b>109,9</b>	<b>118,6</b>	<b>122,1</b>	<b>1.856,7</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>2.486,2</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>2.421,8</b>	<b>35.095,8</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

Comparativo Mensal sobre a Despesa de Pessoal do Poder Judiciário, segundo o total dos Órgãos (R\$ milhões correntes)



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Comparativo Total (Acumulado de 12 meses) da Despesa do Poder Judiciário segundo os Órgão (R\$ milhões correntes)

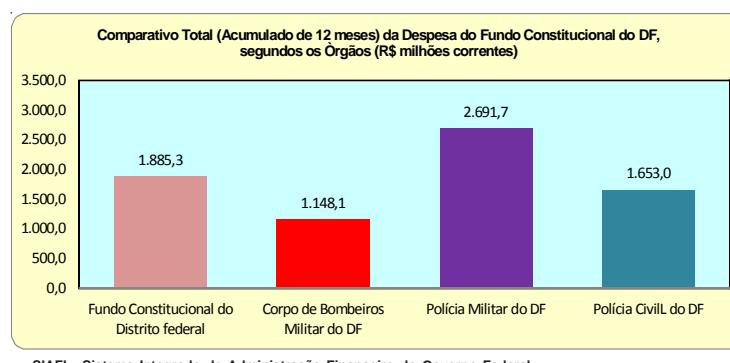
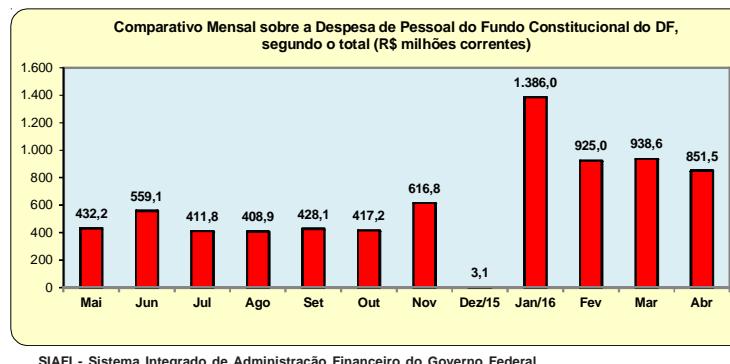


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com o FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)												
	2015								2016				Total
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b>									479,2	499,0	498,0	409,0	<b>1.885,3</b>
Ativos													
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
<b>Total</b>									<b>479,2</b>	<b>499,0</b>	<b>498,0</b>	<b>409,0</b>	<b>1.885,3</b>
<b>Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal</b>													
Ativos	58,1	77,7	53,1	54,3	55,0	54,2	79,8	1,1	117,2	53,1	52,8	52,4	<b>708,9</b>
Aposentados	24,7	37,3	24,8	25,0	25,1	25,2	37,9	0,6	52,2	25,6	25,7	25,8	<b>329,9</b>
Pensionista (Beneficiários)	8,0	11,8	8,0	8,1	8,5	8,5	12,4	0,0	17,8	8,8	8,8	8,8	<b>109,4</b>
<b>Total</b>	<b>90,8</b>	<b>126,8</b>	<b>85,9</b>	<b>87,4</b>	<b>88,5</b>	<b>87,8</b>	<b>130,1</b>	<b>1,7</b>	<b>187,2</b>	<b>87,5</b>	<b>87,3</b>	<b>87,1</b>	<b>1.148,1</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>													
Ativos													
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
<b>Total</b>													
<b>Secretaria de Educação</b>													
Ativos													
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
<b>Total</b>													
<b>Polícia Militar do Distrito Federal</b>													
Ativos	141,9	156,9	124,7	119,5	132,8	122,5	176,7	-0,1	273,4	126,0	138,5	139,6	<b>1.652,5</b>
Aposentados	57,8	84,8	59,2	59,4	64,3	64,8	94,2						<b>821,1</b>
Pensionista (Beneficiários)	15,9	23,2	16,0	16,1	17,1	17,2	24,9						<b>218,1</b>
<b>Total</b>	<b>215,7</b>	<b>264,9</b>	<b>199,9</b>	<b>195,1</b>	<b>214,2</b>	<b>204,6</b>	<b>295,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>439,9</b>	<b>210,2</b>	<b>224,2</b>	<b>227,3</b>	<b>2.691,7</b>
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>													
Ativos	67,6	80,6	66,9	67,0	65,9	65,1	100,3	1,3	155,3	66,7	67,1	66,1	<b>869,8</b>
Aposentados	46,5	69,5	47,3	47,7	47,4	47,9	72,5	0,1	99,2	49,3	49,7	49,7	<b>626,8</b>
Pensionista (Beneficiários)	11,6	17,3	11,7	11,7	12,0	11,8	18,0	0,0	25,3	12,3	12,4	12,4	<b>156,5</b>
<b>Total</b>	<b>125,6</b>	<b>167,4</b>	<b>125,9</b>	<b>126,4</b>	<b>125,3</b>	<b>124,8</b>	<b>190,9</b>	<b>1,5</b>	<b>279,7</b>	<b>128,3</b>	<b>129,1</b>	<b>128,1</b>	<b>1.653,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>267,6</b>	<b>315,2</b>	<b>244,8</b>	<b>240,8</b>	<b>253,7</b>	<b>241,8</b>	<b>356,9</b>	<b>2,4</b>	<b>545,9</b>	<b>245,8</b>	<b>258,3</b>	<b>258,1</b>	<b>3.231,2</b>
<b>Aposentados</b>	<b>129,0</b>	<b>191,5</b>	<b>131,2</b>	<b>132,1</b>	<b>136,8</b>	<b>137,9</b>	<b>204,6</b>	<b>0,7</b>	<b>283,2</b>	<b>141,6</b>	<b>143,5</b>	<b>145,5</b>	<b>1.777,7</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>35,6</b>	<b>52,3</b>	<b>35,7</b>	<b>35,9</b>	<b>37,6</b>	<b>37,5</b>	<b>55,3</b>	<b>0,1</b>	<b>77,8</b>	<b>38,5</b>	<b>38,8</b>	<b>38,8</b>	<b>484,0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>432,2</b>	<b>559,1</b>	<b>411,8</b>	<b>408,9</b>	<b>428,1</b>	<b>417,2</b>	<b>616,8</b>	<b>3,1</b>	<b>1.386,0</b>	<b>925,0</b>	<b>938,6</b>	<b>851,5</b>	<b>7.378,2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



## DESPESAS

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

Exercícios	Despesa de Pessoal apartir de 2015	Receita Corrente Líquida	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	*PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes. (valores corrigidos)	R \$ milhões % de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 <sup>5,6 e7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
Acumulado em 2015	256.456,6	674.522,742	38,0	1.282.514,8	20,0	5.904.331	4,3%
Jan	22.004,0	108.689.344	20,2	151.816,0	14,5		
Fev	19.960,9	38.856.891	51,4	92.155,4	21,7		
Mar	20.465,6	59.746.548	34,3	105.253,3	19,4		
<b>1º Trimestre de 2016</b>	<b>62.430,5</b>	<b>207.292,8</b>	<b>30,1</b>	<b>349.224,6</b>	<b>17,9</b>	<b>1.473.837</b>	<b>4,2%</b>
<b>Abr</b>	<b>20.257,5</b>	<b>69.731.477</b>	<b>29,1</b>	<b>118.572,0</b>	<b>17,1</b>		
<b>Acumulado em 2016 *</b>	<b>82.688,0</b>	<b>277.024,3</b>	<b>29,8</b>	<b>467.796,7</b>	<b>17,7</b>		
<b>Média em 2016</b>	<b>20.672,0</b>	<b>69.256,1</b>	<b>33,7</b>	<b>116.949,2</b>	<b>18,2</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCFD, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparéncia e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deve-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (- ) Inativos custeados com recursos vinculados / (- ) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (- ) Indenização por demissão / (- ) Desp. de Exercícios Anteriores (- ) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 10/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

\* Despesa de Pessoal Apartir de jan/2015 com o novo relatório de RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicado pela STN.

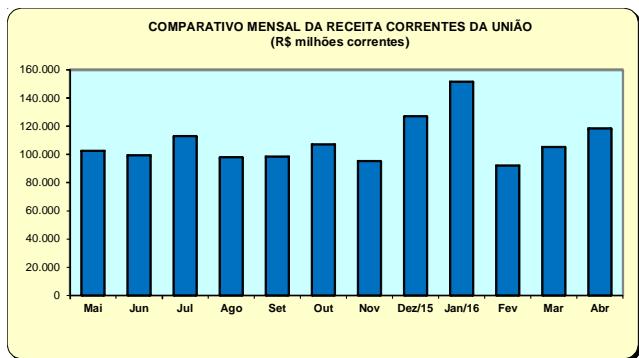
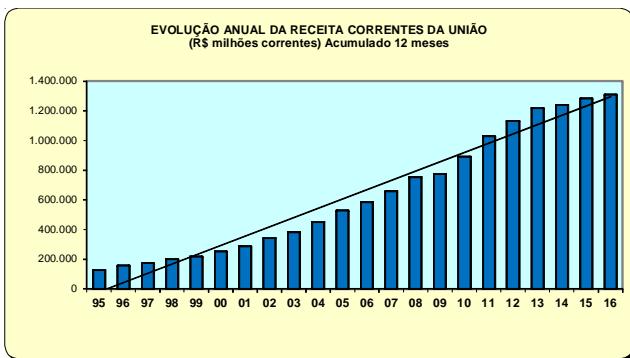
\* IBGE - Ajuste sazonal das séries trimestrais do Sistema de Contas Nacionais

\* Fonte: IBGE, (Revisão do PIB Nova Série) - Posição: 1º Trimestre de 2016. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$). OBS: Atualizado em 01/06/2016, Site IBGE. (Dados preliminares - 1º Trimestre de 2016)

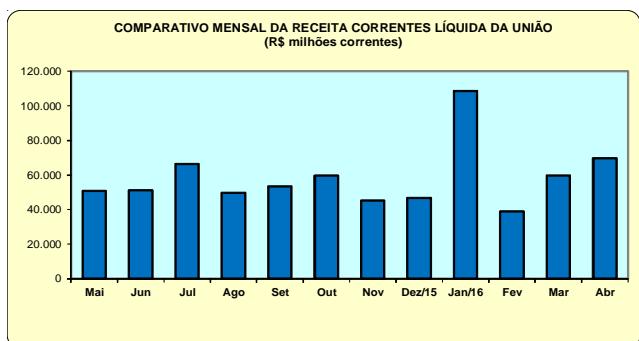
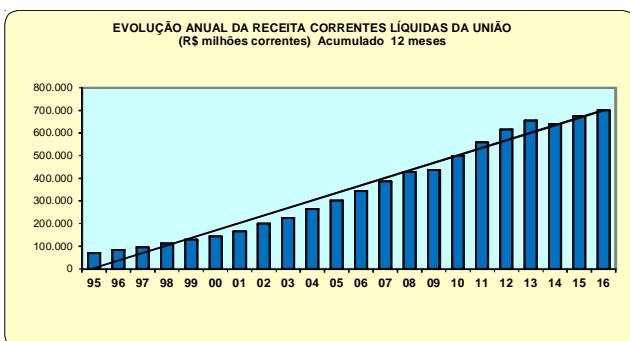
Retificação dos valores de janeiro 2009 na Despesa de Pessoal onde se lia 16.244,8 (R\$ milhões correntes), Leia- se 11.271,2 (R\$ milhões correntes).

Nota 1: Eventualmente podem ser ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, devendo atualizar os meses que estejam com valores diferentes deste mesmo período.

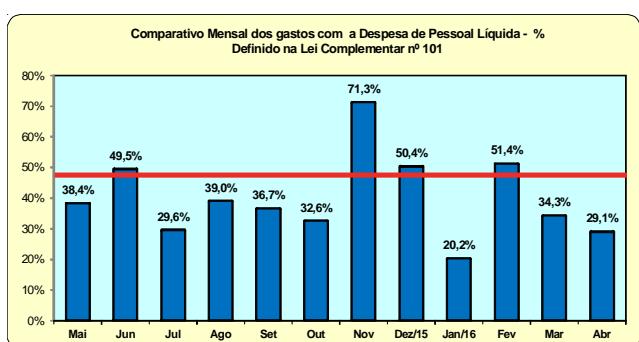
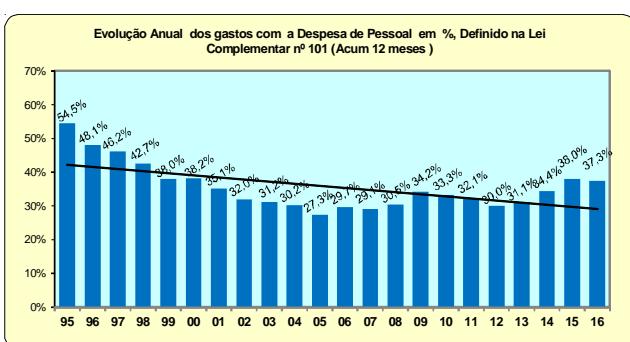
Nota 2: A Despesa Líquida de Pessoal não está sendo divulgada pela STN nos seus Relatório Resumido de Execução Orçamentária- RREO, a partir de jan/2015.



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

## DESPESSAS

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>2.089</b>	<b>2.640</b>	<b>2.707</b>	<b>2.748</b>	<b>2.942</b>	<b>3.089</b>	<b>3.639</b>	<b>4.037</b>	<b>4.431</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>1.419</b>	<b>2.187</b>	<b>2.419</b>	<b>2.702</b>	<b>2.826</b>	<b>2.985</b>	<b>3.605</b>	<b>4.042</b>	<b>7.110</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	(Conclusão)												
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>8</sup>
EXECUTIVO														
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792	9.836
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385	7.435
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548	6.492
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.419</b>	<b>5.138</b>	<b>5.625</b>	<b>6.228</b>	<b>6.633</b>	<b>7.477</b>	<b>7.928</b>	<b>8.263</b>	<b>8.321</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384	22.283
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396	18.401
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345	14.674
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>18.464</b>	<b>19.363</b>	<b>19.685</b>	<b>19.662</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.729</b>	<b>11.831</b>	<b>11.737</b>	<b>11.491</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.730</b>	<b>8.671</b>	<b>9.663</b>	<b>10.018</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232	4.290
	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384	9.466
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677	7.041
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>5.019</b>	<b>5.283</b>	<b>5.863</b>	<b>5.991</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303	15.435
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017	17.967
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174	16.079
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>13.936</b>	<b>14.150</b>	<b>15.536</b>	<b>15.644</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552	15.963
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551	28.669
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301	21.534
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.903</b>	<b>17.493</b>	<b>19.358</b>	<b>18.975</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	17.732
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	25.640
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	23.001
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>14.407</b>	<b>15.561</b>	<b>18.778</b>	<b>19.018</b>
Transfer. Intergovernamentais		Total												
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>	-	-	2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	2.775	3.868

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Mai2015 a Abr2016)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demostrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês) referência.: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário).

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários)R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

## DESPESAS

Tabela 1.14 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo<sup>1,2</sup></b>	<b>9.836</b>	<b>7.435</b>	<b>6.492</b>	<b>8.321</b>
- Administração Direta	10.120	6.981	6.695	7.803
- Autarquias	9.742	8.437	6.412	8.966
- Fundações	8.820	6.984	4.605	7.721
- Banco Central do Brasil	22.283	18.401	14.674	19.662
<b>Empresas Públicas</b>	<b>11.491</b>	-	-	<b>11.491</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>10.018</b>	-	-	<b>10.018</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.435</b>	<b>17.967</b>	<b>16.079</b>	<b>15.644</b>
<b>Militares</b>	<b>4.290</b>	<b>9.466</b>	<b>7.041</b>	<b>5.991</b>
<b>Legislativo</b>	<b>15.963</b>	<b>28.669</b>	<b>21.534</b>	<b>18.975</b>
<b>Judiciário</b>	<b>17.732</b>	<b>25.640</b>	<b>23.001</b>	<b>19.018</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	<b>4.086</b>	<b>3.441</b>	<b>3.962</b>	<b>3.868</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).  
BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Maio2015 a Abr2016).

\* Despesa média acumulada por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou- se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere- se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

\*\* A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo- quinto dia subsequente ao mês de referência: . Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sites na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

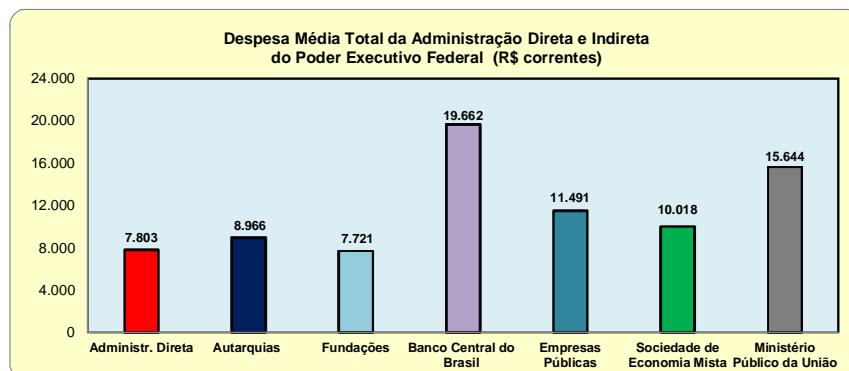
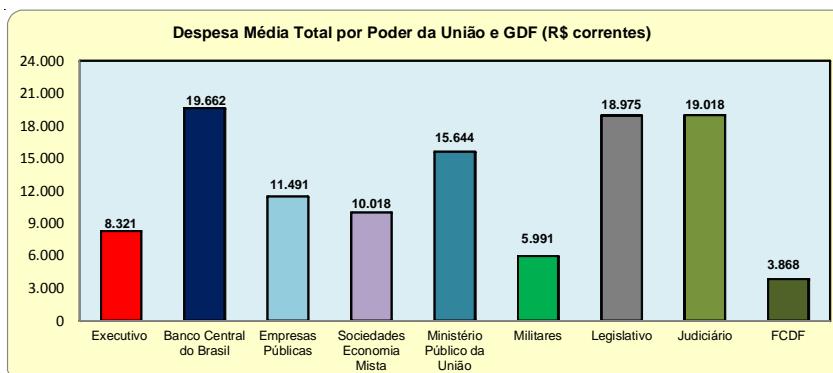


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>

Fonte : SEGRT/MP.

## DESPESSAS

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República <sup>2</sup>	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores <sup>6</sup>	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
<b>Total</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>109.504,2</b>	<b>118.486,3</b>

Fonte : SEGRT/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previênciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%

10 - Incluídas as 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%

11 - Incluídas as 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%

12 - Incluídas as 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%

13 - Incluídas as 13<sup>a</sup> e 14<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015	2016 <sup>1</sup>
Presidência da República **	5.442,5	5.412,2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	7.524,3	7.945,6
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.629,4	6.675,8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.480,3	2.504,7
Ministério da Fazenda	23.802,0	25.617,6
Ministério da Educação	46.438,7	47.872,2
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	720,8	719,3
Defensoria Pública da União	218,5	230,0
Ministério da Justiça	8.297,8	8.350,6
Ministério de Minas e Energia	1.214,8	1.236,5
Ministério da Previdência Social**	11.106,6	7.650,1
Ministério das Relações Exteriores	1.799,4	1.732,8
Ministério da Saúde	17.570,4	17.560,2
Ministério do Trabalho e Emprego**	2.869,9	1.977,6
Ministério dos Transportes	4.056,2	4.036,3
Ministério do Trabalho E Previdencia Social**		4.304,5
Ministério das Comunicações	1.393,3	1.389,0
Ministério da Cultura	572,3	576,0
Ministério do Meio Ambiente	1.588,0	1.592,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.100,2	1.100,2
Ministério do Esporte	34,9	33,8
Ministério da Defesa	61.566,1	62.564,2
Ministério da Integração Nacional	1.166,9	1.177,0
Ministério do Turismo	69,8	68,7
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	78,9	78,9
Ministério das Cidades	793,8	825,7
Ministério da Pesca e Aquicultura**	38,0	26,9
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.210,1	4.266,8
LEGISLATIVO	8.949,5	8.922,8
JUDICIÁRIO	34.722,9	35.095,8
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>261.544,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Abril/2015 a Março/2016.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fica vinculado até dezembro 2015, a partir de janeiro 2016, retorna a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A- EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

## DESPESAS

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade S

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Presidência da República **	419,2	509,8	409,7	409,2	408,7	420,1	638,8	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	5.412,2	
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	594,2	824,3	592,3	593,8	614,1	593,6	905,8	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	7.945,6	
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	504,6	629,6	537,7	498,0	497,6	547,9	799,9	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	6.675,8	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	185,9	234,2	187,7	189,0	189,6	189,1	296,8	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	2.504,7	
Ministério da Fazenda	1.832,2	2.352,5	1.809,5	1.817,6	1.823,6	1.817,4	2.698,6	1.672,5	2.831,5	2.340,0	2.356,4	2.265,7	25.617,6	
Ministério da Educação	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	3.586,3	3.610,1	5.664,6	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	47.872,2	
Ministério do Desenvol. Ind. e Comércio Exterior	55,5	70,3	54,8	54,6	54,8	54,5	85,4	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	719,3	
Defensoria Pública da União	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	230,0	
Ministério da Justiça	624,6	799,4	624,0	622,5	639,8	648,3	993,1	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	8.350,6	
Ministério de Minas e Energia	86,7	109,0	120,0	99,7	87,6	86,2	125,7	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	1.236,5	
Ministério da Previdência Social**	850,1	1.112,8	843,1	819,0	876,8	771,2	1.372,9	1.004,3					7.650,1	
Ministério das Relações Exteriores	139,7	161,7	171,9	177,2	204,4	110,3	204,4	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	1.732,8	
Ministério da Saúde	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	1.338,9	1.334,1	1.980,8	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	17.560,2	
Ministério do Trabalho e Emprego**	220,4	292,4	221,4	217,6	219,4	217,8	336,0	252,6					1.977,6	
Ministério dos Transportes	308,6	444,4	310,1	306,1	309,9	307,3	458,5	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	4.036,3	
Ministério do Trabalho E Previdencia Social**									1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	4.304,5	
Ministério das Comunicações	106,7	154,1	105,6	108,7	106,8	106,4	160,7	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	1.389,0	
Ministério da Cultura	42,3	59,0	43,8	42,4	44,0	43,1	69,9	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	576,0	
Ministério do Meio Ambiente	121,0	158,2	120,7	120,4	120,0	122,4	190,2	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	1.592,0	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	82,5	111,6	83,3	83,1	83,3	83,2	128,9	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	1.100,2	
Ministério do Esporte	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	33,8	
Ministério da Defesa	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	4.827,7	4.741,5	7.243,7	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	62.564,2	
Ministério da Integração Nacional	81,6	115,2	86,8	95,1	88,0	89,1	137,8	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	1.177,0	
Ministério do Turismo	5,3	7,2	5,2	5,3	5,1	5,1	7,9	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	68,7	
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	78,9	
Ministério das Cidades	51,7	89,5	55,4	122,5	69,3	51,3	87,4	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	825,7	
Ministério da Pesca e Aquicultura**	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7					26,9	
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	315,2	326,9	315,7	316,9	316,8	321,1	320,3	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	4.266,8	
LEGISLATIVO	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	8.922,8	
JUDICIÁRIO	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	35.095,8	
<b>Total</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>261.544,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Ministério do Poder Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha da Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCFD e Fundo Contingencial da Extinta RFFSA - FCFMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as **Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI**.

Nota: LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, No Art. 1º ficam extintos: I - o Ministério da Previdência Social; II – o Ministério da Pesca e Aquicultura; 'III – a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; IV – a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; 'V – a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; VI – a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; VII – a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e VIII – a Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. No Art 2º ficam transformados: I – o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; II – a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República e 'III – o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Presidência da República - PR *	54,3	66,5	51,8	53,2	49,4	54,7	76,7	80,5	46,8	54,0	53,8	53,6	<b>695,2</b>	
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,4	0,5	0,5	0,5	<b>6,1</b>	
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	0,6	0,9	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7					<b>5,0</b>	
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,4	1,7	1,1	1,5	1,2	1,2	<b>14,3</b>	
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	1,8	2,3	1,3	1,5	1,9	1,6	2,0	3,4	1,2	1,4	1,7	1,7	<b>21,9</b>	
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	1,7	0,8	0,5	0,7	1,7	1,4	1,2	1,9	1,3	1,2	1,2	0,9	<b>14,4</b>	
Controladoria-Geral da União - CGU *	60,2	71,8	59,2	59,2	60,0	59,6	94,9	81,9	63,0	59,7	60,9	60,8	<b>791,2</b>	
Secretaria de Portos - SP *	2,0	3,1	2,7	2,1	1,9	2,4	2,9	3,1	2,3	3,6	4,6	4,1	<b>34,7</b>	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	1,0	1,5	1,2	1,1	0,9	1,1	1,5	4,8					<b>13,1</b>	
Advocacia-Geral da União - AGU *	209,8	255,2	202,7	202,6	201,3	208,5	323,1	257,8	219,4	211,4	214,9	214,3	<b>2.721,0</b>	
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,5	0,6	0,5	0,4	0,5	0,6	0,6	1,0	0,2	0,5	0,2	0,5	<b>6,2</b>	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	23,3	28,6	24,9	22,7	26,0	23,1	37,5	32,4	32,2	24,5	24,9	24,8	<b>324,8</b>	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	5,9	6,9	6,2	7,4	7,0	7,5	11,3	9,5	7,4	7,4	7,5	7,2	<b>91,2</b>	
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	21,2	29,0	21,2	21,2	21,2	20,9	32,6	24,0					<b>191,3</b>	
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	<b>340,4</b>	
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	11,0	15,4	10,9	10,8	10,8	10,6	16,4	11,9	10,8	10,8	10,9	10,9	<b>141,2</b>	
<b>Total</b>	<b>419,2</b>	<b>509,8</b>	<b>409,7</b>	<b>409,2</b>	<b>408,7</b>	<b>420,1</b>	<b>638,8</b>	<b>553,1</b>	<b>411,2</b>	<b>413,0</b>	<b>409,9</b>	<b>409,5</b>	<b>5.412,2</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

\*\*\* LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, Ficam extintos as seguintes Secretarias da Presidência da República: a Secretaria de Relações Institucionais, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Ficam transformados o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República e a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	451,4	637,3	451,4	451,3	469,5	452,9	685,3	510,7	453,0	469,3	476,3	466,4	<b>5.974,8</b>	
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	2,0	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,9	2,4	1,9	2,1	2,1	2,1	<b>25,2</b>	
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	140,8	184,5	139,0	140,6	142,7	138,9	217,5	172,9	147,6	143,3	146,1	146,1	<b>1.860,0</b>	
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA***									21,9	21,1	21,3	21,3	<b>85,5</b>	
<b>Total</b>	<b>594,2</b>	<b>824,3</b>	<b>592,3</b>	<b>593,8</b>	<b>614,1</b>	<b>593,6</b>	<b>905,8</b>	<b>685,9</b>	<b>624,4</b>	<b>635,8</b>	<b>645,7</b>	<b>635,8</b>	<b>7.945,6</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

## DESPESAS

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAF

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA*	267,0	343,6	255,0	255,3	255,0	255,0	393,2	300,1	262,4	255,6	257,4	257,5	3.357,2	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	2.543,7	
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	774,9	
<b>Total</b>	<b>504,6</b>	<b>629,6</b>	<b>537,7</b>	<b>498,0</b>	<b>497,6</b>	<b>547,9</b>	<b>799,9</b>	<b>631,0</b>	<b>517,6</b>	<b>503,1</b>	<b>501,6</b>	<b>507,1</b>	<b>6.675,8</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAF

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	79,3	100,7	78,1	78,3	79,4	78,5	123,1	96,7	81,0	78,4	79,5	79,1	1.031,9	
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	53,6	66,9	52,9	52,5	53,0	53,1	83,5	64,2	55,8	53,0	53,0	53,3	694,6	
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,3	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	4,6	
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,9	19,3	14,8	14,8	14,8	14,8	22,8	23,3	15,3	14,8	14,8	14,9	199,3	
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	36,0	
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	33,9	23,3	20,3	23,4	21,8	285,8	
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	252,5	
<b>Total</b>	<b>185,9</b>	<b>234,2</b>	<b>187,7</b>	<b>189,0</b>	<b>189,6</b>	<b>189,1</b>	<b>296,8</b>	<b>261,3</b>	<b>198,9</b>	<b>188,5</b>	<b>193,3</b>	<b>190,5</b>	<b>2.504,7</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAF

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério da Fazenda - MF *	1.160,3	1.546,8	1.157,7	1.160,4	1.154,8	1.153,2	1.790,8	1.441,8	1.198,9	1.161,8	1.172,1	1.170,5	15.269,3	
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	211,9	210,3	212,2	217,3	213,6	218,3	248,6	153,3	217,4	223,9	218,0	216,1	2.560,9	
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	13,7	17,9	13,8	13,8	13,7	13,8	21,5	16,0	14,8	13,9	14,0	14,0	180,9	
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,8	17,4	13,8	13,6	13,5	13,6	20,9	16,0	14,3	13,7	13,7	13,6	177,8	
Fundo Constitucional do Disritrito Federal - FCDF ****	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	7.378,2	
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP ****	0,5	1,0	0,2	3,6	1,4	1,4	42,3			1,8			50,6	
<b>Total</b>	<b>1.831,8</b>	<b>2.351,5</b>	<b>1.809,3</b>	<b>1.814,1</b>	<b>1.823,6</b>	<b>1.816,0</b>	<b>2.698,6</b>	<b>1.630,2</b>	<b>2.831,5</b>	<b>2.338,3</b>	<b>2.356,4</b>	<b>2.265,7</b>	<b>25.617,6</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	20,1	25,1	20,3	19,5	19,9	20,3	32,6	28,6	21,4	20,0	20,9	21,6	270,2	
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	22,8	28,4	23,1	22,8	23,2	24,7	37,4	34,5	23,2	23,3	23,6	23,6	310,7	
Colégio Pedro II **	35,2	46,9	35,0	34,5	34,9	36,4	57,2	49,3	36,0	35,9	36,5	36,6	474,3	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	1.773,2	
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	6,2	8,1	6,1	6,0	6,1	6,1	8,7	6,9	6,2	6,1	6,2	6,2	78,7	
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	7,2	9,4	7,2	7,1	7,2	7,2	11,2	8,6	7,4	7,3	7,2	7,2	94,1	
Fundação Universidade Federais ***	591,8	781,1	596,4	588,8	591,0	600,6	938,9	761,0	623,3	604,8	620,8	615,7	7.914,1	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,5	13,9	10,5	10,4	10,4	10,6	16,1	12,0	10,9	10,6	10,5	10,7	137,1	
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA****	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	865,4	
Institutos Federais **	568,8	739,1	583,8	583,7	591,1	602,5	967,7	859,4	633,3	612,4	625,2	638,9	8.005,9	
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	5,3	6,6	5,1	5,1	5,0	5,1	8,0	6,1	5,6	5,3	5,5	5,3	68,1	
Mnistério da Educação - MEC *	36,9	51,4	36,9	36,8	36,6	36,8	56,7	48,3	37,6	36,9	37,2	36,9	488,9	
Universidades Federais **	2.058,8	2.712,5	2.046,1	2.043,9	2.051,7	2.065,1	3.235,2	2.663,8	2.158,7	2.099,9	2.120,2	2.135,5	27.391,5	
<b>Total</b>	<b>3.512,2</b>	<b>4.612,2</b>	<b>3.552,4</b>	<b>3.533,4</b>	<b>3.586,3</b>	<b>3.610,1</b>	<b>5.664,6</b>	<b>4.843,7</b>	<b>3.757,9</b>	<b>3.686,1</b>	<b>3.742,4</b>	<b>3.770,9</b>	<b>47.872,2</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	13,7	17,2	13,4	13,3	13,2	13,2	20,6	15,4	13,9	13,3	13,5	13,5	174,2	
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6,3	8,4	6,2	6,2	6,2	6,2	9,8	7,3	6,5	6,3	5,8	5,6	80,7	
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	17,9	22,6	17,9	17,9	18,1	17,9	28,4	21,8	18,9	18,1	18,2	18,0	235,7	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	17,7	22,1	17,4	17,2	17,3	17,1	26,7	21,7	18,6	17,7	17,6	17,6	228,7	
<b>Total</b>	<b>55,5</b>	<b>70,3</b>	<b>54,8</b>	<b>54,6</b>	<b>54,8</b>	<b>54,5</b>	<b>85,4</b>	<b>66,2</b>	<b>57,9</b>	<b>55,4</b>	<b>55,1</b>	<b>54,7</b>	<b>719,3</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Defensoria Pública da União - DPU	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	230,0	
<b>Total</b>	<b>16,6</b>	<b>20,6</b>	<b>16,6</b>	<b>16,5</b>	<b>16,6</b>	<b>17,9</b>	<b>26,7</b>	<b>19,7</b>	<b>24,6</b>	<b>17,6</b>	<b>18,5</b>	<b>18,1</b>	<b>230,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

## DESPESAS

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério da Justiça - MJ *	33,0	42,6	32,5	32,8	32,5	30,6	51,6	37,9	34,1	33,7	33,0	32,5	426,8	
Departamento de Polícia Federal - DPF *	343,1	439,1	344,5	342,1	358,7	357,0	543,9	455,6	366,9	353,4	354,7	355,4	4.614,5	
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	219,8	280,3	218,4	219,2	220,6	232,2	353,7	260,9	238,6	233,3	229,5	227,6	2.934,1	
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,8	1,0	0,7	0,8	0,7	0,7	1,1	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	10,0	
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	27,9	36,4	27,8	27,6	27,3	27,8	42,8	36,5	28,5	26,9	27,6	28,1	365,2	
<b>Total</b>	<b>624,6</b>	<b>799,4</b>	<b>624,0</b>	<b>622,5</b>	<b>639,8</b>	<b>648,3</b>	<b>993,1</b>	<b>791,9</b>	<b>668,9</b>	<b>648,2</b>	<b>645,6</b>	<b>644,4</b>	<b>8.350,6</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da segurança social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV- A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério de Minas e Energia - MME *	15,2	20,1	16,0	14,8	14,8	14,2	21,5	21,6	12,7	15,2	15,1	15,8	197,2	
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	14,8	19,0	15,1	15,1	14,7	14,7	23,5	17,1	15,8	15,0	15,5	15,5	195,7	
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	12,3	14,9	12,3	12,5	12,3	12,4	19,9	16,1	13,2	12,8	12,8	12,7	164,2	
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	18,2	22,8	19,5	18,5	19,2	18,0	28,6	24,3	19,2	18,4	18,8	18,7	244,2	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	368,2	
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	67,1	
<b>Total</b>	<b>86,7</b>	<b>109,0</b>	<b>120,0</b>	<b>99,7</b>	<b>87,6</b>	<b>86,2</b>	<b>125,7</b>	<b>132,7</b>	<b>100,2</b>	<b>105,0</b>	<b>87,3</b>	<b>96,4</b>	<b>1.236,5</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da segurança social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério da Previdência Social - MPS *	18,3	25,6	18,0	18,0	17,9	17,9	27,2	19,8					162,7	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,3	2,4	1,9	1,9	1,9	1,8	2,8	3,0					18,1	
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	829,5	1.084,7	823,2	799,1	856,9	751,5	1.342,9	981,5					7.469,3	
<b>Total</b>	<b>850,1</b>	<b>1.112,8</b>	<b>843,1</b>	<b>819,0</b>	<b>876,8</b>	<b>771,2</b>	<b>1.372,9</b>	<b>1.004,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.650,1</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da segurança social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016. Fica extinto o Ministério da Previdência Social, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.12 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	139,1	160,9	171,4	176,6	203,8	109,7	203,5	155,9	110,7	44,0	147,5	101,9	1.724,9	
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	7,9	
<b>Total</b>	<b>139,7</b>	<b>161,7</b>	<b>171,9</b>	<b>177,2</b>	<b>204,4</b>	<b>110,3</b>	<b>204,4</b>	<b>156,6</b>	<b>111,3</b>	<b>44,5</b>	<b>148,1</b>	<b>102,5</b>	<b>1.732,8</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério da Saúde - MS *	983,6	1.350,9	980,3	976,7	977,8	969,0	1.458,2	1.096,9	991,6	958,5	970,8	970,9	12.685,3	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	39,3	49,6	38,9	39,3	39,7	39,8	62,3	48,2	41,7	40,0	40,1	40,2	519,0	
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	11,3	14,1	11,1	11,3	11,0	11,1	17,7	14,1	13,2	12,6	13,0	13,0	153,5	
Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ ***	88,6	114,4	88,6	89,3	88,6	89,3	142,2	110,0	94,0	90,6	91,6	91,6	1.178,6	
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	161,6	209,3	151,7	151,5	151,3	151,1	215,5	200,5	145,7	150,4	151,2	151,8	1.991,7	
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A****	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	131,7	75,7	70,9	74,6	104,0	1.032,2	
<b>Total</b>	<b>1.351,8</b>	<b>1.810,4</b>	<b>1.348,5</b>	<b>1.396,6</b>	<b>1.338,9</b>	<b>1.334,1</b>	<b>1.980,8</b>	<b>1.601,4</b>	<b>1.361,9</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.341,3</b>	<b>1.371,4</b>	<b>17.560,2</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	214,7	285,0	215,4	212,1	213,6	212,0	326,9	245,1					1.924,8	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	5,8	7,5	6,0	5,5	5,8	5,8	9,1	7,5					52,9	
<b>Total</b>	<b>220,4</b>	<b>292,4</b>	<b>221,4</b>	<b>217,6</b>	<b>219,4</b>	<b>217,8</b>	<b>336,0</b>	<b>252,6</b>					<b>1.977,6</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI Nº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério do Trabalho e Emprego , ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

## DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério dos Transportes - MT *	236,9	351,9	236,2	234,4	234,7	233,1	350,1	239,5	227,5	228,5	235,6	235,9	3.044,2	
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	16,7	20,0	16,8	16,1	17,3	16,8	26,5	22,2	18,0	17,4	17,3	17,2	222,3	
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	42,4	55,8	42,9	42,0	44,3	43,4	65,3	65,3	45,3	43,1	43,7	44,2	577,8	
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A****	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	163,6	
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	28,5	
<b>Total</b>	<b>308,6</b>	<b>444,4</b>	<b>310,1</b>	<b>306,1</b>	<b>309,9</b>	<b>307,3</b>	<b>458,5</b>	<b>361,5</b>	<b>304,7</b>	<b>304,0</b>	<b>310,2</b>	<b>310,9</b>	<b>4.036,3</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituto de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - Ministerio do Trabalho e PrevidenciaSocial - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS *									234,4	230,6	232,2	233,4	930,7	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **									1,9	1,7	1,8	1,9	7,3	
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **									826,4	820,2	880,4	815,5	3.342,5	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***									6,2	5,9	6,0	6,0	24,1	
<b>Total</b>									<b>1.068,9</b>	<b>1.058,5</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.056,8</b>	<b>4.304,5</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituto de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Ficam extintos o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015							2016						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério das Comunicações - MC *	81,9	120,9	81,5	81,0	80,6	80,3	119,7	80,9	79,2	79,3	79,9	80,6	1.045,6	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	24,7	33,2	24,1	27,7	26,2	26,2	41,0	33,6	26,9	26,6	27,0	26,1	343,4	
<b>Total</b>	<b>106,7</b>	<b>154,1</b>	<b>105,6</b>	<b>108,7</b>	<b>106,8</b>	<b>106,4</b>	<b>160,7</b>	<b>114,5</b>	<b>106,1</b>	<b>105,9</b>	<b>106,9</b>	<b>106,7</b>	<b>1.389,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituto de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério da Cultura - MINC *	8,8	11,7	8,8	8,9	8,7	8,7	13,3	10,2	8,9	8,7	8,8	8,9	114,4	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	6,0	7,5	6,4	6,0	6,0	5,9	9,5	7,2	6,3	6,1	6,4	6,2	79,5	
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	11,3	18,1	12,4	11,3	12,8	12,7	20,8	14,9	12,0	13,2	14,4	11,7	165,7	
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5,0	7,2	5,2	5,0	5,1	4,4	8,6	6,2	5,4	5,1	5,0	5,2	67,4	
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,7	3,4	2,6	2,6	2,7	2,6	4,1	3,0	2,7	2,7	2,6	2,7	34,4	
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,5	5,9	4,4	4,5	4,7	4,7	7,3	5,6	5,0	4,7	4,7	4,7	60,7	
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,6	0,7	0,5	0,6	0,5	0,6	0,8	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	7,1	
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,5	4,6	3,5	3,5	3,5	3,6	5,5	4,3	3,8	3,7	3,7	3,7	46,9	
<b>Total</b>	<b>42,3</b>	<b>59,0</b>	<b>43,8</b>	<b>42,4</b>	<b>44,0</b>	<b>43,1</b>	<b>69,9</b>	<b>52,0</b>	<b>44,6</b>	<b>44,9</b>	<b>46,3</b>	<b>43,6</b>	<b>576,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	9,8	13,1	9,9	10,0	9,9	10,1	15,9	12,2	10,3	10,2	10,1	10,2	131,8	
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	76,2	100,6	75,8	75,6	75,3	77,3	118,3	88,7	78,8	76,5	76,4	77,0	996,3	
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,5	8,2	6,5	6,5	6,5	6,6	10,4	7,8	6,8	6,6	6,9	6,7	85,8	
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,2	4,5	3,2	3,2	3,1	3,2	5,0	3,8	3,2	3,2	3,2	3,2	41,8	
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	25,2	31,8	25,3	25,1	25,2	25,3	40,7	32,2	27,1	25,9	26,1	26,3	336,3	
<b>Total</b>	<b>121,0</b>	<b>158,2</b>	<b>120,7</b>	<b>120,4</b>	<b>120,0</b>	<b>122,4</b>	<b>190,2</b>	<b>144,6</b>	<b>126,2</b>	<b>122,3</b>	<b>122,6</b>	<b>123,3</b>	<b>1.592,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	3,7	5,9	4,4	4,4	4,4	4,2	6,3	8,2	4,0	4,5	4,5	5,0	59,7	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	78,8	105,7	78,9	78,7	78,8	79,1	122,6	100,9	80,3	78,0	79,3	79,4	1.040,5	
<b>Total</b>	<b>82,5</b>	<b>111,6</b>	<b>83,3</b>	<b>83,1</b>	<b>83,3</b>	<b>83,2</b>	<b>128,9</b>	<b>109,1</b>	<b>84,4</b>	<b>82,5</b>	<b>83,8</b>	<b>84,4</b>	<b>1.100,2</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

## DESPESAS

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério do Esportes - M.E *	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	33,8	
<b>Total</b>	<b>3,0</b>	<b>3,6</b>	<b>2,6</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>	<b>2,6</b>	<b>2,2</b>	<b>2,5</b>	<b>2,6</b>	<b>33,8</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério da Defesa - MD *	18,3	23,6	18,7	17,8	19,1	18,6	28,5	21,1	18,8	18,8	19,4	18,6	241,3	
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.109,8	1.567,6	1.110,1	1.107,7	1.120,8	1.087,7	1.660,8	1.165,6	1.144,0	1.131,0	1.142,2	1.125,8	14.473,0	
Comando do Exército - C.Ex*	2.388,2	3.449,3	2.391,7	2.383,9	2.392,6	2.372,6	3.596,6	2.466,0	2.441,1	2.352,0	2.458,3	2.419,4	31.111,8	
Comando da Marinha - C.M*	1.283,8	1.765,9	1.285,2	1.279,6	1.288,5	1.252,4	1.947,8	1.394,8	1.281,9	1.268,1	1.297,9	1.295,9	16.641,9	
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA**	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,3	
Fundação Osório ***	0,8	1,0	0,8	0,9	0,9	0,9	1,3	1,2	0,8	0,9	0,9	0,9	11,3	
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	83,6	
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A- AMAZUL ****														
<b>Total</b>	<b>4.807,9</b>	<b>6.815,2</b>	<b>4.812,3</b>	<b>4.796,0</b>	<b>4.827,7</b>	<b>4.741,5</b>	<b>7.243,7</b>	<b>5.059,1</b>	<b>4.891,8</b>	<b>4.777,1</b>	<b>4.925,0</b>	<b>4.866,9</b>	<b>62.564,2</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério da Integração Nacional - MIN *	5,3	7,1	5,5	5,3	5,3	5,1	7,7	7,3	4,7	4,8	5,3	5,4	68,9	
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	52,2	73,2	52,1	52,8	51,9	52,1	79,2	60,1	55,4	52,7	52,8	53,0	687,5	
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**	2,3	3,0	2,3	2,3	2,3	2,4	3,7	3,0	2,5	2,4	2,5	2,6	31,2	
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,5	2,9	2,5	2,5	2,5	2,5	3,8	3,6	2,7	2,6	2,6	2,6	33,2	
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,9	1,2	0,9	0,9	0,8	0,8	1,3	1,6	0,8	0,8	0,9	0,8	11,7	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	344,5	
<b>Total</b>	<b>81,6</b>	<b>115,2</b>	<b>86,8</b>	<b>95,1</b>	<b>88,0</b>	<b>89,1</b>	<b>137,8</b>	<b>109,0</b>	<b>100,5</b>	<b>90,9</b>	<b>91,7</b>	<b>91,4</b>	<b>1.177,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério do Turismo - MTUR *	2,4	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,5	3,1	2,2	2,3	2,1	2,1	29,9	
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	3,0	4,1	2,9	2,9	3,0	2,9	4,4	4,1	2,9	2,9	2,9	2,8	38,9	
<b>Total</b>	<b>5,3</b>	<b>7,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>7,9</b>	<b>7,2</b>	<b>5,1</b>	<b>5,2</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>68,7</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	78,9	
<b>Total</b>	<b>5,7</b>	<b>7,4</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>5,8</b>	<b>8,5</b>	<b>11,6</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>78,9</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério das Cidades - MCID *	3,8	4,4	3,7	3,6	3,8	3,4	5,2	6,1	3,5	3,4	3,9	3,7	48,6	
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A- TRENSURB ****	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	144,5	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	632,6	
<b>Total</b>	<b>51,7</b>	<b>89,5</b>	<b>55,4</b>	<b>122,5</b>	<b>69,3</b>	<b>51,3</b>	<b>87,4</b>	<b>70,5</b>	<b>58,5</b>	<b>55,1</b>	<b>58,2</b>	<b>56,4</b>	<b>825,7</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7					26,9	
<b>Total</b>	<b>2,6</b>	<b>3,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>	<b>2,8</b>	<b>2,3</b>	<b>3,3</b>	<b>5,7</b>					<b>26,9</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Pesca e Aquicultura, transferindo as suas competências para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## DESPESAS

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Ministério Público da União - MPU	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	4.229,1	
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	1,8	1,9	2,6	2,7	2,6	2,7	2,8	8,8	3,9	2,7	2,7	2,7	37,8	
<b>Total</b>	<b>315,2</b>	<b>326,9</b>	<b>315,7</b>	<b>316,9</b>	<b>316,8</b>	<b>321,1</b>	<b>320,3</b>	<b>555,2</b>	<b>502,9</b>	<b>327,3</b>	<b>324,5</b>	<b>324,1</b>	<b>4.266,8</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Câmara dos Deputados	322,3	405,8	322,7	319,1	323,1	321,6	317,9	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	4.194,0	
Senado Federal	246,1	356,8	248,3	245,0	247,8	248,9	246,0	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	3.241,1	
Tribunal de Contas da União	110,9	143,4	110,9	110,9	111,1	111,1	172,0	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	1.487,6	
<b>Total</b>	<b>679,3</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>691,0</b>	<b>8.922,8</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.30 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Supremo Tribunal Federal - STF	27,8	28,9	27,5	27,8	27,9	27,9	27,8	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	370,4	
Superior Tribunal de Justiça - STJ	67,8	70,9	97,9	69,7	71,8	70,3	118,2	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	1.057,0	
Justiça Federal - JF	676,5	736,6	860,4	597,8	692,7	725,7	4.197,2	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	12.604,9	
Justiça Militar - JM	27,2	36,4	27,8	27,9	27,3	26,8	41,2	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	372,9	
Justiça Eleitoral - JE	297,3	300,7	294,8	297,3	296,7	300,1	448,1	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	3.952,7	
Justiça do Trabalho - JT	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	1.197,5	1.136,6	1.493,6	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	14.805,7	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	134,2	136,9	143,4	136,5	137,8	139,7	214,7	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	1.879,6	
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	52,7	
<b>Total</b>	<b>2.486,2</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>2.421,8</b>	<b>35.095,8</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>

Fonte: SEGRT/MP.

## DESPESAS

**Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	(Conclusão)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>3</sup>
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações <sup>2</sup>	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
<b>Total</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>100.178,3</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.051,9</b>	<b>100.178,3</b>

Fonte: SEGRT/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de Jan 2014 a Dez 2014

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (especialmente de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e resarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)				
	2015	%	2016 <sup>1</sup>	%	
Acre	574,9	0,2	583,0	0,2	
Alagoas	1.183,7	0,5	1.203,9	0,5	
Amapá	1.268,3	0,5	1.289,6	0,5	
Amazonas	1.248,6	0,5	1.257,7	0,5	
Bahia	3.185,7	1,2	3.255,2	1,2	
Ceará	2.978,6	1,2	3.050,2	1,2	
Distrito Federal	141.995,6	55,4	144.975,0	55,4	
Espírito Santo	1.537,0	0,6	1.563,1	0,6	
Goiás	1.990,2	0,8	2.047,3	0,8	
Maranhão	1.228,6	0,5	1.263,8	0,5	
Mato Grosso	8.544,1	3,3	8.694,5	3,3	
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4	1.114,7	0,4	
Minas Gerais	1.249,6	0,5	1.271,3	0,5	
Pará	2.102,3	0,8	2.147,1	0,8	
Paraíba	2.665,4	1,0	2.707,3	1,0	
Paraná	5.483,3	2,1	5.566,6	2,1	
Pernambuco	1.037,4	0,4	1.054,3	0,4	
Piauí	3.438,2	1,3	3.506,8	1,3	
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8	49.147,8	18,8	
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8	2.147,9	0,8	
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6	1.656,4	0,6	
Rondônia	977,5	0,4	984,4	0,4	
Roraima	8.918,1	3,5	9.116,7	3,5	
Santa Catarina	2.825,9	1,1	2.891,3	1,1	
São Paulo	891,6	0,3	904,1	0,3	
Sergipe	7.624,5	3,0	7.733,0	3,0	
Tocantins	399,5	0,2	411,3	0,2	
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>100,0</b>	<b>261.544,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Mai/2015 a Abr/2016.

**Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.**

## DESPESAS

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Acre	43,5	59,5	43,8	44,1	43,9	43,8	67,3	53,9	47,6	44,7	45,1	45,6	583,0	
Alagoas	91,4	111,2	90,3	90,2	88,9	91,0	137,3	122,7	101,8	92,0	93,3	93,6	1.203,9	
Amapá	96,7	118,4	101,1	95,6	95,3	98,9	131,9	144,6	106,2	102,2	100,3	98,2	1.289,6	
Amazonas	96,6	132,5	95,3	95,4	96,0	95,7	146,3	109,5	100,5	96,1	97,2	96,6	1.257,7	
Bahia	257,4	278,4	239,4	271,7	242,0	246,3	388,6	286,9	285,1	248,9	252,8	257,6	3.255,2	
Ceará	226,9	302,4	232,8	227,3	227,7	230,6	347,4	275,6	262,2	237,5	233,2	246,6	3.050,2	
Distrito Federal	10.839,9	14.313,3	10.944,4	10.797,2	10.984,7	10.813,1	16.514,7	12.919,9	12.432,6	11.305,1	11.681,3	11.428,7	144.975,0	
Espírito Santo	114,7	146,2	116,7	120,6	116,3	117,2	177,6	163,7	133,6	117,2	119,3	120,2	1.563,1	
Goiás	156,7	183,2	152,6	151,0	156,1	155,7	244,8	193,1	175,2	158,0	160,2	160,6	2.047,3	
Maranhão	90,7	117,0	93,0	93,3	117,3	93,4	138,8	125,4	105,3	94,8	97,2	97,5	1.263,8	
Mato Grosso	652,7	832,1	650,0	647,1	668,2	660,0	979,2	864,5	727,1	668,1	675,2	670,4	8.694,5	
Mato Grosso do Sul	85,6	104,6	82,3	83,1	83,7	83,4	134,4	100,9	96,4	86,2	86,5	87,5	1.114,7	
Minas Gerais	93,6	117,2	95,0	93,1	91,8	98,7	138,7	150,4	106,7	90,3	102,1	93,7	1.271,3	
Pará	169,0	199,1	159,3	159,5	160,0	161,7	251,6	201,7	181,9	167,5	165,4	170,4	2.147,1	
Paraíba	203,1	239,9	206,3	204,8	203,8	204,5	302,9	295,9	222,3	207,7	207,7	208,5	2.707,3	
Paraná	305,3	397,2	325,0	299,7	285,0	293,0	1.900,6	477,5	396,8	291,2	298,3	297,1	5.566,6	
Pernambuco	78,2	97,2	77,6	77,2	78,2	79,5	121,9	109,4	89,9	80,9	81,8	82,5	1.054,3	
Piauí	260,6	334,3	264,1	267,4	261,8	266,6	387,3	349,4	302,7	267,0	269,9	275,7	3.506,8	
Rio de Janeiro	3.679,1	4.999,0	3.721,0	3.756,6	3.711,0	3.685,2	6.182,5	4.260,4	3.875,5	3.730,9	3.782,4	3.764,3	49.147,8	
Rio Grande do Norte	164,0	197,3	163,1	160,3	168,6	161,9	245,9	218,7	176,1	160,3	164,6	167,0	2.147,9	
Rio Grande do Sul	127,2	163,9	126,1	123,3	127,8	122,9	193,1	143,4	134,2	124,8	133,7	136,0	1.656,4	
Rondônia	73,3	102,4	72,9	73,7	73,4	74,2	115,1	99,7	76,8	73,7	74,4	74,7	984,4	
Roraima	648,1	764,7	656,7	685,0	740,4	650,9	1.341,5	857,1	781,1	638,7	655,1	697,2	9.116,7	
Santa Catarina	260,3	254,8	215,2	211,8	211,7	216,4	340,6	265,4	254,3	213,8	224,9	221,9	2.891,3	
São Paulo	67,9	83,8	78,6	67,6	66,9	66,1	107,0	78,3	76,5	71,9	68,7	71,0	904,1	
Sergipe	580,8	610,8	647,4	522,9	546,5	570,6	1.145,7	703,4	721,1	559,0	562,7	562,2	7.733,0	
Tocantins	30,2	38,7	30,8	30,2	30,3	30,5	48,6	41,2	34,4	32,1	32,1	32,1	411,3	
<b>TOTAL</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>261.544,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)			
	2015 <sup>1</sup>	%	2016 <sup>1</sup>	%
<b>ATIVO</b>	<b>150.137,8</b>	<b>58,5%</b>	<b>153.781,8</b>	<b>58,8%</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	862,4	0,3%
Outros Benefícios Previdênciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	3,2	0,0%
Contrinuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	351,4	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	100.227,5	38,3%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.716,1	8,7%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	20.306,4	7,8%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.175,2	0,4%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	247,8	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	1.919,1	0,7%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	3.885,4	1,5%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	688,7	0,3%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	482,5	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	916,0	0,4%
<b>APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS</b>	<b>68.258,8</b>	<b>26,6%</b>	<b>69.181,3</b>	<b>26,5%</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	66.867,8	25,6%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	2.112,9	0,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	200,1	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	0,3	0,0%
<b>PENSÃO</b>	<b>38.060,0</b>	<b>14,8%</b>	<b>38.580,9</b>	<b>14,8%</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	37.625,0	14,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	730,4	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	227,5	0,1%
Indenizações Trabalhistas	0,0	0,0%	-2,0	0,0%
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>261.544,0</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da segurança social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Mai/2015 a Abr/2016.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

## DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)											Total	
	2015							2016					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
<b>ATIVO</b>	<b>11.352,1</b>	<b>13.528,3</b>	<b>11.516,3</b>	<b>11.359,2</b>	<b>11.497,0</b>	<b>11.425,2</b>	<b>18.528,1</b>	<b>15.142,2</b>	<b>13.520,4</b>	<b>11.758,7</b>	<b>12.183,0</b>	<b>11.971,2</b>	<b>153.781,8</b>
Contratação p/Tempo Determinado	66,8	91,7	65,9	64,3	66,5	64,4	95,0	69,3	65,9	65,3	72,1	75,1	<b>862,4</b>
Outros Benefícios Previdênciário do Servidor ou do Militar	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	<b>3,2</b>
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	21,0	24,0	52,2	24,1	23,5	26,0	44,5	29,3	28,0	24,6	27,3	27,1	<b>351,4</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.581,9	9.135,0	7.569,5	7.530,2	7.597,3	7.673,0	10.973,2	10.202,7	8.908,2	7.606,4	7.769,8	7.680,3	<b>100.227,5</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.771,1	2.332,4	1.761,1	1.747,7	1.770,3	1.697,2	2.687,0	1.767,0	1.961,0	1.721,7	1.762,6	1.737,0	<b>22.716,1</b>
Obrigações Patronais	1.542,9	1.555,5	1.561,9	1.544,0	1.556,8	1.564,2	2.726,1	2.054,7	1.498,3	1.546,9	1.585,5	1.569,5	<b>20.306,4</b>
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	78,8	94,0	102,2	104,4	95,0	86,9	122,4	163,4	64,3	84,8	79,4	99,5	<b>1.175,2</b>
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	20,9	21,3	20,2	18,4	18,1	16,4	17,3	15,2	30,3	21,5	24,3	24,0	<b>247,8</b>
Contribuições - Fundo a Fundo				1,3	1,0			31,6	479,2	499,0	498,0	409,0	<b>1.919,1</b>
Sentenças Judiciais	145,9	139,6	264,2	216,5	239,9	186,0	1.748,9	444,3	153,3	87,7	114,7	144,4	<b>3.885,4</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	18,5	40,2	19,1	16,1	18,2	21,6	11,7	124,9	291,3	31,5	50,1	45,6	<b>688,7</b>
Indenizações Trabalhistas	46,0	24,8	33,3	28,0	34,2	18,4	17,6	14,1	16,2	30,3	128,8	90,7	<b>482,5</b>
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	58,2	69,6	66,6	64,0	76,0	70,9	83,9	225,4	24,2	38,6	69,9	68,7	<b>916,0</b>
<b>APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS</b>	<b>5.220,7</b>	<b>7.500,2</b>	<b>5.246,6</b>	<b>5.182,6</b>	<b>5.209,8</b>	<b>5.096,4</b>	<b>8.952,7</b>	<b>5.443,9</b>	<b>5.494,5</b>	<b>5.237,6</b>	<b>5.293,7</b>	<b>5.302,5</b>	<b>69.181,3</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	5.146,2	7.415,3	5.127,7	5.126,3	5.148,1	5.026,7	7.680,2	5.257,7	5.334,8	5.164,6	5.215,7	5.224,5	<b>66.867,8</b>
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,3</b>
Sentenças Judiciais	69,5	77,3	113,3	51,8	59,1	65,8	1.268,2	121,8	73,9	69,1	70,5	72,7	<b>2.112,9</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	4,2	7,4	5,3	4,4	4,7	3,7	4,0	64,2	85,7	3,7	7,6	5,1	<b>200,1</b>
Indenizações Trabalhistas	0,7	0,2	0,3	0,1	-2,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,0	0,2	0,2	<b>0,3</b>
<b>PENSÃO</b>	<b>2.920,7</b>	<b>4.270,6</b>	<b>2.917,7</b>	<b>2.908,1</b>	<b>2.970,4</b>	<b>2.890,3</b>	<b>4.750,6</b>	<b>3.026,3</b>	<b>2.989,1</b>	<b>2.964,5</b>	<b>2.988,9</b>	<b>2.983,8</b>	<b>38.580,9</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	2.883,1	4.225,4	2.871,7	2.873,8	2.927,7	2.852,1	4.297,4	2.961,1	2.933,2	2.916,1	2.945,6	2.937,8	<b>37.625,0</b>
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,0</b>
Sentenças Judiciais	26,0	32,2	30,1	19,6	22,1	21,0	441,4	37,0	21,1	19,0	28,2	32,7	<b>730,4</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	11,4	12,7	15,7	14,7	23,3	17,1	11,8	28,2	34,8	29,5	15,0	13,3	<b>227,5</b>
Indenizações Trabalhistas	0,3	0,2	0,1		-2,7						0,1		<b>-2,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>261.544,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# Servidores

## 2 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)													
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados / Reservas e Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>
- Socied. de Economista Mista <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>
TOTAL GERAL	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>

# SERVIDORES

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		Sit. Vínculo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	(Conclusão)
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734	1.080.435		
	Aposentados / Reservas e Reformas	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	536.839	544.186		
	Inst.Pensão	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479	401.766		
	<b>TOTAL</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>	<b>1.931.141</b>	<b>1.952.281</b>	<b>2.004.052</b>	<b>2.025.697</b>		
- CIVIS	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516	716.521		
	Aposentados	392.005	390.651	381.170	374.351	370.828	369.370	374.486	377.771	381.762	386.288	386.241	388.548	393.164		
	Inst.Pensão	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184	253.054		
	<b>TOTAL</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>	<b>1.287.972</b>	<b>1.302.212</b>	<b>1.348.248</b>	<b>1.362.739</b>		
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882	242.312		
	Aposentados	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193	209.441		
	Inst.Pensão	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431	185.210		
	<b>TOTAL</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>	<b>638.050</b>	<b>631.883</b>	<b>641.506</b>	<b>636.963</b>		
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792	292.600		
	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.889	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334	132.384		
	Inst.Pensão	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019	47.707		
	<b>TOTAL</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>	<b>430.260</b>	<b>443.898</b>	<b>464.145</b>	<b>472.691</b>		
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693	92.515		
	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074	44.190		
	Inst.Pensão	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621	18.957		
	<b>TOTAL</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>	<b>149.205</b>	<b>152.041</b>	<b>157.388</b>	<b>155.662</b>		
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082	4.187			
	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	5.047	5.166		
	Inst.Pensão	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453	486		
	<b>TOTAL</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>	<b>9.364</b>	<b>9.316</b>	<b>9.582</b>	<b>9.839</b>		
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	7.670	8.068	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374	17.654		
	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900	1.983		
	Inst.Pensão	655	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660	694		
	<b>TOTAL</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>	<b>17.701</b>	<b>18.998</b>	<b>19.934</b>	<b>20.331</b>		
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	49.661		
	<b>TOTAL</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>	<b>15.682</b>	<b>16.474</b>	<b>16.209</b>	<b>16.516</b>	<b>17.592</b>		
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218	363.914		
	Reservas e Reformas	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291	151.022		
	Inst.Pensão	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295	148.022		
	<b>TOTAL</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>	<b>643.169</b>	<b>650.069</b>	<b>655.804</b>	<b>662.958</b>		
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Ativos	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	26.088	25.828	25.384	24.902	24.896		
	Aposentados	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448	7.688		
	Inst.Pensão	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668	2.672		
	<b>TOTAL</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>	<b>35.568</b>	<b>35.379</b>	<b>35.018</b>	<b>35.256</b>		
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Ativos	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.455	111.438		
	Aposentados	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053	20.412		
	Inst.Pensão	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328	6.205		
	<b>TOTAL</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>	<b>130.720</b>	<b>136.744</b>	<b>138.839</b>	<b>138.055</b>		
TOTAL GERAL	Ativos	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094	1.216.769		
	Aposentados / Reservas e Reformas	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.698	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	566.340	572.286		
	Inst.Pensão	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475	409.953		
	<b>TOTAL</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>	<b>2.097.429</b>	<b>2.124.404</b>	<b>2.177.909</b>	<b>2.199.008</b>		
TRANSFERÊNCIAS / FCDF <sup>8</sup>	Ativos	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946	93.946		
	Aposentados	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741	39.741		
	Inst.Pensão	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.846	9.293	9.395				
	<b>TOTAL</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>	<b>141.978</b>	<b>151.051</b>	<b>158.603</b>	<b>143.082</b>	<b>143.082</b>		

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público -SEGRT e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994 a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão Inclui Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7- A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policial e Corpo de Bombeiros Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC,

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Abr 2016
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas <sup>5</sup>	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>1.099.367</b>	<b>546.265</b>	<b>396.805</b>	<b>2.042.437</b>
<b>Civil<sup>1</sup></b>	<b>633.258</b>	<b>386.581</b>	<b>247.682</b>	<b>1.267.521</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	245.208	208.599	180.617	634.424
- Autarquias	294.831	133.348	47.953	476.132
- Fundações	93.219	44.634	19.112	156.965
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.160</b>	<b>5.167</b>	<b>510</b>	<b>9.837</b>
<b>Empresas Públicas<sup>3</sup></b>	<b>51.611</b>	-	-	<b>51.611</b>
<b>Sociedades de Economia Mista<sup>3</sup></b>	<b>17.680</b>	-	-	<b>17.680</b>
<b>Militares</b>	<b>375.004</b>	<b>152.534</b>	<b>147.919</b>	<b>675.457</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>17.654</b>	<b>1.983</b>	<b>694</b>	<b>20.331</b>
<b>Legislativo</b>	<b>24.373</b>	<b>8.317</b>	<b>2.843</b>	<b>35.533</b>
<b>Judiciário</b>	<b>111.438</b>	<b>20.412</b>	<b>6.205</b>	<b>138.055</b>
<b>Total</b>	<b>1.235.178</b>	<b>574.994</b>	<b>405.853</b>	<b>2.216.025</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>93.946</b>	<b>39.741</b>	<b>9.395</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparéncia ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF (PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celerista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Abr 2016
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas <sup>5</sup>	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>53,8</b>	<b>26,7</b>	<b>19,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil<sup>1</sup></b>	<b>50,0</b>	<b>30,5</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	<b>38,7</b>	<b>32,9</b>	<b>28,5</b>	<b>100,0</b>
- Autarquias	<b>61,9</b>	<b>28,0</b>	<b>10,1</b>	<b>100,0</b>
- Fundações	<b>59,4</b>	<b>28,4</b>	<b>12,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>42,3</b>	<b>52,5</b>	<b>5,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas<sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>			<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista<sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>			<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>55,5</b>	<b>22,6</b>	<b>21,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,8</b>	<b>9,8</b>	<b>3,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>68,6</b>	<b>23,4</b>	<b>8,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,7</b>	<b>14,8</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>55,7</b>	<b>25,9</b>	<b>18,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>65,7</b>	<b>27,8</b>	<b>6,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparéncia ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF (PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celerista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Continua)										
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	
Ministério das Cidades								207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-	
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	
Ministério do Turismo							286	294	271	357	
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)										
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>7</sup>	
Presidência da República <sup>2</sup>	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.493	17.851	
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	-	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.774	10.622	
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432	424	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.652	6.511	
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.440	2.414	
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.832	3.793	
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.384	20.134	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.641	5.534	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834	817	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.236	3.164	
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	278.444	283.945	
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	444	406	
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.673	32.381	
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	-	
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.675	2.635	
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.156	32.430	
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.639	7.241	
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.196	4.163	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.056	28.760	
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	371	342	
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.924	37.492	
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.353	3.362	
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.806	104.128	
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.971	7.911	
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.251	6.158	
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	469	430	
<b>Total</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.639</b>	<b>617.146</b>	<b>623.048</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de maio2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de maio2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de maio2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR ).

3- A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6- A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado. A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vincula ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7 - Posição de Abril/2016.

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

## SERVIDORES

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Posição: Abr/2016		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>3</sup>	5.610	3.316	8.926	1.484	945	2.429	51	17	68	3.762	2.666	6.428	10.907	6.944	17.851
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.198	985	3.183	4.242	1.730	5.972	726	124	850	393	224	617	7.559	3.063	10.622
Ministério das Cidades	69	73	142	79	62	141	5	1	6	71	64	135	224	200	424
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.125	1.171	3.296	1.977	940	2.917	36	15	51	139	108	247	4.277	2.234	6.511
Ministério das Comunicações	737	361	1.098	624	253	877	146	44	190	133	116	249	1.640	774	2.414
Ministério da Cultura	692	978	1.670	691	454	1.145	52	9	61	408	509	917	1.843	1.950	3.793
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	2.193	2.071	4.264	7.055	4.800	11.855	1.330	635	1.965	1.403	647	2.050	11.981	8.153	20.134
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	1.524	715	2.239	1.822	801	2.623	29	15	44	372	256	628	3.747	1.787	5.534
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	110	136	246	31	46	77				189	305	494	330	487	817
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.183	743	1.926	682	439	1.121	6	4	10	53	54	107	1.924	1.240	3.164
Ministério da Educação	90.425	85.071	175.496	42.636	42.626	85.262	5.117	2.725	7.842	5.788	9.557	15.345	143.966	139.979	283.945
Ministério do Esporte	21	27	48	17	18	35	1	1	2	202	119	321	241	165	406
Ministério da Fazenda	14.220	7.534	21.754	4.061	5.041	9.102	186	175	361	709	455	1.164	19.176	13.205	32.381
Ministério da Integração Nacional	435	316	751	1.112	466	1.578	20	7	27	155	124	279	1.722	913	2.635
Ministério da Justiça	20.471	3.579	24.050	3.772	2.194	5.966	301	67	368	1.125	921	2.046	25.669	6.761	32.430
Ministério do Meio Ambiente	2.294	1.504	3.798	1.769	883	2.652	69	32	101	515	175	690	4.647	2.594	7.241
Ministério de Minas e Energia	1.313	467	1.780	907	596	1.503	402	25	427	238	215	453	2.860	1.303	4.163
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	4.494	3.807	8.301	9.480	7.769	17.249	605	1.037	1.642	710	858	1.568	15.289	13.471	28.760
Ministério da Pesca e Aquicultura	46	34	80	11	14	25				137	100	237	194	148	342
Ministério da Previdência Social	4.268	5.519	9.787	12.021	14.712	26.733	31	24	55	512	405	917	16.832	20.660	37.492
Ministério das Relações Exteriores	1.572	822	2.394	477	441	918	2	2	4	27	19	46	2.078	1.284	3.362
Ministério da Saúde	6.172	9.917	16.089	8.236	11.666	19.902	3.106	1.162	4.268	9.045	15.709	24.754	26.559	38.454	65.013
Ministério do Trabalho e Emprego	1.871	1.162	3.033	2.050	2.373	4.423	9	18	27	323	105	428	4.253	3.658	7.911
Ministério dos Transportes	1.248	494	1.742	2.217	937	3.154	443	6	449	514	299	813	4.422	1.736	6.158
Ministério do Turismo	62	77	139	70	88	158				65	68	133	197	233	430
<b>Total</b>	<b>165.353</b>	<b>130.879</b>	<b>296.232</b>	<b>107.523</b>	<b>100.294</b>	<b>207.817</b>	<b>12.673</b>	<b>6.145</b>	<b>18.818</b>	<b>26.988</b>	<b>34.078</b>	<b>61.066</b>	<b>312.537</b>	<b>271.396</b>	<b>583.933</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2-Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celestista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (a partir de jan16 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

Nota: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e o Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

\* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																		Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	43	47	90	155	106	261	37	4	41	2.391	1.285	3.676	2.626	1.442	4.068						
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							101	27	128	102	27	129						
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	28	10	38	174	45	219	1		1							203	55	258			
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	657	172	829	293	107	400				126	66	192	1.076	345	1.421						
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	184	60	244	114	36	150				27	12	39	325	108	433						
Controladoria Geral da União - CGU *	1.162	495	1.657	270	157	427	1		1	113	148	261	1.546	800	2.346						
Advocacia Geral da União - AGU *	3.535	2.532	6.067	478	494	972	12	13	25	1.004	1.128	2.132	5.029	4.167	9.196						
<b>Total</b>	<b>5.610</b>	<b>3.316</b>	<b>8.926</b>	<b>1.484</b>	<b>945</b>	<b>2.429</b>	<b>51</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>3.762</b>	<b>2.666</b>	<b>6.428</b>	<b>10.907</b>	<b>6.944</b>	<b>17.851</b>						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgão da administração	Quantitativo																		Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.198	985	3.183	4.242	1.730	5.972	726	124	850	393	224	617	7.559	3.063	10.622						
<b>Total</b>	<b>2.198</b>	<b>985</b>	<b>3.183</b>	<b>4.242</b>	<b>1.730</b>	<b>5.972</b>	<b>726</b>	<b>124</b>	<b>850</b>	<b>393</b>	<b>224</b>	<b>617</b>	<b>7.559</b>	<b>3.063</b>	<b>10.622</b>						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgão da administração	Quantitativo																		Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	69	73	142	79	62	141	5	1	6	71	64	135	224	200	424						
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>73</b>	<b>142</b>	<b>79</b>	<b>62</b>	<b>141</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>71</b>	<b>64</b>	<b>135</b>	<b>224</b>	<b>200</b>	<b>424</b>						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.252	642	1.894	1.128	596	1.724	30	14	44	79	66	145	2.489	1.318	3.807				
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				34	29	63	40	30	70				
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	737	392	1.129	743	240	983	6	1	7	20	9	29	1.506	642	2.148				
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	136	137	273	100	103	203				6	4	10	242	244	486				
<b>Total</b>	<b>2.125</b>	<b>1.171</b>	<b>3.296</b>	<b>1.977</b>	<b>940</b>	<b>2.917</b>	<b>36</b>	<b>15</b>	<b>51</b>	<b>139</b>	<b>108</b>	<b>247</b>	<b>4.277</b>	<b>2.234</b>	<b>6.511</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério das Comunicações *	143	131	274	146	123	269	146	44	190	78	86	164	513	384	897				
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	594	230	824	478	130	608				55	30	85	1.127	390	1.517				
<b>Total</b>	<b>737</b>	<b>361</b>	<b>1.098</b>	<b>624</b>	<b>253</b>	<b>877</b>	<b>146</b>	<b>44</b>	<b>190</b>	<b>133</b>	<b>116</b>	<b>249</b>	<b>1.640</b>	<b>774</b>	<b>2.414</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Cultura *	101	133	234	127	163	290	13	6	19	157	213	370	398	515	913				
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	38	57	37	22	59	4	4	4	2	4	6	62	64	126				
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	69	172	241	57	42	99	1	1	1	11	7	18	138	221	359				
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	10	13	7	5	12				23	19	42	33	34	67				
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	197	260	457	162	67	229	27	1	28	124	174	298	510	502	1.012				
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	78	56	134				30	25	55	235	168	403				
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	52	62	114	86	40	126	1	1	2	25	19	44	164	122	286				
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	124	216	340	137	59	196	6	1	7	36	48	84	303	324	627				
<b>Total</b>	<b>692</b>	<b>978</b>	<b>1.670</b>	<b>691</b>	<b>454</b>	<b>1.145</b>	<b>52</b>	<b>9</b>	<b>61</b>	<b>408</b>	<b>509</b>	<b>917</b>	<b>1.843</b>	<b>1.950</b>	<b>3.793</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Abr/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	212	342	554	312	1.013	1.325	32	21	53	1.092	293	1.385	1.648	1.669	3.317			
Comando da Aeronáutica - C. Era *	872	520	1.392	2.209	1.107	3.316	408	102	510	120	104	224	3.609	1.833	5.442			
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	9	22	14	9	23			
Comando do Exército - C.Ex *	537	812	1.349	1.965	1.735	3.700	340	384	724	26	38	64	2.868	2.969	5.837			
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	7	8	15	30	51	81			
Comando da Marinha - CM *	557	359	916	2.565	942	3.507	545	126	671	145	195	340	3.812	1.622	5.434			
<b>Total</b>	<b>2.193</b>	<b>2.071</b>	<b>4.264</b>	<b>7.055</b>	<b>4.800</b>	<b>11.855</b>	<b>1.330</b>	<b>635</b>	<b>1.965</b>	<b>1.403</b>	<b>647</b>	<b>2.050</b>	<b>11.981</b>	<b>8.153</b>	<b>20.134</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Abr/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	91	55	146	18	6	24				248	181	429	357	242	599			
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.433	660	2.093	1.804	795	2.599	29	15	44	124	75	199	3.390	1.545	4.935			
<b>Total</b>	<b>1.524</b>	<b>715</b>	<b>2.239</b>	<b>1.822</b>	<b>801</b>	<b>2.623</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>44</b>	<b>372</b>	<b>256</b>	<b>628</b>	<b>3.747</b>	<b>1.787</b>	<b>5.534</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Abr/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	110	136	246	31	46	77				189	305	494	330	487	817			
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>136</b>	<b>246</b>	<b>31</b>	<b>46</b>	<b>77</b>				<b>189</b>	<b>305</b>	<b>494</b>	<b>330</b>	<b>487</b>	<b>817</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR 1 - SIAPE**

Posição: Abr/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	314	189	503	77	105	182				33	39	72	424	333	757
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	192	93	285	151	105	256	1		1	5	6	11	349	204	553
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	345	178	523	269	105	374	5	4	9	8	1	9	627	288	915
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	332	283	615	185	124	309				7	8	15	524	415	939
<b>Total</b>	<b>1.183</b>	<b>743</b>	<b>1.926</b>	<b>682</b>	<b>439</b>	<b>1.121</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>53</b>	<b>54</b>	<b>107</b>	<b>1.924</b>	<b>1.240</b>	<b>3.164</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celestista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 1 - SIAPE**

Posição: Abr/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Educação *	116	194	310	226	256	482	4	8	12	174	198	372	520	656	1.176
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	75	226	301	72	92	164	1		1	2	3	5	150	321	471
Instituto Benjamim Constant - IBC **	51	131	182	33	35	68				8	19	27	92	185	277
Colégio Pedro II **	600	1.142	1.742	364	398	762	10	10	2	1	3	966	1.551	2.517	
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	97	145	242	71	64	135	3		3	27	23	50	198	232	430
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	74	125	101	30	131				20	34	54	172	138	310
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	107	147	254	117	132	249	2		2	51	38	89	277	317	594
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	134	167	301	49	37	86	1	1	1	29	8	37	212	213	425
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	1.561	998	2.559	472	323	795	26	11	37	44	2	46	2.103	1.334	3.437
Institutos Federais - IFETS **	25.411	19.530	44.941	9.996	8.169	18.165	769	294	1.063	239	72	311	36.415	28.065	64.480
Fundações Federais ***	7.357	7.537	14.894	3.288	3.142	6.430	421	245	666	497	805	1.302	11.563	11.729	23.292
Universidades Federais **	54.865	54.780	109.645	27.847	29.948	57.795	3.891	2.156	6.047	4.695	8.354	13.049	91.298	95.238	186.536
<b>Total</b>	<b>90.425</b>	<b>85.071</b>	<b>175.496</b>	<b>42.636</b>	<b>42.626</b>	<b>85.262</b>	<b>5.117</b>	<b>2.725</b>	<b>7.842</b>	<b>5.788</b>	<b>9.557</b>	<b>15.345</b>	<b>143.966</b>	<b>139.979</b>	<b>283.945</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celestista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Abr/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	21	27	48	17	18	35	1	1	2	116	81	197	155	127	282			
Autoridade Pública Olímpica - APO **										86	38	124	86	38	124			
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>48</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>202</b>	<b>119</b>	<b>321</b>	<b>241</b>	<b>165</b>	<b>406</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Abr/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.722	7.382	<b>21.104</b>	3.922	4.964	<b>8.886</b>	186	175	<b>361</b>	686	425	<b>1.111</b>	<b>18.516</b>	<b>12.946</b>	<b>31.462</b>			
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	293	60	<b>353</b>	93	52	<b>145</b>				13	15	<b>28</b>	<b>399</b>	<b>127</b>	<b>526</b>			
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	205	92	<b>297</b>	46	25	<b>71</b>				10	15	<b>25</b>	<b>261</b>	<b>132</b>	<b>393</b>			
<b>Total</b>	<b>14.220</b>	<b>7.534</b>	<b>21.754</b>	<b>4.061</b>	<b>5.041</b>	<b>9.102</b>	<b>186</b>	<b>175</b>	<b>361</b>	<b>709</b>	<b>455</b>	<b>1.164</b>	<b>19.176</b>	<b>13.205</b>	<b>32.381</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Abr/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	98	126	<b>224</b>	75	83	<b>158</b>	20	7	<b>27</b>	101	89	<b>190</b>	<b>294</b>	<b>305</b>	<b>599</b>			
Dept. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	156	72	<b>228</b>	931	293	<b>1.224</b>				17	1	<b>18</b>	<b>1.104</b>	<b>366</b>	<b>1.470</b>			
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	86	46	<b>132</b>	35	38	<b>73</b>				13	7	<b>20</b>	<b>134</b>	<b>91</b>	<b>225</b>			
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	67	45	<b>112</b>	64	30	<b>94</b>				12	14	<b>26</b>	<b>143</b>	<b>89</b>	<b>232</b>			
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	28	27	<b>55</b>	7	22	<b>29</b>				12	13	<b>25</b>	<b>47</b>	<b>62</b>	<b>109</b>			
<b>Total</b>	<b>435</b>	<b>316</b>	<b>751</b>	<b>1.112</b>	<b>466</b>	<b>1.578</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>155</b>	<b>124</b>	<b>279</b>	<b>1.722</b>	<b>913</b>	<b>2.635</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Justiça *	280	398	678	988	421	1.409	4	6	10	288	270	558	1.560	1.095	2.655				
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.293	1.632	11.925	1.465	1.016	2.481	11	4	15	118	45	163	11.887	2.697	14.584				
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	276	187	463	828	491	1.319	281	54	335	279	129	408	1.664	861	2.525				
Defensoria Pública da União - DPU *	478	396	874	31	44	75				394	433	827	903	873	1.776				
Departamento de Polícia Rodoviário Federal - DPRF *	9.136	956	10.092	453	207	660	5	3	8	2	11	13	9.596	1.177	10.773				
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	10	18	7	15	22				44	33	77	59	58	117				
<b>Total</b>	<b>20.471</b>	<b>3.579</b>	<b>24.050</b>	<b>3.772</b>	<b>2.194</b>	<b>5.966</b>	<b>301</b>	<b>67</b>	<b>368</b>	<b>1.125</b>	<b>921</b>	<b>2.046</b>	<b>25.669</b>	<b>6.761</b>	<b>32.430</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Meio Ambiente *	225	249	474	115	104	219	3	1	4	79	76	155	422	430	852				
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	87	258	13	13	26				40	19	59	224	119	343				
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	37	44	81	47	23	70	10	5	15	3	7	10	97	79	176				
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveis - IBAMA **	1.169	696	1.865	1.163	534	1.697	14	15	29	147	14	161	2.493	1.259	3.752				
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	692	428	1.120	431	209	640	42	11	53	246	59	305	1.411	707	2.118				
<b>Total</b>	<b>2.294</b>	<b>1.504</b>	<b>3.798</b>	<b>1.769</b>	<b>883</b>	<b>2.652</b>	<b>69</b>	<b>32</b>	<b>101</b>	<b>515</b>	<b>175</b>	<b>690</b>	<b>4.647</b>	<b>2.594</b>	<b>7.241</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério de Minas e Energia *	87	52	139	324	258	582	6	2	8	106	126	232	523	438	961				
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	430	114	544	423	240	663	396	23	419	52	27	79	1.301	404	1.705				
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	369	122	491	67	68	135				33	23	56	469	213	682				
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	427	179	606	93	30	123				47	39	86	567	248	815				
<b>Total</b>	<b>1.313</b>	<b>467</b>	<b>1.780</b>	<b>907</b>	<b>596</b>	<b>1.503</b>	<b>402</b>	<b>25</b>	<b>427</b>	<b>238</b>	<b>215</b>	<b>453</b>	<b>2.860</b>	<b>1.303</b>	<b>4.163</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																		Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	196	55	251	75	19	94				14	8	22	285	82	367						
Governo do Ex-Território do Amapá *	562	1.069	1.631	1.523	1.668	3.191	180	411	591				2.265	3.148	5.413						
Governo do Ex-Território do Rondonia *	182	181	363	894	616	1.510	127	157	284				1.203	954	2.157						
Governo do Ex-Território do Roraima *	368	846	1.214	985	1.387	2.372	277	447	724				1	1	1.630	2.681	4.311				
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	23	53	76	39	23	62	1		1	16	45	61	79	121	200						
Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.055	637	1.692	5.500	3.536	9.036				27	26	53	6.582	4.199	10.781						
Instituto de Pesquisa Económica Aplicada - IPEA ***	196	55	251	75	19	94				14	8	22	285	82	367						
<b>Total</b>	<b>2.582</b>	<b>2.896</b>	<b>5.478</b>	<b>9.091</b>	<b>7.268</b>	<b>16.359</b>	<b>585</b>	<b>1.015</b>	<b>1.600</b>	<b>71</b>	<b>88</b>	<b>159</b>	<b>12.329</b>	<b>11.267</b>	<b>23.596</b>						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																		Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	46	34	80	11	14	25				137	100	237	194	148	342						
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>34</b>	<b>80</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>25</b>				<b>137</b>	<b>100</b>	<b>237</b>	<b>194</b>	<b>148</b>	<b>342</b>						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																		Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	33	55	88	189	238	427	4	5	9	318	314	632	544	612	1.156						
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.195	5.449	9.644	11.812	14.464	26.276	27	19	46	97	30	127	16.131	19.962	36.093						
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	40	15	55	20	10	30				97	61	158	157	86	243						
<b>Total</b>	<b>4.268</b>	<b>5.519</b>	<b>9.787</b>	<b>12.021</b>	<b>14.712</b>	<b>26.733</b>	<b>31</b>	<b>24</b>	<b>55</b>	<b>512</b>	<b>405</b>	<b>917</b>	<b>16.832</b>	<b>20.660</b>	<b>37.492</b>						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.560	808	2.368	471	434	905	2	2	4	21	12	33	2.054	1.256	3.310			
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	14	26	6	7	13				6	7	13	24	28	52			
<b>Total</b>	<b>1.572</b>	<b>822</b>	<b>2.394</b>	<b>477</b>	<b>441</b>	<b>918</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>19</b>	<b>46</b>	<b>2.078</b>	<b>1.284</b>	<b>3.362</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.866	6.496	10.362	5.654	9.402	15.056	3.067	1.118	4.185	8.731	15.282	24.013	21.318	32.298	53.616			
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	199	219	418	64	76	140				87	176	263	350	471	821			
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	389	726	1.115	470	368	838	3	2	5	28	31	59	890	1.127	2.017			
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.460	2.260	3.720	837	799	1.636	3	11	14	36	113	149	2.336	3.183	5.519			
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	258	216	474	1.211	1.021	2.232	33	31	64	163	107	270	1.665	1.375	3.040			
<b>Total</b>	<b>6.172</b>	<b>9.917</b>	<b>16.089</b>	<b>8.236</b>	<b>11.666</b>	<b>19.902</b>	<b>3.106</b>	<b>1.162</b>	<b>4.268</b>	<b>9.045</b>	<b>15.709</b>	<b>24.754</b>	<b>26.559</b>	<b>38.454</b>	<b>65.013</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.786	1.102	2.888	1.977	2.314	4.291	6	18	24	312	104	416	4.081	3.538	7.619			
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	85	60	145	73	59	132	3		3	11	1	12	172	120	292			
<b>Total</b>	<b>1.871</b>	<b>1.162</b>	<b>3.033</b>	<b>2.050</b>	<b>2.373</b>	<b>4.423</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>27</b>	<b>323</b>	<b>105</b>	<b>428</b>	<b>4.253</b>	<b>3.658</b>	<b>7.911</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério dos Transportes *	140	98	238	490	264	754	439	6	445	262	187	449	1.331	555	1.886				
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	222	99	321	603	166	769	1		1	81	78	159	907	343	1.250				
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	886	297	1.183	1.124	507	1.631	3		3	171	34	205	2.184	838	3.022				
<b>Total</b>	<b>1.248</b>	<b>494</b>	<b>1.742</b>	<b>2.217</b>	<b>937</b>	<b>3.154</b>	<b>443</b>	<b>6</b>	<b>449</b>	<b>514</b>	<b>299</b>	<b>813</b>	<b>4.422</b>	<b>1.736</b>	<b>6.158</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Abr/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Turismo *	30	52	82	44	59	103				49	53	102	123	164	287				
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	32	25	57	26	29	55				16	15	31	74	69	143				
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>77</b>	<b>139</b>	<b>70</b>	<b>88</b>	<b>158</b>				<b>65</b>	<b>68</b>	<b>133</b>	<b>197</b>	<b>233</b>	<b>430</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).  
Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição: Abr/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	10.907	6.944	17.851	1.544	1.817	3.361	1.029	89	1.118	13.480	8.850	22.330
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.559	3.063	10.622	6.556	2.538	9.094	11.916	476	12.392	26.031	6.077	32.108
Ministério das Cidades	224	200	424							224	200	424
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.277	2.234	6.511	2.371	1.851	4.222	780	100	880	7.428	4.185	11.613
Ministério das Comunicações	1.640	774	2.414	4.622	3.060	7.682	16.374	1.517	17.891	22.636	5.351	27.987
Ministério da Cultura	1.843	1.950	3.793	636	1.044	1.680	411	68	479	2.890	3.062	5.952
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.981	8.153	20.134	15.975	12.246	28.221	30.162	1.417	31.579	58.118	21.816	79.934
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.747	1.787	5.534	2.476	2.007	4.483	1.756	197	1.953	7.979	3.991	11.970
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	330	487	817			1	1			330	489	819
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.924	1.240	3.164	642	682	1.324	348	37	385	2.914	1.959	4.873
Ministério da Educação	143.966	139.979	283.945	45.892	55.326	101.218	27.013	4.443	31.456	216.871	199.748	416.619
Ministério do Esporte	241	165	406	12	20	32	5		5	258	185	443
Ministério da Fazenda	19.176	13.205	32.381	11.719	12.858	24.577	16.735	1.495	18.230	47.630	27.558	75.188
Ministério da Integração Nacional	1.722	913	2.635	3.488	676	4.164	5.488	145	5.633	10.698	1.734	12.432
Ministério da Justiça	25.669	6.761	32.430	11.694	2.823	14.517	6.490	278	6.768	43.853	9.862	53.715
Ministério do Meio Ambiente	4.647	2.594	7.241	2.026	1.550	3.576	1.831	149	1.980	8.504	4.293	12.797
Ministério de Minas e Energia	2.860	1.303	4.163	588	517	1.105	711	53	764	4.159	1.873	6.032
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	15.289	13.471	28.760	9.744	15.769	25.513	9.638	1.749	11.387	34.671	30.989	65.660
Ministério da Pesca e Aquicultura	194	148	342							194	148	342
Ministério da Previdência Social	16.832	20.660	37.492	11.990	25.468	37.458	10.096	2.262	12.358	38.918	48.390	87.308
Ministério das Relações Exteriores	2.078	1.284	3.362	793	768	1.561	760	80	840	3.631	2.132	5.763
Ministério da Saúde	26.559	38.454	65.013	39.480	52.932	92.412	36.192	5.275	41.467	102.231	96.661	198.892
Ministério do Trabalho e Emprego	4.253	3.658	7.911	3.202	3.801	7.003	3.892	569	4.461	11.347	8.028	19.375
Ministério dos Transportes	4.422	1.736	6.158	11.061	2.166	13.227	45.127	482	45.609	60.610	4.384	64.994
Ministério do Turismo	197	233	430	67	83	150	34	12	46	298	328	626
<b>Total</b>	<b>312.537</b>	<b>271.396</b>	<b>583.933</b>	<b>186.578</b>	<b>200.003</b>	<b>386.581</b>	<b>226.788</b>	<b>20.894</b>	<b>247.682</b>	<b>725.903</b>	<b>492.293</b>	<b>1.218.196</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. desenterr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinda a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) e não mais separados.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total		Posição: Abr/2016
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	
Presidência da República <sup>2</sup>	10.907	61,1	6.944	38,9	17.851	100,0	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.559	71,2	3.063	28,8	10.622	100,0	
Ministério das Cidades	224	52,8	200	47,2	424	100,0	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.277	65,7	2.234	34,3	6.511	100,0	
Ministério das Comunicações	1.640	67,9	774	32,1	2.414	100,0	
Ministério da Cultura	1.843	48,6	1.950	51,4	3.793	100,0	
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.981	59,5	8.153	40,5	20.134	100,0	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.747	67,7	1.787	32,3	5.534	100,0	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	330	40,4	487	59,6	817	100,0	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.924	60,8	1.240	39,2	3.164	100,0	
Ministério da Educação	143.966	50,7	139.979	49,3	283.945	100,0	
Ministério do Esporte	241	59,4	165	40,6	406	100,0	
Ministério da Fazenda	19.176	59,2	13.205	40,8	32.381	100,0	
Ministério da Integração Nacional	1.722	65,4	913	34,6	2.635	100,0	
Ministério da Justiça	25.669	79,2	6.761	20,8	32.430	100,0	
Ministério do Meio Ambiente	4.647	64,2	2.594	35,8	7.241	100,0	
Ministério de Minas e Energia	2.860	68,7	1.303	31,3	4.163	100,0	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	15.289	53,2	13.471	46,8	28.760	100,0	
Ministério da Pesca e Aquicultura	194	56,7	148	43,3	342	100,0	
Ministério da Previdência Social	16.832	44,9	20.660	55,1	37.492	100,0	
Ministério das Relações Exteriores	2.078	61,8	1.284	38,2	3.362	100,0	
Ministério da Saúde	26.559	40,9	38.454	59,1	65.013	100,0	
Ministério do Trabalho e Emprego	4.253	53,8	3.658	46,2	7.911	100,0	
Ministério dos Transportes	4.422	71,8	1.736	28,2	6.158	100,0	
Ministério do Turismo	197	45,8	233	54,2	430	100,0	
<b>Total</b>	<b>312.537</b>	<b>53,5</b>	<b>271.396</b>	<b>46,5</b>	<b>583.933</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordina a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e o Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

## SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Abr/2016											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	9.303	6.436	15.739	1.604	508	2.112				10.907	6.944	17.851
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.559	3.063	10.622							7.559	3.063	10.622
Ministério das Cidades	224	200	424							224	200	424
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.489	1.318	3.807	1.546	672	2.218	242	244	486	4.277	2.234	6.511
Ministério das Comunicações	513	384	897	1.127	390	1.517				1.640	774	2.414
Ministério da Cultura	398	515	913	1.048	994	2.042	397	441	838	1.843	1.950	3.793
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.937	8.093	20.030	14	9	23	30	51	81	11.981	8.153	20.134
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	357	242	599	3.390	1.545	4.935				3.747	1.787	5.534
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	330	487	817							330	487	817
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	424	333	757	1.500	907	2.407				1.924	1.240	3.164
Ministério da Educação	520	656	1.176	111.521	107.941	219.462	31.925	31.382	63.307	143.966	139.979	283.945
Ministério do Esporte	155	127	282	86	38	124				241	165	406
Ministério da Fazenda	18.516	12.946	31.462	660	259	919				19.176	13.205	32.381
Ministério da Integração Nacional	294	305	599	1.428	608	2.036				1.722	913	2.635
Ministério da Justiça	23.946	5.842	29.788	59	58	117	1.664	861	2.525	25.669	6.761	32.430
Ministério do Meio Ambiente	422	430	852	4.225	2.164	6.389				4.647	2.594	7.241
Ministério de Minas e Energia	523	438	961	2.337	865	3.202				2.860	1.303	4.163
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	8.343	9.069	17.412				6.946	4.402	11.348	15.289	13.471	28.760
Ministério da Pesca e Aquicultura	194	148	342							194	148	342
Ministério da Previdência Social	544	612	1.156	16.288	20.048	36.336				16.832	20.660	37.492
Ministério das Relações Exteriores	2.054	1.256	3.310				24	28	52	2.078	1.284	3.362
Ministério da Saúde	21.318	32.298	53.616	1.240	1.598	2.838	4.001	4.558	8.559	26.559	38.454	65.013
Ministério do Trabalho e Emprego	4.081	3.538	7.619				172	120	292	4.253	3.658	7.911
Ministério dos Transportes	1.331	555	1.886	3.091	1.181	4.272				4.422	1.736	6.158
Ministério do Turismo	123	164	287	74	69	143				197	233	430
<b>Total</b>	<b>115.898</b>	<b>89.455</b>	<b>205.353</b>	<b>151.238</b>	<b>139.854</b>	<b>291.092</b>	<b>45.401</b>	<b>42.087</b>	<b>87.488</b>	<b>312.537</b>	<b>271.396</b>	<b>583.933</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total			Posição - Abr/2016
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	52,1	36,1	88,2	9,0	2,8	11,8				61,1	38,9	100,0	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,2	28,8	100,0							71,2	28,8	100,0	
Ministério das Cidades	52,8	47,2	100,0							52,8	47,2	100,0	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,2	20,2	58,5	23,7	10,3	34,1	3,7	3,7	7,5	65,7	34,3	100,0	
Ministério das Comunicações	21,3	15,9	37,2	46,7	16,2	62,8				67,9	32,1	100,0	
Ministério da Cultura	10,5	13,6	24,1	27,6	26,2	53,8	10,5	11,6	22,1	48,6	51,4	100,0	
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	59,3	40,2	99,5	0,1	0,0	0,1	0,1	0,3	0,4	59,5	40,5	100,0	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	6,5	4,4	10,8	61,3	27,9	89,2				67,7	32,3	100,0	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,4	59,6	100,0							40,4	59,6	100,0	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,4	10,5	23,9	47,4	28,7	76,1				60,8	39,2	100,0	
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,3	38,0	77,3	11,2	11,1	22,3	50,7	49,3	100,0	
Ministério do Esporte	38,2	31,3	69,5	21,2	9,4	30,5				59,4	40,6	100,0	
Ministério da Fazenda	57,2	40,0	97,2	2,0	0,8	2,8				59,2	40,8	100,0	
Ministério da Integração Nacional	11,2	11,6	22,7	54,2	23,1	77,3				65,4	34,6	100,0	
Ministério da Justiça	73,8	18,0	91,9	0,2	0,2	0,4	5,1	2,7	7,8	79,2	20,8	100,0	
Ministério do Meio Ambiente	5,8	5,9	11,8	58,3	29,9	88,2				64,2	35,8	100,0	
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,5	23,1	56,1	20,8	76,9				68,7	31,3	100,0	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	29,0	31,5	60,5				24,2	15,3	39,5	53,2	46,8	100,0	
Ministério da Pesca e Aquicultura	56,7	43,3	100,0							56,7	43,3	100,0	
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,4	53,5	96,9				44,9	55,1	100,0	
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,4	98,5				0,7	0,8	1,5	61,8	38,2	100,0	
Ministério da Saúde	32,8	49,7	82,5	1,9	2,5	4,4	6,2	7,0	13,2	40,9	59,1	100,0	
Ministério do Trabalho e Emprego	51,6	44,7	96,3				2,2	1,5	3,7	53,8	46,2	100,0	
Ministério dos Transportes	21,6	9,0	30,6	50,2	19,2	69,4				71,8	28,2	100,0	
Ministério do Turismo	28,6	38,1	66,7	17,2	16,0	33,3				45,8	54,2	100,0	
<b>Total</b>	<b>19,8</b>	<b>15,3</b>	<b>35,2</b>	<b>25,9</b>	<b>24,0</b>	<b>49,9</b>	<b>7,8</b>	<b>7,2</b>	<b>15,0</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA)

# SERVIDORES

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPe

Posição: Abr/2016

(Continua)

Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	<b>56</b>	<b>143</b>	<b>158</b>	<b>88</b>	<b>428</b>	<b>377</b>	<b>12.142</b>	<b>214</b>	<b>341</b>	<b>185</b>	<b>809</b>	<b>172</b>	<b>143</b>	<b>322</b>	<b>256</b>
Ativo	51	129	141	76	399	333	8.689	194	286	161	750	158	119	282	214
Aposentados	5	14	16	12	29	44	2.344	19	54	24	58	14	24	38	42
Instituidor de Pensão			1				1.109	1	1	1				2	
<b>Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento</b>	<b>81</b>	<b>473</b>	<b>450</b>	<b>164</b>	<b>3.096</b>	<b>1.097</b>	<b>4.001</b>	<b>706</b>	<b>835</b>	<b>524</b>	<b>2.756</b>	<b>423</b>	<b>413</b>	<b>2.150</b>	<b>713</b>
Ativo	49	69	156	96	1.567	169	1.688	222	414	92	795	264	203	512	104
Aposentados	17	124	109	31	701	353	1.653	245	187	187	832	66	89	491	202
Instituidor de Pensão	15	280	185	37	828	575	660	239	234	245	1.129	93	121	1.147	407
<b>Ministério das Cidades</b>							<b>424</b>								
Ativo							424								
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Ciéncia e Tecnologia e Inovação</b>							<b>1.010</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>2.561</b>		<b>28</b>	<b>753</b>	<b>1</b>	<b>398</b>
Ativo							662	2	13	1.511		27	433	1	250
Aposentados							304			895		1	275		106
Instituidor de Pensão							44			155			45		42
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>25</b>	<b>27.370</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>58</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>31</b>	<b>11</b>
Ativo	3	7	14	4	31	23	1.812	10	24	12	58	12	11	31	11
Aposentados					1	2	7.671					1			
Instituidor de Pensão							17.887	1							
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>65</b>	<b>32</b>	<b>2.452</b>	<b>39</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>158</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>27</b>	<b>32</b>
Ativo	5	15	11	7	57	29	1.237	35	28	33	141	10	8	25	28
Aposentados					8	3	909	4		2	17			2	4
Instituidor de Pensão							306								
<b>Ministério da Defesa<sup>3</sup></b>	<b>102</b>	<b>51</b>	<b>851</b>	<b>6</b>	<b>1.570</b>	<b>1.256</b>	<b>6.902</b>	<b>95</b>	<b>215</b>	<b>150</b>	<b>3.378</b>	<b>708</b>	<b>100</b>	<b>3.420</b>	<b>241</b>
Ativo	56	10	404	2	576	366	4.351	36	59	97	532	230	55	1.016	90
Aposentados	32	32	297	3	570	458	1.885	42	108	41	1.275	265	23	1.256	114
Instituidor de Pensão	14	9	150	1	424	432	666	17	48	12	1.571	213	22	1.148	37
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	<b>383</b>	<b>134</b>	<b>395</b>	<b>134</b>	<b>418</b>	<b>451</b>	<b>1.937</b>	<b>217</b>	<b>355</b>	<b>655</b>	<b>343</b>	<b>305</b>	<b>479</b>	<b>1.091</b>	<b>244</b>
Ativo	235	81	218	100	193	166	960	90	157	322	136	171	312	550	124
Aposentados	105	43	116	21	153	212	736	91	166	245	143	88	128	364	89
Instituidor de Pensão	43	10	61	13	72	73	241	36	32	88	64	46	39	177	31
<b>Ministério do Desen. Social e Combate à fome</b>							<b>819</b>								
Ativo							817								
Aposentados							1								
Instituidor de Pensão							1								
<b>Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior</b>	<b>29</b>	<b>607</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1.033</b>		<b>2</b>	<b>85</b>		<b>9</b>			<b>1</b>	
Ativo	24	418	28	1	5	775		2	85		9				1
Aposentados	4	138	4			179									
Instituidor de Pensão	1	51				79									
<b>Ministério da Educação</b>	<b>2.912</b>	<b>7.589</b>	<b>7.201</b>	<b>1.593</b>	<b>19.130</b>	<b>14.757</b>	<b>16.172</b>	<b>10.458</b>	<b>12.417</b>	<b>8.611</b>	<b>59.339</b>	<b>7.666</b>	<b>7.839</b>	<b>13.242</b>	<b>19.087</b>
Ativo	2.280	5.070	5.341	1.534	12.786	9.777	9.791	7.042	8.927	6.556	39.635	6.035	5.736	9.376	12.168
Aposentados	476	1.907	1.454	43	4.642	3.617	4.469	2.729	2.835	1.581	15.637	1.391	1.705	2.894	5.328
Instituidor de Pensão	156	612	406	16	1.702	1.363	1.912	687	655	474	4.067	240	398	972	1.591
<b>Ministério do Esporte</b>							<b>324</b>								
Ativo							287								
Aposentados							32								
Instituidor de Pensão							5								
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>171</b>	<b>898</b>	<b>847</b>	<b>336</b>	<b>2.845</b>	<b>2.416</b>	<b>7.892</b>	<b>1.555</b>	<b>1.326</b>	<b>798</b>	<b>6.178</b>	<b>832</b>	<b>597</b>	<b>1.380</b>	<b>1.089</b>
Ativo	104	262	504	270	1.358	1.051	4.199	565	563	325	2.440	480	319	715	445
Aposentados	45	306	198	49	767	780	2.711	549	517	277	2.258	192	162	350	341
Instituidor de Pensão	22	330	145	17	720	585	982	441	246	196	1.480	160	116	315	303
<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>226</b>				<b>1.120</b>	<b>4.371</b>	<b>705</b>				<b>426</b>		<b>269</b>	<b>1.361</b>	
Ativo	23				115	678	660				26			254	172
Aposentados	85				392	1.605	33				171			13	450
Instituidor de Pensão	118				613	2.088	12				229			2	739
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>376</b>	<b>729</b>	<b>779</b>	<b>318</b>	<b>2.012</b>	<b>1.719</b>	<b>12.190</b>	<b>1.156</b>	<b>1.422</b>	<b>1.060</b>	<b>3.060</b>	<b>1.622</b>	<b>1.269</b>	<b>1.392</b>	<b>1.131</b>
Ativo	342	439	641	284	1.214	984	5.864	664	770	727	1.831	1.255	1.034	1.003	665
Aposentados	32	225	110	32	584	582	3.048	379	535	251	961	305	188	312	365
Instituidor de Pensão	2	65	28	2	214	153	3.278	113	117	82	268	62	47	77	101
<b>Ministérios do Meio Ambiente</b>	<b>123</b>	<b>195</b>	<b>261</b>	<b>154</b>	<b>428</b>	<b>410</b>	<b>4.309</b>	<b>226</b>	<b>281</b>	<b>259</b>	<b>458</b>	<b>120</b>	<b>190</b>	<b>569</b>	<b>250</b>
Ativo	85	86	189	110	292	177	2.579	102	170	113	246	80	137	366	153
Aposentados	34	91	58	33	109	182	641	103	91	120	167	34	39	166	72
Instituidor de Pensão	4	18	14	11	27	51	1.089	21	20	26	45	6	14	37	25
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>46</b>	<b>24</b>	<b>119</b>	<b>74</b>	<b>3.444</b>	<b>300</b>	<b>77</b>	<b>18</b>	<b>470</b>	<b>20</b>	<b>34</b>	<b>101</b>	<b>24</b>
Ativo	10	39	20	90	47	1.980	289	65	16	429	18	27	74	18	18
Aposentados	2	6	3	22	19	784	9	8	1	34	2	4	22	5	5
Instituidor de Pensão	1	1	1	7	8	680	2	4	1	7	3	4	3	5	1
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.803</b>	<b>344</b>	<b>246</b>	<b>11.103</b>	<b>1.215</b>	<b>875</b>	<b>9.913</b>	<b>284</b>	<b>651</b>	<b>1.279</b>	<b>1.517</b>	<b>200</b>	<b>267</b>	<b>982</b>	<b>350</b>
Ativo	135	260	210	5.514	700	496	5.165	283	400	317	737	200	228	371	253
Aposentados	1.164	61	35	3.463	382	200	3.612	183	846	601	37	413	78		
Instituidor de Pensão	1.504	23	1	2.126	133	179	1.136	1	68	116	179	2	198	19	19
<b>Ministério da Pescaria e Aquicultura</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>146</b>		<b>10</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>12</b>
Ativo	3	8	7	7	5	146		10	11	7	9	7	4	9	12
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Previdência e Assistência Social</b>	<b>253</b>	<b>1.416</b>	<b>865</b>	<b>184</b>	<b>4.150</b>	<b>3.307</b>	<b>6.317</b>	<b>1.683</b>	<b>1.839</b>	<b>1.624</b>	<b>8.084</b>	<b>992</b>	<b>812</b>	<b>1.690</b>	<b>2.038</b>
Ativo	171	693	436	130	2.223	1.606	2.330	767	868	882	3.761	602	474	905	892
Aposentados	63	546	338	44	1.515	1.327	2.579	760	833	554	3.444	344	258	586	819
Instituidor de Pensão	19	177	91	10	412	374	1.408	156	138	188	879	46	80	199	327
<b>Ministérios das Relações Exteriores</b>						<b>2</b>								<b>12</b>	
Ativo						2									12
Aposentados						2									
Instituidor de Pensão															

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Abr/2016															(Conclusão)
Órgãos da administração	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	<b>652</b>	<b>151</b>	<b>490</b>	<b>1.646</b>	<b>217</b>	<b>152</b>	<b>108</b>	<b>864</b>	<b>470</b>	<b>149</b>	<b>1.507</b>	<b>90</b>	<b>22.330</b>		
Ativo	596	139	451	1.408	194	122	79	797	431	148	1.422	82	17.851		
Aposentados	56	12	39	237	23	30	29	67	39	1	84	7	3.361		
Instituidor de Pensão				1							1	1	1.118		
<b>Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento</b>	<b>1.960</b>	<b>505</b>	<b>1.290</b>	<b>3.524</b>	<b>563</b>	<b>413</b>	<b>142</b>	<b>2.005</b>	<b>932</b>	<b>498</b>	<b>2.322</b>	<b>72</b>	<b>32.108</b>		
Ativo	464	71	553	428	84	274	100	722	363	50	1.067	46	10.622		
Aposentados	487	157	339	958	168	74	23	562	259	161	606	13	9.094		
Instituidor de Pensão	1.009	277	398	2.138	311	65	19	721	310	287	649	13	12.392		
<b>Ministério das Cidades</b>													<b>424</b>		
Ativo													424		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Ciéncia e Tecnologia e Inovação</b>	<b>74</b>			<b>3.302</b>	<b>40</b>			<b>9</b>			<b>3.422</b>		<b>11.613</b>		
Ativo	65			1.620	40			9			1.878		6.511		
Aposentados	9			1.314							1.318		4.222		
Instituidor de Pensão				368							226		880		
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>25</b>	<b>9</b>	<b>54</b>	<b>61</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>35</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>123</b>	<b>6</b>	<b>27.987</b>		
Ativo	24	9	53	56	10	5	6	35	17	8	123	5	2.414		
Aposentados			1	5								1	7.682		
Instituidor de Pensão													17.891		
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>102</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>2.636</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>57</b>	<b>47</b>	<b>19</b>	<b>93</b>	<b>8</b>	<b>5.952</b>		
Ativo	93	19	18	1.757	14	4	8	52	47	19	85	8	3.793		
Aposentados	9		2	706	1			5					1.680		
Instituidor de Pensão				173									479		
<b>Ministério da Defesa<sup>3</sup></b>	<b>3.041</b>	<b>513</b>	<b>1.028</b>	<b>41.804</b>	<b>1.760</b>	<b>379</b>	<b>155</b>	<b>2.631</b>	<b>702</b>	<b>54</b>	<b>8.820</b>	<b>2</b>	<b>79.934</b>		
Ativo	656	157	243	7.365	379	192	84	620	206	10	2.342		20.134		
Aposentados	859	251	381	14.863	730	147	51	1.061	316	34	3.125	2	28.221		
Instituidor de Pensão	1.526	105	404	19.576	651	40	20	950	180	10	3.353		31.579		
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	<b>731</b>	<b>246</b>	<b>401</b>	<b>938</b>	<b>247</b>	<b>497</b>	<b>133</b>	<b>312</b>	<b>233</b>	<b>170</b>	<b>274</b>	<b>247</b>	<b>11.970</b>		
Ativo	290	121	132	111	116	255	108	115	103	86	117	165	5.534		
Aposentados	288	84	212	454	99	170	15	137	101	57	107	59	4.483		
Instituidor de Pensão	153	41	57	373	32	72	10	60	29	27	50	23	1.953		
<b>Ministério do Desen. Social e Combate à fome</b>													<b>818</b>		
Ativo													817		
Aposentados													1		
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior</b>	<b>3</b>		<b>3</b>	<b>2.904</b>		<b>81</b>	<b>22</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>		<b>4.873</b>		
Ativo	3		3	1.679	57	19	47	1	1	1	6		3.164		
Aposentados				974	21	3	1						1.324		
Instituidor de Pensão				251									385		
<b>Ministério da Educação</b>	<b>21.605</b>	<b>7.538</b>	<b>19.185</b>	<b>59.741</b>	<b>15.922</b>	<b>2.665</b>	<b>1.952</b>	<b>36.492</b>	<b>15.762</b>	<b>5.976</b>	<b>18.556</b>	<b>3.212</b>	<b>416.619</b>		
Ativo	13.779	5.574	14.090	36.678	10.154	2.322	1.735	24.178	11.232	4.448	14.536	3.165	283.945		
Aposentados	5.105	1.567	4.177	16.619	4.640	297	179	9.599	3.767	1.210	3.314	36	101.218		
Instituidor de Pensão	2.721	397	918	6.444	1.128	46	38	2.715	763	318	706	11	31.456		
<b>Ministério do Esporte</b>				<b>119</b>									<b>443</b>		
Ativo				119									406		
Aposentados													32		
Instituidor de Pensão													5		
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>2.870</b>	<b>728</b>	<b>3.910</b>	<b>16.423</b>	<b>921</b>	<b>497</b>	<b>284</b>	<b>4.090</b>	<b>2.114</b>	<b>664</b>	<b>13.408</b>	<b>119</b>	<b>75.188</b>		
Ativo	1.085	294	1.842	4.527	358	295	240	2.198	1.155	206	6.462	119	32.381		
Aposentados	777	232	1.294	6.132	298	158	35	1.097	607	237	4.208		24.577		
Instituidor de Pensão	1.008	202	774	5.764	265	44	9	795	352	221	2.738		18.230		
<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>1.712</b>	<b>1.247</b>			<b>657</b>								<b>12.432</b>		
Ativo	368	227			96								2.635		
Aposentados	575	440			267								4.164		
Instituidor de Pensão	769	580			294								5.633		
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>1.833</b>	<b>858</b>	<b>2.901</b>	<b>5.574</b>	<b>1.141</b>	<b>1.168</b>	<b>410</b>	<b>2.949</b>	<b>1.877</b>	<b>609</b>	<b>3.699</b>	<b>461</b>	<b>53.715</b>		
Ativo	1.009	566	2.103	2.926	796	978	381	1.683	1.161	360	2.402	348	32.430		
Aposentados	628	221	651	1.712	285	163	24	1.016	594	189	1.030	95	14.517		
Instituidor de Pensão	196	71	147	936	60	27	5	250	122	60	267	18	6.768		
<b>Ministérios do Meio Ambiente</b>	<b>367</b>	<b>252</b>	<b>333</b>	<b>1.162</b>	<b>278</b>	<b>295</b>	<b>301</b>	<b>375</b>	<b>417</b>	<b>155</b>	<b>516</b>	<b>113</b>	<b>12.797</b>		
Ativo	211	123	146	471	130	174	268	178	201	77	293	84	7.241		
Aposentados	112	94	128	482	126	104	26	147	159	62	171	25	3.576		
Instituidor de Pensão	44	35	59	209	22	17	7	50	57	16	52	4	1.980		
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>79</b>	<b>20</b>	<b>38</b>	<b>794</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>70</b>	<b>71</b>	<b>15</b>	<b>97</b>	<b>13</b>	<b>6.032</b>		
Ativo	52	11	28	690	26	10	14	51	62	12	76	9	4.163		
Aposentados	21	8	7	80	10	9	1	15	8	2	21	2	2.105		
Instituidor de Pensão	6	1	3	24	1			4	1	1			764		
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.645</b>	<b>273</b>	<b>772</b>	<b>8.872</b>	<b>336</b>	<b>9.265</b>	<b>7.936</b>	<b>861</b>	<b>629</b>	<b>206</b>	<b>1.674</b>	<b>162</b>	<b>65.660</b>		
Ativo	543	185	490	3.019	226	2.281	4.422	570	412	184	1.016	143	28.760		
Aposentados	1.461	86	225	3.954	95	5.281	2.415	217	173	20	494	17	25.513		
Instituidor de Pensão	641	2	57	1.899	15	1.703	1.099	74	44	2	164	2	11.387		
<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>342</b>		
Ativo	11	6	9	8	8	7	10	5	12	6	4	4			
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Previdência e Assistência Social</b>	<b>4.266</b>	<b>1.193</b>	<b>3.525</b>	<b>15.296</b>	<b>1.531</b>	<b>532</b>	<b>153</b>	<b>5.689</b>	<b>3.621</b>	<b>1.066</b>	<b>14.937</b>	<b>245</b>	<b>87.308</b>		
Ativo	1.712	663	1.629	3.829	704	321	95	2.356	1.760	487	7.009	187	37.492		
Aposentados	1.806	400	1.589	7.713	635	183	51	2.577	1.547	421	6.476	50	37.458		
Instituidor de Pensão	748	130	307	3.754	192	28	7	756	314	158	1.452	8	12.358		
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>5</b>		<b>13</b>	<b>81</b>				<b>4</b>	<b>10</b>		<b>17</b>		<b>5.763</b>		
Ativo	5		13	81				4	10		17		3.362		
Aposentados													1.561		
Instituidor de Pensão													840		
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>9.438</b>	<b>2.075</b>	<b>4.137</b>	<b>78.300</b>	<b>2.387</b>	<b>1.291</b>	<b>526</b>	<b>7.259</b>	<b>3.940</b>	<b>2.046</b>	<b>17.352</b>	<b>826</b>	<b>198.892</b>		
Ativo	1.348	278	1.169	32.852	290	428	352	1.185	880	298	5.725	341	65.013		
Aposentados	5.211	1.184	2.154	30.536	1.400	628	111	4.558	2.255	1.196	8.878	374	92.412		
Instituidor de Pensão	2.879	613	814	14.912	697	235	63								

## SERVIDORES

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade<sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431	302.309
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919	239.478
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348	20.195
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448	61.066
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.640</b>	<b>617.146</b>	<b>623.048</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públícos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

3 - Posição de Abr/2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Posição - Abr/2016		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	20.675	7.307	<b>27.982</b>	73,9	26,1	<b>100,0</b>	6,6	2,7	<b>4,8</b>	58	58	<b>58</b>
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	69.903	51.477	<b>121.380</b>	57,6	42,4	<b>100,0</b>	22,4	19,0	<b>20,8</b>	48	48	<b>48</b>
Superior	134.557	122.352	<b>256.909</b>	52,4	47,6	<b>100,0</b>	43,1	45,1	<b>44,0</b>	44	42	<b>43</b>
Aperfeiçoamento	394	228	<b>622</b>	63,3	36,7	<b>100,0</b>	0,1	0,1	<b>0,1</b>	42	42	<b>42</b>
Especialização / Pós-Graduação	21.608	30.259	<b>51.867</b>	41,7	58,3	<b>100,0</b>	6,9	11,1	<b>8,9</b>	43	43	<b>43</b>
Mestrado	22.206	24.326	<b>46.532</b>	47,7	52,3	<b>100,0</b>	7,1	9,0	<b>8,0</b>	42	41	<b>41</b>
Doutorado <sup>1</sup>	43.194	35.447	<b>78.641</b>	54,9	45,1	<b>100,0</b>	13,8	13,1	<b>13,5</b>	47	46	<b>46</b>
<b>Total</b>	<b>312.537</b>	<b>271.396</b>	<b>583.933</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós-Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis			total	Posição - Abr/2016
	Masculino	Feminino			
Ativos	46	44		45	
Aposentados	73	70		71	
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	67	63		66	
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>		<b>57</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Civis Ativos		Posição - Abr/2016
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	54
Ministério das Cidades	44	44	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	51
Ministério das Comunicações	46	45	45
Ministério da Cultura	47	44	45
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	51	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	43	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	54	48	52
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	47	44	46
Ministério de Minas e Energia	52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	49	49
Ministério da Previdência Social	45	44	44
Ministério das Relações Exteriores	51	44	47
Ministério da Saúde	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	53	56
Ministério do Turismo	45	45	45
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

## SERVIDORES

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Civis Ativos												Posição - Abr/2016	
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Presidência da República <sup>2</sup>	46	46	46	43	43	43				45	45	45		
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	54							55	49	54		
Ministério das Cidades	44	44	44							44	44	44		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	50	53	52	53	49	48	49	51	49	51		
Ministério das Comunicações	53	47	51	42	42	42				46	45	45		
Ministério da Cultura	45	41	42	47	44	46	50	48	49	47	44	45		
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50	58	53	56	55	50	52	51	49	50		
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	41	38	40	52	51	51				51	49	50		
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	41							41	40	41		
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	45				44	43	44		
Ministério da Educação	48	47	47	43	42	43	44	41	43	43	42	43		
Ministério do Esporte	45	43	44	45	43	44				45	43	44		
Ministério da Fazenda	49	48	48	44	43	44				48	48	48		
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	56	53	55				54	48	52		
Ministério da Justiça	43	42	43	35	32	33	51	49	50	43	43	43		
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	48	44	47				47	44	46		
Ministério de Minas e Energia	59	55	57	50	46	49				52	49	51		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	52	54	53				42	39	41	48	49	48		
Ministério da Pesca e Aquicultura	46	39	43							48	49	49		
Ministério da Previdência Social	51	51	51	48	49	49				45	44	44		
Ministério das Relações Exteriores	48	49	49				42	41	41	51	44	47		
Ministério da Saúde	50	43	47	45	42	44	53	50	52	48	46	47		
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	48				50	49	50	40	39	39		
Ministério dos Transportes	57	53	56	45	43	45				57	53	56		
Ministério do Turismo	37	38	38	44	42	43				45	45	45		
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>		

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e o Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

**Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	42	74	66	56
Alagoas	46	71	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	54
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	57
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	73	67	60
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	49	65	61	57
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	70	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	67	60	44
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>71</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

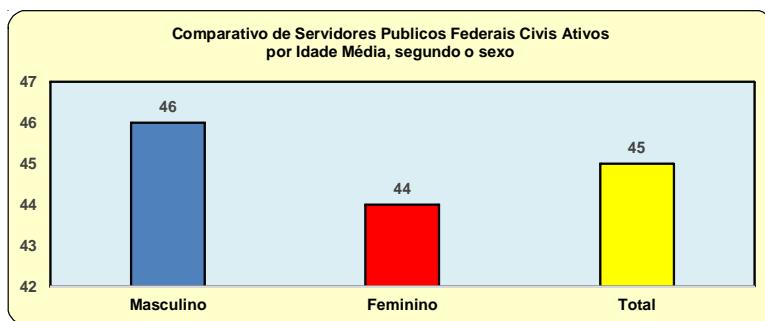
2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Mar/2016
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	42
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	47	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	45	46
Piauí	46	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	49	48	49
Roraima	49	51	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	42	44
Sergipe	45	42	44
Tocantins	42	39	41
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

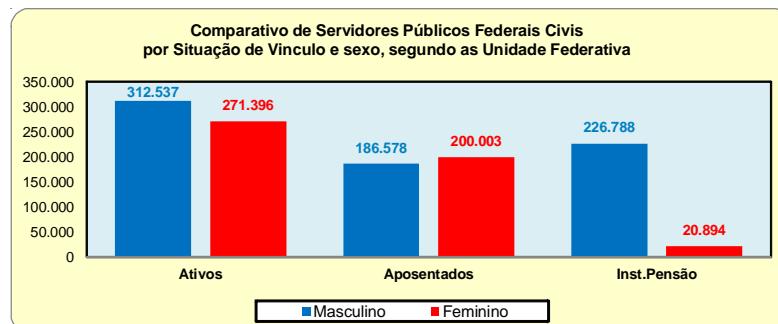
**Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.231	1.554	<b>3.785</b>	929	1.235	<b>2.164</b>	1.664	238	<b>1.902</b>	<b>4.824</b>	<b>3.027</b>	<b>7.851</b>
Alagoas	4.201	3.559	<b>7.760</b>	2.294	2.595	<b>4.889</b>	2.348	210	<b>2.558</b>	<b>8.843</b>	<b>6.364</b>	<b>15.207</b>
Amapá	4.127	4.618	<b>8.745</b>	1.393	2.499	<b>3.892</b>	1.929	380	<b>2.309</b>	<b>7.449</b>	<b>7.497</b>	<b>14.946</b>
Amazonas	5.799	4.453	<b>10.252</b>	2.021	2.355	<b>4.376</b>	1.619	221	<b>1.840</b>	<b>9.439</b>	<b>7.029</b>	<b>16.468</b>
Bahia	12.691	10.684	<b>23.375</b>	7.172	8.294	<b>15.466</b>	8.307	849	<b>9.156</b>	<b>28.170</b>	<b>19.827</b>	<b>47.997</b>
Ceará	9.721	8.105	<b>17.826</b>	7.241	6.589	<b>13.830</b>	8.613	660	<b>9.273</b>	<b>25.575</b>	<b>15.354</b>	<b>40.929</b>
Distrito Federal	38.550	32.155	<b>70.705</b>	26.467	22.367	<b>48.834</b>	54.210	3.498	<b>57.708</b>	<b>119.227</b>	<b>58.020</b>	<b>177.247</b>
Espírito Santo	6.366	4.721	<b>11.087</b>	3.192	3.401	<b>6.593</b>	2.289	237	<b>2.526</b>	<b>11.847</b>	<b>8.359</b>	<b>20.206</b>
Goiás	7.245	6.632	<b>13.877</b>	4.012	4.031	<b>8.043</b>	2.314	256	<b>2.570</b>	<b>13.571</b>	<b>10.919</b>	<b>24.490</b>
Maranhão	5.843	4.505	<b>10.348</b>	3.201	3.864	<b>7.065</b>	2.633	348	<b>2.981</b>	<b>11.677</b>	<b>8.717</b>	<b>20.394</b>
Mato Grosso	5.294	4.060	<b>9.354</b>	1.947	1.520	<b>3.467</b>	1.080	123	<b>1.203</b>	<b>8.321</b>	<b>5.703</b>	<b>14.024</b>
Mato Grosso do Sul	5.706	4.402	<b>10.108</b>	1.779	1.619	<b>3.398</b>	1.319	130	<b>1.449</b>	<b>8.804</b>	<b>6.151</b>	<b>14.955</b>
Minas Gerais	29.994	25.621	<b>55.615</b>	16.956	16.106	<b>33.062</b>	15.487	1.296	<b>16.783</b>	<b>62.437</b>	<b>43.023</b>	<b>105.460</b>
Pará	10.210	7.526	<b>17.736</b>	5.328	4.605	<b>9.933</b>	6.333	527	<b>6.860</b>	<b>21.871</b>	<b>12.658</b>	<b>34.529</b>
Paraíba	8.805	7.366	<b>16.171</b>	5.302	5.286	<b>10.588</b>	4.737	505	<b>5.242</b>	<b>18.844</b>	<b>13.157</b>	<b>32.001</b>
Paraná	12.657	10.728	<b>23.385</b>	5.677	5.878	<b>11.555</b>	4.107	428	<b>4.535</b>	<b>22.441</b>	<b>17.034</b>	<b>39.475</b>
Pernambuco	12.230	10.531	<b>22.761</b>	8.885	9.016	<b>17.901</b>	11.999	975	<b>12.974</b>	<b>33.114</b>	<b>20.522</b>	<b>53.636</b>
Piauí	5.095	3.578	<b>8.673</b>	3.155	1.890	<b>5.045</b>	2.900	210	<b>3.110</b>	<b>11.150</b>	<b>5.678</b>	<b>16.828</b>
Rio de Janeiro	49.902	51.299	<b>101.201</b>	39.846	49.587	<b>89.433</b>	59.944	5.850	<b>65.794</b>	<b>149.692</b>	<b>106.736</b>	<b>256.428</b>
Rio Grande do Norte	8.205	5.646	<b>13.851</b>	4.678	4.330	<b>9.008</b>	3.834	358	<b>4.192</b>	<b>16.717</b>	<b>10.334</b>	<b>27.051</b>
Rio Grande do Sul	18.386	16.992	<b>35.378</b>	10.612	10.970	<b>21.582</b>	7.649	836	<b>8.485</b>	<b>36.647</b>	<b>28.798</b>	<b>65.445</b>
Rondônia	4.645	3.312	<b>7.957</b>	2.204	5.207	<b>7.411</b>	1.871	510	<b>2.381</b>	<b>8.720</b>	<b>9.029</b>	<b>17.749</b>
Roraima	3.626	4.393	<b>8.019</b>	880	2.098	<b>2.978</b>	959	329	<b>1.288</b>	<b>5.465</b>	<b>6.820</b>	<b>12.285</b>
Santa Catarina	10.239	8.282	<b>18.521</b>	5.343	4.929	<b>10.272</b>	3.838	315	<b>4.153</b>	<b>19.420</b>	<b>13.526</b>	<b>32.946</b>
São Paulo	24.458	21.565	<b>46.023</b>	13.712	17.493	<b>31.205</b>	12.781	1.411	<b>14.192</b>	<b>50.951</b>	<b>40.469</b>	<b>91.420</b>
Sergipe	3.631	2.971	<b>6.602</b>	1.840	2.034	<b>3.874</b>	1.834	179	<b>2.013</b>	<b>7.305</b>	<b>5.184</b>	<b>12.489</b>
Tocantins	2.680	2.138	<b>4.818</b>	512	205	<b>717</b>	190	15	<b>205</b>	<b>3.382</b>	<b>2.358</b>	<b>5.740</b>
<b>Total</b>	<b>312.537</b>	<b>271.396</b>	<b>583.933</b>	<b>186.578</b>	<b>200.003</b>	<b>386.581</b>	<b>226.788</b>	<b>20.894</b>	<b>247.682</b>	<b>725.903</b>	<b>492.293</b>	<b>1.218.196</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total			Posição - Abr/2016
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Acre	28,4	19,8	48,2	11,8	15,7	27,6	21,2	3,0	24,2	61,4	38,6	100,0	
Alagoas	27,6	23,4	51,0	15,1	17,1	32,1	15,4	1,4	16,8	58,2	41,8	100,0	
Amapá	27,6	30,9	58,5	9,3	16,7	26,0	12,9	2,5	15,4	49,8	50,2	100,0	
Amazonas	35,2	27,0	62,3	12,3	14,3	26,6	9,8	1,3	11,2	57,3	42,7	100,0	
Bahia	26,4	22,3	48,7	14,9	17,3	32,2	17,3	1,8	19,1	58,7	41,3	100,0	
Ceará	23,8	19,8	43,6	17,7	16,1	33,8	21,0	1,6	22,7	62,5	37,5	100,0	
Distrito Federal	21,7	18,1	39,9	14,9	12,6	27,6	30,6	2,0	32,6	67,3	32,7	100,0	
Espírito Santo	31,5	23,4	54,9	15,8	16,8	32,6	11,3	1,2	12,5	58,6	41,4	100,0	
Goiás	29,6	27,1	56,7	16,4	16,5	32,8	9,4	1,0	10,5	55,4	44,6	100,0	
Maranhão	28,7	22,1	50,7	15,7	18,9	34,6	12,9	1,7	14,6	57,3	42,7	100,0	
Mato Grosso	37,7	29,0	66,7	13,9	10,8	24,7	7,7	0,9	8,6	59,3	40,7	100,0	
Mato Grosso do Sul	38,2	29,4	67,6	11,9	10,8	22,7	8,8	0,9	9,7	58,9	41,1	100,0	
Minas Gerais	28,4	24,3	52,7	16,1	15,3	31,4	14,7	1,2	15,9	59,2	40,8	100,0	
Pará	29,6	21,8	51,4	15,4	13,3	28,8	18,3	1,5	19,9	63,3	36,7	100,0	
Paraíba	27,5	23,0	50,5	16,6	16,5	33,1	14,8	1,6	16,4	58,9	41,1	100,0	
Paraná	32,1	27,2	59,2	14,4	14,9	29,3	10,4	1,1	11,5	56,8	43,2	100,0	
Pernambuco	22,8	19,6	42,4	16,6	16,8	33,4	22,4	1,8	24,2	61,7	38,3	100,0	
Piauí	30,3	21,3	51,5	18,7	11,2	30,0	17,2	1,2	18,5	66,3	33,7	100,0	
Rio de Janeiro	19,5	20,0	39,5	15,5	19,3	34,9	23,4	2,3	25,7	58,4	41,6	100,0	
Rio Grande do Norte	30,3	20,9	51,2	17,3	16,0	33,3	14,2	1,3	15,5	61,8	38,2	100,0	
Rio Grande do Sul	28,1	26,0	54,1	16,2	16,8	33,0	11,7	1,3	13,0	56,0	44,0	100,0	
Rondônia	26,2	18,7	44,8	12,4	29,3	41,8	10,5	2,9	13,4	49,1	50,9	100,0	
Roraima	29,5	35,8	65,3	7,2	17,1	24,2	7,8	2,7	10,5	44,5	55,5	100,0	
Santa Catarina	31,1	25,1	56,2	16,2	15,0	31,2	11,6	1,0	12,6	58,9	41,1	100,0	
São Paulo	26,8	23,6	50,3	15,0	19,1	34,1	14,0	1,5	15,5	55,7	44,3	100,0	
Sergipe	29,1	23,8	52,9	14,7	16,3	31,0	14,7	1,4	16,1	58,5	41,5	100,0	
Tocantins	46,7	37,2	83,9	8,9	3,6	12,5	3,3	0,3	3,6	58,9	41,1	100,0	
<b>Total</b>	<b>25,7</b>	<b>22,3</b>	<b>47,9</b>	<b>15,3</b>	<b>16,4</b>	<b>31,7</b>	<b>18,6</b>	<b>1,7</b>	<b>20,3</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse use).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

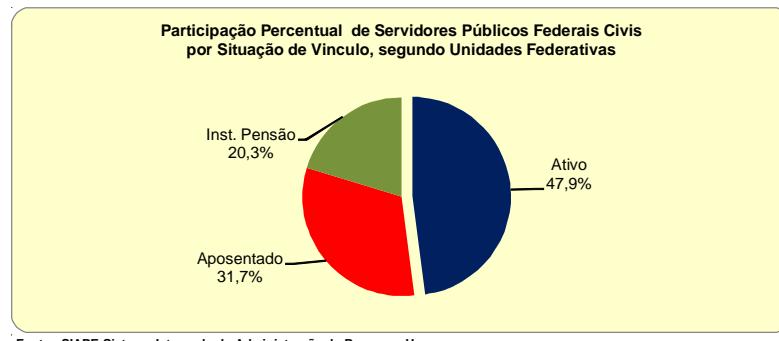


Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Acre</b>																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	1.149
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.884</b>	<b>2.793</b>	<b>2.680</b>
<b>Amapá</b>																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.277</b>	<b>11.209</b>	<b>11.041</b>
<b>Rondônia</b>																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>8.963</b>	<b>8.981</b>	<b>9.045</b>
<b>Roraima</b>																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.021</b>	<b>7.975</b>	<b>7.869</b>
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>																			
Ativos *																		13	11
Aposentados																		699	694
Instituidor de Pensão																			705
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.145</b>	<b>30.958</b>	<b>31.347</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

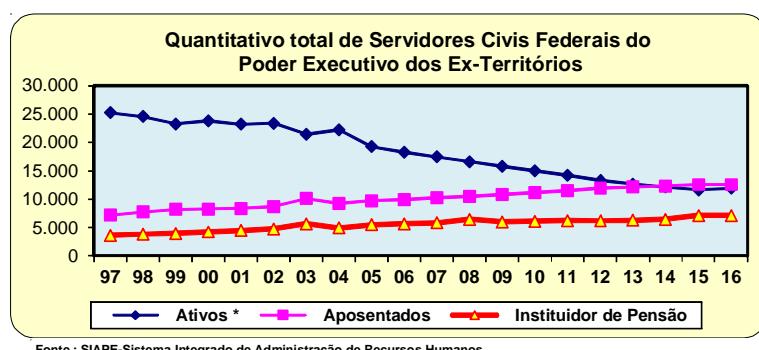
\*Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de Abril 2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Civis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



## SERVIDORES

**Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Civis - %		Quantitativo da População Brasileira *			Posição - Abr/2016		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total			
<b>NORTE</b>	<b>33.318</b>	<b>27.994</b>	<b>61.312</b>	<b>10,5</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>			
Pará	10.210	7.526	17.736	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078			
Rondônia	4.645	3.312	7.957	1,4	0,5	793.224	767.277	1.560.501			
Amapá	4.127	4.618	8.745	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689			
Roraima	3.626	4.393	8.019	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227			
Amazonas	5.799	4.453	10.252	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937			
Tocantins	2.680	2.138	4.818	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453			
Acre	2.231	1.554	3.785	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793			
<b>NORDESTE</b>	<b>70.422</b>	<b>56.945</b>	<b>127.367</b>	<b>21,8</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>			
Bahia	12.691	10.684	23.375	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432			
Pernambuco	12.230	10.531	22.761	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032			
Ceará	9.721	8.105	17.826	3,1	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055			
Paraíba	8.805	7.366	16.171	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834			
Rio Grande do Norte	8.205	5.646	13.851	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133			
Maranhão	5.843	4.505	10.348	1,8	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683			
Alagoas	4.201	3.559	7.760	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922			
Piauí	5.095	3.578	8.673	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015			
Sergipe	3.631	2.971	6.602	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031			
<b>SUDESTE</b>	<b>110.720</b>	<b>103.206</b>	<b>213.926</b>	<b>36,6</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>			
Rio de Janeiro	49.902	51.299	101.201	17,3	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583			
Minas Gerais	29.994	25.621	55.615	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309			
São Paulo	24.458	21.565	46.023	7,9	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160			
Espírito Santo	6.366	4.721	11.087	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672			
<b>SUL</b>	<b>41.282</b>	<b>36.002</b>	<b>77.284</b>	<b>13,2</b>	<b>0,3</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>			
Rio Grande do Sul	18.386	16.992	35.378	6,1	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532			
Paraná	12.657	10.728	23.385	4,0	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601			
Santa Catarina	10.239	8.282	18.521	3,2	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682			
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>56.795</b>	<b>47.249</b>	<b>104.044</b>	<b>17,8</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>			
Distrito Federal	38.550	32.155	70.705	12,1	2,8	1.225.237	1.337.726	2.562.963			
Goiás	7.245	6.632	13.877	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045			
Mato Grosso do Sul	5.706	4.402	10.108	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341			
Mato Grosso	5.294	4.060	9.354	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991			
<b>TOTAL</b>	<b>312.537</b>	<b>271.396</b>	<b>583.933</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\*Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População <sup>2</sup> da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *			Posição - Abr/2016		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total			
Norte	33.318	27.994	<b>61.312</b>	54,3	45,7	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	<b>15.865.678</b>			
Nordeste	70.422	56.945	<b>127.367</b>	55,3	44,7	100,0	21,8	0,2	25.906.209	27.171.928	<b>53.078.137</b>			
Sudeste	110.720	103.206	<b>213.926</b>	51,8	48,2	100,0	36,6	0,3	39.069.051	41.284.673	<b>80.353.724</b>			
Sul	41.282	36.002	<b>77.284</b>	53,4	46,6	100,0	13,2	0,3	13.435.295	13.949.520	<b>27.384.815</b>			
Centro-oeste	56.795	47.249	<b>104.044</b>	54,6	45,4	100,0	17,8	0,7	6.975.848	7.074.492	<b>14.050.340</b>			
<b>Total</b>	<b>312.537</b>	<b>271.396</b>	<b>583.933</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>			

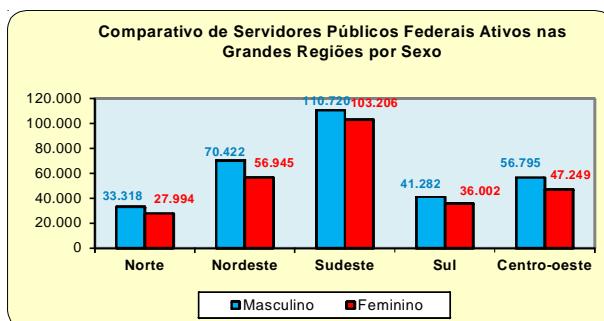
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

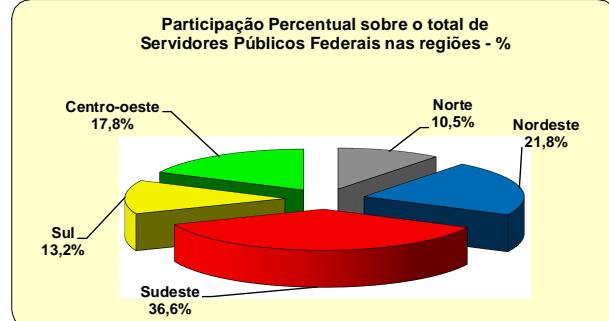
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total		Posição - Abr/2016		
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média			
Norte	61.312	47	31.471	68	16.785	60	109.568	56			
Nordeste	127.367	45	87.666	70	51.499	64	266.532	58			
Sudeste	213.926	44	160.293	70	99.295	64	473.514	58			
Sul	77.284	42	43.409	68	17.173	61	137.866	54			
Centro-oeste	104.044	43	63.742	71	62.930	65	230.716	58			
<b>Total</b>	<b>583.933</b>	<b>45</b>	<b>386.581</b>	<b>71</b>	<b>247.682</b>	<b>66</b>	<b>1.218.196</b>	<b>57</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

## SERVIDORES

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Abr/2016

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Civis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.117	12.148	<b>26.265</b>	7.864	12.677	<b>20.541</b>	10.975	1.739	<b>12.714</b>	32.956	26.564	<b>59.520</b>
Autarquias	12.955	10.341	<b>23.296</b>	3.150	3.661	<b>6.811</b>	1.928	312	<b>2.240</b>	18.033	14.314	<b>32.347</b>
Fundações	6.246	5.505	<b>11.751</b>	2.253	1.866	<b>4.119</b>	1.662	169	<b>1.831</b>	10.161	7.540	<b>17.701</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.318</b>	<b>27.994</b>	<b>61.312</b>	<b>13.267</b>	<b>18.204</b>	<b>31.471</b>	<b>14.565</b>	<b>2.220</b>	<b>16.785</b>	<b>61.150</b>	<b>48.418</b>	<b>109.568</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.491	9.524	<b>26.015</b>	18.284	18.102	<b>36.386</b>	24.425	1.910	<b>26.335</b>	59.200	29.536	<b>88.736</b>
Autarquias	45.083	39.609	<b>84.692</b>	18.950	21.433	<b>40.383</b>	16.389	2.002	<b>18.391</b>	80.422	63.044	<b>143.466</b>
Fundações	8.848	7.812	<b>16.660</b>	6.534	4.363	<b>10.897</b>	6.391	382	<b>6.773</b>	21.773	12.557	<b>34.330</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.422</b>	<b>56.945</b>	<b>127.367</b>	<b>43.768</b>	<b>43.898</b>	<b>87.666</b>	<b>47.205</b>	<b>4.294</b>	<b>51.499</b>	<b>161.395</b>	<b>105.137</b>	<b>266.532</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	40.990	36.561	<b>77.551</b>	43.149	45.632	<b>88.781</b>	69.072	5.358	<b>74.430</b>	153.211	87.551	<b>240.762</b>
Autarquias	53.936	52.342	<b>106.278</b>	22.058	32.834	<b>54.892</b>	15.519	2.887	<b>18.406</b>	91.513	88.063	<b>179.576</b>
Fundações	15.794	14.303	<b>30.097</b>	8.499	8.121	<b>16.620</b>	5.910	549	<b>6.459</b>	30.203	22.973	<b>53.176</b>
<b>TOTAL</b>	<b>110.720</b>	<b>103.206</b>	<b>213.926</b>	<b>73.706</b>	<b>86.587</b>	<b>160.293</b>	<b>90.501</b>	<b>8.794</b>	<b>99.295</b>	<b>274.927</b>	<b>198.587</b>	<b>473.514</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.867	6.398	<b>18.265</b>	9.809	7.860	<b>17.669</b>	9.614	641	<b>10.255</b>	31.290	14.899	<b>46.189</b>
Autarquias	24.750	24.693	<b>49.443</b>	9.569	12.227	<b>21.796</b>	4.748	824	<b>5.572</b>	39.067	37.744	<b>76.811</b>
Fundações	4.665	4.911	<b>9.576</b>	2.254	1.690	<b>3.944</b>	1.232	114	<b>1.346</b>	8.151	6.715	<b>14.866</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.282</b>	<b>36.002</b>	<b>77.284</b>	<b>21.632</b>	<b>21.777</b>	<b>43.409</b>	<b>15.594</b>	<b>1.579</b>	<b>17.173</b>	<b>78.508</b>	<b>59.358</b>	<b>137.866</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	32.433	24.824	<b>57.257</b>	25.316	19.906	<b>45.222</b>	53.545	3.338	<b>56.883</b>	111.294	48.068	<b>159.362</b>
Autarquias	14.514	12.869	<b>27.383</b>	4.039	5.427	<b>9.466</b>	2.934	410	<b>3.344</b>	21.487	18.706	<b>40.193</b>
Fundações	9.848	9.556	<b>19.404</b>	4.850	4.204	<b>9.054</b>	2.444	259	<b>2.703</b>	17.142	14.019	<b>31.161</b>
<b>TOTAL</b>	<b>56.795</b>	<b>47.249</b>	<b>104.044</b>	<b>34.205</b>	<b>29.537</b>	<b>63.742</b>	<b>58.923</b>	<b>4.007</b>	<b>62.930</b>	<b>149.923</b>	<b>80.793</b>	<b>230.716</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	<b>115.898</b>	<b>89.455</b>	<b>205.353</b>	<b>104.422</b>	<b>104.177</b>	<b>208.599</b>	<b>167.631</b>	<b>12.986</b>	<b>180.617</b>	<b>387.951</b>	<b>206.618</b>	<b>594.569</b>
Autarquias	<b>151.238</b>	<b>139.854</b>	<b>291.092</b>	<b>57.766</b>	<b>75.582</b>	<b>133.348</b>	<b>41.518</b>	<b>6.435</b>	<b>47.953</b>	<b>250.522</b>	<b>221.871</b>	<b>472.393</b>
Fundações	<b>45.401</b>	<b>42.087</b>	<b>87.488</b>	<b>24.390</b>	<b>20.244</b>	<b>44.634</b>	<b>17.639</b>	<b>1.473</b>	<b>19.112</b>	<b>87.430</b>	<b>63.804</b>	<b>151.234</b>
<b>TOTAL</b>	<b>312.537</b>	<b>271.396</b>	<b>583.933</b>	<b>186.578</b>	<b>200.003</b>	<b>386.581</b>	<b>226.788</b>	<b>20.894</b>	<b>247.682</b>	<b>725.903</b>	<b>492.293</b>	<b>1.218.196</b>

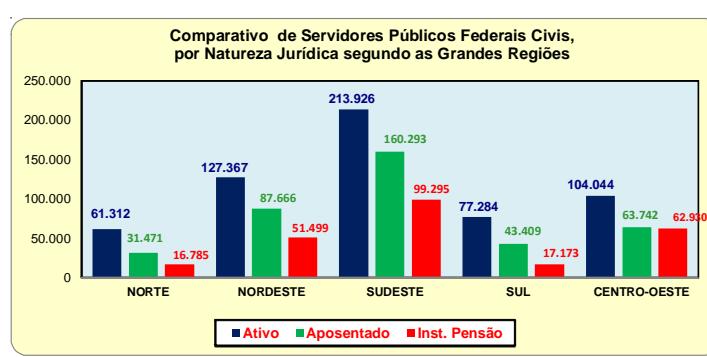
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação pro visória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a

Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE**

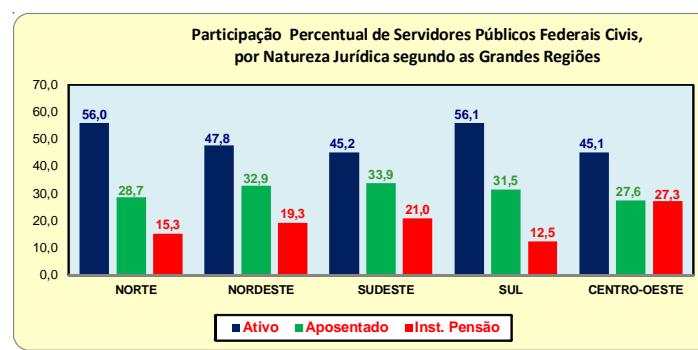
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Civis - %												Posição - Abr/2016	
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
<b>NORTE</b>														
Administração Direta	23,7	20,4	44,1	13,2	21,3	34,5	18,4	2,9	21,4	55,4	44,6	100,0		
Autarquias	40,1	32,0	72,0	9,7	11,3	21,1	6,0	1,0	6,9	55,7	44,3	100,0		
Fundações	35,3	31,1	66,4	12,7	10,5	23,3	9,4	1,0	10,3	57,4	42,6	100,0		
<b>TOTAL</b>	<b>30,4</b>	<b>25,5</b>	<b>56,0</b>	<b>12,1</b>	<b>16,6</b>	<b>28,7</b>	<b>13,3</b>	<b>2,0</b>	<b>15,3</b>	<b>55,8</b>	<b>44,2</b>	<b>100,0</b>		
<b>NORDESTE</b>														
Administração Direta	18,6	10,7	29,3	20,6	20,4	41,0	27,5	2,2	29,7	66,7	33,3	100,0		
Autarquias	31,4	27,6	59,0	13,2	14,9	28,1	11,4	1,4	12,8	56,1	43,9	100,0		
Fundações	25,8	22,8	48,5	19,0	12,7	31,7	18,6	1,1	19,7	63,4	36,6	100,0		
<b>TOTAL</b>	<b>26,4</b>	<b>21,4</b>	<b>47,8</b>	<b>16,4</b>	<b>16,5</b>	<b>32,9</b>	<b>17,7</b>	<b>1,6</b>	<b>19,3</b>	<b>60,6</b>	<b>39,4</b>	<b>100,0</b>		
<b>SUDESTE</b>														
Administração Direta	17,0	15,2	32,2	17,9	19,0	36,9	28,7	2,2	30,9	63,6	36,4	100,0		
Autarquias	30,0	29,1	59,2	12,3	18,3	30,6	8,6	1,6	10,2	51,0	49,0	100,0		
Fundações	29,7	26,9	56,6	16,0	15,3	31,3	11,1	1,0	12,1	56,8	43,2	100,0		
<b>TOTAL</b>	<b>23,4</b>	<b>21,8</b>	<b>45,2</b>	<b>15,6</b>	<b>18,3</b>	<b>33,9</b>	<b>19,1</b>	<b>1,9</b>	<b>21,0</b>	<b>58,1</b>	<b>41,9</b>	<b>100,0</b>		
<b>SUL</b>														
Administração Direta	25,7	13,9	39,5	21,2	17,0	38,3	20,8	1,4	22,2	67,7	32,3	100,0		
Autarquias	32,2	32,1	64,4	12,5	15,9	28,4	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0		
Fundações	31,4	33,0	64,4	15,2	11,4	26,5	8,3	0,8	9,1	54,8	45,2	100,0		
<b>TOTAL</b>	<b>29,9</b>	<b>26,1</b>	<b>56,1</b>	<b>15,7</b>	<b>15,8</b>	<b>31,5</b>	<b>11,3</b>	<b>1,1</b>	<b>12,5</b>	<b>56,9</b>	<b>43,1</b>	<b>100,0</b>		
<b>CENTRO-OESTE</b>														
Administração Direta	20,4	15,6	35,9	15,9	12,5	28,4	33,6	2,1	35,7	69,8	30,2	100,0		
Autarquias	36,1	32,0	68,1	10,0	13,5	23,6	7,3	1,0	8,3	53,5	46,5	100,0		
Fundações	31,6	30,7	62,3	15,6	13,5	29,1	7,8	0,8	8,7	55,0	45,0	100,0		
<b>TOTAL</b>	<b>24,6</b>	<b>20,5</b>	<b>45,1</b>	<b>14,8</b>	<b>12,8</b>	<b>27,6</b>	<b>25,5</b>	<b>1,7</b>	<b>27,3</b>	<b>65,0</b>	<b>35,0</b>	<b>100,0</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>														
Administração Direta	19,5	15,0	34,5	17,6	17,5	35,1	28,2	2,2	30,4	65,2	34,8	100,0		
Autarquias	32,0	29,6	61,6	12,2	16,0	28,2	8,8	1,4	10,2	53,0	47,0	100,0		
Fundações	30,0	27,8	57,8	16,1	13,4	29,5	11,7	1,0	12,6	57,8	42,2	100,0		
<b>TOTAL</b>	<b>25,7</b>	<b>22,3</b>	<b>47,9</b>	<b>15,3</b>	<b>16,4</b>	<b>31,7</b>	<b>18,6</b>	<b>1,7</b>	<b>20,3</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro-Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

## SERVIDORES

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Abril/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>								
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	425	30,1%	13	30,8%	6		444	30,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	510	26,7%	316	39,9%	37	16,2%	863	31,1%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	2.662	28,6%	1.260	55,2%	388	20,1%	4.310	35,6%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	1.009	35,3%	44	27,3%	11	27,3%	1.064	34,9%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)	106	50,9%	153	71,9%	20	15,0%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	589	40,9%	1.103	70,7%	304	22,4%	1.996	54,6%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>215</b>	<b>17,7%</b>	<b>310</b>	<b>28,1%</b>	<b>37</b>	<b>5,4%</b>	<b>562</b>	<b>22,6%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	215	17,7%	310	28,1%	37	5,4%	562	22,6%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)</b>	<b>208</b>	<b>29,3%</b>	<b>393</b>	<b>59,3%</b>	<b>55</b>	<b>20,0%</b>	<b>656</b>	<b>46,5%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS	19	10,5%	27	29,6%	3		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	44	77,3%	1		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	27	55,6%	41	34,1%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			12	50,0%	1		13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)	9	33,3%	20	50,0%	10		39	33,3%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	145	26,2%	247	64,8%	35	25,7%	427	48,5%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>51</b>	<b>35,3%</b>	<b>218</b>	<b>39,9%</b>	<b>48</b>	<b>10,4%</b>	<b>317</b>	<b>34,7%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	51	35,3%	218	39,9%	48	10,4%	317	34,7%
<b>AUDITÓRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>19.952</b>	<b>33,0%</b>	<b>18.951</b>	<b>50,6%</b>	<b>12.122</b>	<b>8,7%</b>	<b>51.025</b>	<b>33,8%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	10.257	26,2%	11.377	43,4%	8.980	5,2%	30.614	26,4%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	7.140	41,7%	4.540	70,3%	2.068	23,6%	13.748	48,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	2.555	36,2%	3.034	47,7%	1.074	9,1%	6.663	37,1%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>2.945</b>	<b>38,5%</b>	<b>1.067</b>	<b>53,9%</b>	<b>454</b>	<b>11,7%</b>	<b>4.466</b>	<b>39,5%</b>
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)	196	18,4%	196	5,1%	130	0,8%	522	9,0%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)	236	21,2%	52	7,7%	45	2,2%	333	16,5%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)	302	21,5%	65	33,8%	51	7,8%	418	21,8%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	261	24,9%	3		18	5,6%	282	23,4%
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	262	22,5%	4	100,0%	9	11,1%	275	23,3%
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	304	26,6%			2		306	26,5%
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	822	54,7%	427	73,8%	98	24,5%	1.347	58,6%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	562	58,5%	320	68,8%	101	20,8%	983	58,0%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.364</b>	<b>42,2%</b>	<b>4.826</b>	<b>48,1%</b>	<b>2.066</b>	<b>8,0%</b>	<b>15.256</b>	<b>39,4%</b>
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	4.044	40,9%	3.395	47,4%	1.540	7,9%	8.979	37,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	2.033	45,5%	282	35,1%	112	3,6%	2.427	42,4%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	624	39,9%	26	61,5%	23	4,3%	673	39,5%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	1.659	42,1%	1.084	53,2%	354	9,6%	3.097	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	4		38	47,4%	31	12,9%	73	30,1%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			1		6		7	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>2</b>		<b>14</b>	<b>14,3%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>11.856</b>	<b>13,1%</b>	<b>5.102</b>	<b>14,3%</b>	<b>3.154</b>	<b>1,8%</b>	<b>20.112</b>	<b>11,7%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.753	15,1%	936	15,1%	323	1,5%	3.012	13,6%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.161	10,0%	264	40,2%	75	13,3%	1.500	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.981	22,9%	566	35,7%	86	7,0%	2.633	25,1%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	6.483	9,9%	3.159	7,2%	2.592	1,2%	12.234	7,3%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	478	17,4%	177	31,6%	78	7,7%	733	19,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>2.719</b>	<b>30,1%</b>	<b>1.220</b>	<b>30,8%</b>	<b>692</b>		<b>4.631</b>	<b>30,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	191	47,1%	141	53,2%	39	5,1%	371	45,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	2.512	41,0%	1.070	44,4%	643	7,0%	4.225	36,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	16	25,0%	9	44,4%	10		35	22,9%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	<b>952</b>	<b>20,6%</b>	<b>4</b>		<b>10</b>	<b>20,0%</b>	<b>966</b>	<b>20,5%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	42		76,2%				42	76,2%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	17		64,7%				17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	893	17,1%	4		10	20,0%	907	17,1%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>10.093</b>	<b>9,3%</b>	<b>5.550</b>	<b>3,7%</b>	<b>1.940</b>	<b>1,1%</b>	<b>17.583</b>	<b>6,6%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	10.093	9,3%	5.550	3,7%	1.940	1,1%	17.583	6,6%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPRF)</b>	<b>715</b>	<b>33,4%</b>	<b>345</b>	<b>38,8%</b>	<b>95</b>	<b>13,7%</b>	<b>1.155</b>	<b>33,4%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	37	64,9%	51	35,3%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	670	31,6%	291	38,8%	85	14,1%	1.046	32,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPRF)	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)</b>	<b>391</b>	<b>27,1%</b>	<b>919</b>	<b>20,8%</b>	<b>1.188</b>	<b>2,0%</b>	<b>2.498</b>	<b>12,9%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	17,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	5	20,0%	24	8,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	140	20,7%	579	4,3%	1.078	1,0%	1.797	3,6%
Escrivente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			23	82,6%	3		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	50	48,0%	72	59,7%	34	8,8%	156	44,9%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	21	71,4%	90	77,8%	12	41,7%	123	73,2%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	125	20,0%	58	32,8%	25	12,0%	208	22,6%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	29	24,1%	3				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11		6	16,7%	28	14,3%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>447</b>	<b>26,7%</b>	<b>1</b>	<b>39,9%</b>	<b>2</b>	<b>16,2%</b>	<b>450</b>	<b>30,0%</b>
Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	256	17,2%	1		2		259	17,0%
Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	79	43,0%					79	43,0%
Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	41	14,6%					41	14,6%
Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	71	43,7%					71	43,7%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Abril/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)							
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DNPM - DEPTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)</b>		529	36,5%	370	44,1%	86	11,6%	985	37,2%
Cargos de Nível Superior - NS <sup>1</sup> do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)		157	14,6%	121	16,5%	27	3,7%	305	14,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI <sup>1</sup> do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)		56	25,0%	20	30,0%	6	16,7%	82	25,6%
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)		26	30,8%	38	63,2%	11	9,1%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)		285	50,5%	168	55,4%	40	15,0%	493	49,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)		5	80,0%	23	87,0%	2	50,0%	30	83,3%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>		13.673	41,9%	8.686	47,9%	2.240	11,6%	24.599	41,3%
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)		1.764	49,8%	1.425	57,1%	192	23,4%	3.381	51,3%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)		3.177	42,4%	3.000	50,7%	921	10,2%	7.098	41,7%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)		234	16,2%	298	32,2%	189	5,3%	721	20,0%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)		1.236	33,4%	693	41,4%	128	14,8%	2.057	35,0%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)		3.775	46,8%	1.654	44,6%	274	12,4%	5.703	44,5%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)		3.434	37,3%	1.575	44,0%	518	10,4%	5.527	36,7%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)		53	20,8%	41	39,0%	18	16,7%	112	26,8%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>		710	12,7%	179	17,9%	19		908	14,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)		204	12,7%	178	18,0%	19		401	14,5%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)		40	22,5%					40	22,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)		466	11,8%	1				467	11,8%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>		2.559	5,7%	4.492	4,6%	6.498	0,6%	13.549	2,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		33	48,5%	62	41,9%	42	2,4%	137	31,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		2.298	5,0%	4.242	2,9%	6.190	0,5%	12.730	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		228	7,5%	188	31,4%	266	1,1%	682	11,6%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>		790	15,8%	375	14,1%	106	1,9%	1.271	14,2%
Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)		790	15,8%	375	14,1%	106	1,9%	1.271	14,2%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)</b>		4.031	34,8%	3.862	48,1%	1.730	10,3%	9.623	35,7%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS		1.380	41,2%	863	53,8%	229	12,2%	2.472	42,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI		2.646	31,4%	2.982	46,6%	1.450	10,4%	7.078	33,5%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA		5	60,0%	17	5,9%	51		73	5,5%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		5.331	9,3%	3.180	3,7%	3.908	1,1%	12.419	6,6%
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)		2.715	28,8%	2.029	15,9%	1.148	2,8%	5.892	19,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI		598	5,4%	644	5,0%	2.372	1,1%	3.614	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI		1.666	16,2%	393	1,8%	265	1,9%	2.324	12,1%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI		265	55,1%	93	53,8%	115	7,8%	473	43,3%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA		87	52,9%	21	52,4%	8		116	49,1%
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)</b>		135.578	44,7%	48.403	51,6%	12.022	14,2%	196.003	44,5%
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)				5	60,0%	1		6	50,0%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)		2		918	33,4%	2.933	11,2%	3.853	16,5%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS			8	12,5%				8	12,5%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS		40.893	41,1%	9.695	57,3%	1.954	15,9%	52.542	43,2%
Professor do Ensino Básico Federal - NS		81.445	44,8%	32.278	44,1%	6.032	8,7%	119.755	42,8%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS		820	71,6%	5.361	89,4%	690	57,5%	6.871	84,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)				36	66,7%	64	18,8%	100	36,0%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)		71	47,9%	110	59,1%	348	37,6%	529	43,5%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS		7.694	55,5%					7.694	55,5%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS		3.926	51,1%					3.926	51,1%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)		719	56,9%					719	56,9%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>		355	16,9%	121	20,7%	23	8,7%	499	17,4%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)		243	17,3%	88	23,9%	8	12,5%	339	18,9%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS (refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)				1		2		3	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)		112	16,1%	32	12,5%	13	7,7%	157	14,6%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>		145	35,9%	108	77,8%	20	25,0%	273	51,6%
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)		117	42,7%	85	84,7%	11	27,3%	213	58,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)		28	7,1%	23	52,2%	9	22,2%	60	26,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>		299	30,4%	131	45,8%	26	11,5%	456	33,8%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)		299	30,4%	130	46,2%	22	9,1%	451	33,9%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)				1		4	25,0%	5	20,0%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>		78	37,2%	145	62,1%	61	19,7%	284	46,1%
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)		76	38,2%	120	68,3%	41	29,3%	237	51,9%
Agente Administrativo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)				1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)		1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)		1		17	29,4%	16		34	14,7%
Motorista da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)				5		4		9	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		116	36,2%	156	43,6%	4.535	7,7%	4.807	9,5%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		41	34,1%	24	29,2%	375	11,7%	440	14,8%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI		69	39,1%	108	47,2%	3.374	8,1%	3.551	9,9%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA		6	16,7%	24	41,7%	786	3,8%	816	5,0%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b> (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)		35.764	48,8%	56.491	45,5%	98.946	4,8%	191.201	25,1%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS		6.557	54,7%	7.004	63,9%	4.906	7,5%	18.467	45,7%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI		24.971	48,6%	41.512	46,9%	75.323	5,3%	141.806	25,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA		4.236	40,7%	7.975	22,1%	18.717	2,3%	30.928	12,7%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS<sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>		2.080	25,0%	1.941	26,5%	805	3,9%	4.826	22,1%
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		148	62,8%	98	42,9%	37	2,7%	283	48,1%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		620	34,2%	662	39,1%	175	4,0%	1.457	32,8%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		1.202	14,8%	949	10,3%	477	2,3%	2.628	10,9%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		79	41,8%	207	54,6%	109	11,0%	395	40,0%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		31	12,9%	25	12,0%	7		63	11,1%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>		137.325	52,7%	57.018	60,4%	19.125	16,0%	213.468	51,5%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS		44.467	61,0%	14.321	68,4%	2.216	25,9%	61.004	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI		85.006	50,0%	35.291	59,6%	13.203	14,8%	133.500	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA		7.852	34,7%	7.406	49,0%	3.706	14,4%	18.964	36,3%

## SERVIDORES

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Abril/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores									
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral			
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	375	16,8%	148	20,3%	13		536	17,5%		
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	180	12,2%	80	22,5%	6		266	15,0%		
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	105	24,8%	18				124	21,0%		
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10		8		1		19			
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	55		22		2		79			
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		48	29,2%		
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA )	6.090	36,6%	1.866	41,9%	373		8.329	36,4%		
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%		
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	3.272	38,6%	504	40,5%	58	5,2%	3.834	38,3%		
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	566	9,5%	252	7,9%	104	1,0%	922	8,1%		
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%		
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	300	50,0%	208	54,8%	14	7,1%	522	50,8%		
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	1.856	39,3%	845	50,1%	184	8,2%	2.885	40,5%		
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	85	34,1%	47	34,0%	13	7,7%	145	31,7%		
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)	229	48,0%	1.553	44,6%	1.511	8,0%	3.293	28,0%		
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			378	47,4%	145	9,7%	523	36,9%		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	225	48,4%	1.146	44,7%	1.164	8,8%	2.535	28,5%		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	4	25,0%	29	3,4%	202	2,5%	235	3,0%		
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.477	52,3%	1.534	62,3%	454	13,9%	4.465	51,8%		
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	1.430	61,7%	913	72,4%	161	24,8%	2.504	63,3%		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	1.000	40,6%	601	46,8%	276	7,6%	1.877	37,7%		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	47	12,8%	20	65,0%	17	11,8%	84	25,0%		
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	7	14,3%	77	62,3%	157	27,4%	241	38,2%		
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)	1		12	16,7%	13	7,7%	26	11,5%		
Cargos de Nível Superior (art. 1º Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%		
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	16,7%	55	69,1%	133	29,3%	194	40,2%		
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%		
PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)	4.162	43,1%	3.421	19,2%	866	3,2%	8.449	29,3%		
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	84	39,3%	31	38,7%	1		116	38,8%		
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		1		3		5			
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	443	47,9%	1.610	53,0%	4.960	15,2%	7.013	26,0%		
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	147	27,9%	379	23,0%	936	5,2%	1.462	12,1%		
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			2	50,0%	22	4,5%	24	33,3%		
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)					1	100,0%	1	47,2%		
Médico de Veterinário - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	1	100,0%			2		3	28,2%		
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	34	70,6%	132	74,2%	298	32,6%	464	47,2%		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	257	56,0%	1.086	60,9%	3.611	16,4%	4.954	28,2%		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	4	50,0%	11	54,5%	90	16,7%	105	21,9%		
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	66.951	44,8%	91.517	57,3%	39.473	12,4%	197.941	44,1%		
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	7.808	36,2%	21.401	29,2%	7.248	3,6%	36.457	25,6%		
Médico Cirurgião - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			1				1			
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	1	100,0%	37	24,3%	108	5,6%	146	11,0%		
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%		
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	14	21,4%	12	25,0%	5		31	19,4%		
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	6.612	74,8%	10.844	77,5%	2.448	24,1%	19.904	70,1%		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	31.531	62,7%	47.212	76,4%	18.196	20,9%	96.939	61,5%		
Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	498	54,2%	229	55,5%	295	18,6%	1.022	44,2%		
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	13	100,0%	22	95,5%	2	100,0%	37	97,3%		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	20.223	10,1%	11.663	12,7%	11.105	1,4%	42.991	8,6%		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	248	43,5%	95	57,9%	65	4,6%	408	40,7%		
SEGURADO SOCIAL - (Carreira)	34.639	57,7%	30.609	75,5%	8.605	23,3%	73.853	61,0%		
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	4.442	64,2%	35	48,6%	30	50,0%	4.507	64,0%		
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	23.797	56,9%	18.537	77,5%	4.346	29,4%	46.680	62,5%		
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	1.251	76,8%	5.141	83,2%	986	25,3%	7.378	74,4%		
Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	5.100	51,2%	6.834	64,6%	3.195	14,2%	15.129	49,4%		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)	49	40,8%	62	41,9%	48	12,5%	159	32,7%		
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	64	25,0%					64	25,0%		
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	40	20,0%					40	20,0%		
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	13	46,2%					13	46,2%		
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	11	18,2%					11	18,2%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos - CCPREVIC )	26	50,0%	8	100,0%			34	61,8%		
Cargo de Nível Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%		
Cargo de Nível Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%		
Cargo de Nível Auxiliar - NA (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)			1	100,0%			1	100,0%		
IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	230	33,9%	536	45,5%	676	5,0%	1.442	24,7%		
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	23	34,8%	71	69,0%	77	3,9%	171	35,1%		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	187	35,3%	462	42,2%	594	5,1%	1.243	23,4%		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%		

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Abril/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores						(Co Total)	
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão			
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem		
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	8.189 54,4%	6.511	52,7%	6.043	5,5%	20.743			
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	757	61,4%	1.332	47,1%	1.164	5,7%	3.253		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	7.080	53,9%	4.916	53,6%	4.642	5,4%	16.638		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	352	48,6%	263	65,4%	237	5,5%	852		
<b>INFRAESTRUTURA (Carreira)</b>	<b>796</b>	<b>24,1%</b>	<b>5</b>		<b>2</b>		<b>803</b>		
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69	7,2%	3		1		73		
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	727	25,7%	2		1		730		
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>1.712</b>	<b>28,4%</b>	<b>5</b>		<b>2</b>		<b>1.719</b>		
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	734	23,0%	3				738		
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	555	22,0%	1				557		
Analista Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo)	241	31,5%					241		
Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	182	65,4%	1				183		
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.185</b>	<b>29,8%</b>	<b>7.978</b>	<b>17,5%</b>	<b>7.978</b>	<b>1,7%</b>	<b>17.141</b>		
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	204	17,6%	624	12,3%	264	1,1%	1.092		
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	86	8,1%	1.759	0,2%	2.496	0,3%	4.341		
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	45	60,0%	365	46,8%	166	7,8%	576		
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	847	33,4%	5.224	21,9%	5.047	2,2%	11.118		
Cargos de Nível Auxiliar - DNIT - NA (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	3		6		5		14		
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira do HFA)</b>	<b>1.404</b>	<b>75,6%</b>	<b>405</b>	<b>69,6%</b>	<b>72</b>	<b>31,9%</b>	<b>1.881</b>		
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	255	52,2%	66	30,3%	13		334		
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	188	85,6%	41	90,2%	7	42,9%	236		
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	811	84,0%	114	84,2%	18	55,6%	943		
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)	12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)	110	65,5%	125	71,2%	28	25,0%	263		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)	28	39,3%	27	63,0%	3	33,3%	58		
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>	<b>182</b>	<b>75,3%</b>					<b>182</b>		
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *	32	59,4%					32		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *	150	78,7%					150		
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>	<b>5.180</b>	<b>57,1%</b>	<b>1.263</b>	<b>61,7%</b>	<b>345</b>	<b>12,8%</b>	<b>6.788</b>		
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	44	40,9%					44		
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	802	58,1%	143	64,3%	20	15,0%	965		
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	409	35,5%	273	53,8%	106	9,4%	788		
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1.739	63,9%	216	74,1%	33	12,1%	1.988		
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	993	59,1%	170	54,7%	38	10,5%	1.201		
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1.193	52,9%	461	62,3%	148	15,5%	1.802		
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)</b>	<b>242</b>	<b>55,8%</b>	<b>165</b>	<b>55,8%</b>	<b>30</b>	<b>10,0%</b>	<b>437</b>		
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)	186	55,9%	144	53,5%	28	7,1%	358		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)	56	55,4%	21	71,4%	2	50,0%	79		
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	<b>917</b>	<b>32,2%</b>	<b>492</b>	<b>43,5%</b>	<b>137</b>	<b>7,3%</b>	<b>1.546</b>		
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5		
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	129	41,9%	52	51,9%	5		186		
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	212	35,4%	256	49,2%	74	5,4%	542		
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	394	31,7%	88	37,5%	9		491		
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	169	21,3%	61	16,4%	25	4,0%	255		
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	9	44,4%	34	52,9%	24	16,7%	67		
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)</b>	<b>5.493</b>	<b>30,9%</b>	<b>6.922</b>	<b>48,8%</b>	<b>2.008</b>	<b>9,7%</b>	<b>14.423</b>		
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	712	36,1%	328	52,4%	82	13,4%	1.122		
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	716	32,1%	1.416	51,1%	872	7,7%	3.004		
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	854	37,6%	985	50,3%	257	14,0%	2.096		
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	101	43,6%	179	54,7%	28	7,1%	308		
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	3.110	27,2%	4.014	47,0%	769	10,1%	7.893		
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos do IBGE)</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>31</b>	<b>35,5%</b>	<b>14</b>	<b>14,3%</b>	<b>69</b>		
Cargos de Nível Superior - IBGE - NS (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)	9	33,3%	25	24,0%	10	10,0%	44		
Cargos de Nível Intermediário - IBGE - NI (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25		
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>921</b>	<b>44,2%</b>	<b>426</b>	<b>58,0%</b>	<b>71</b>	<b>12,7%</b>	<b>1.418</b>		
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	8	62,5%					8		
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	145	44,8%	38	47,4%	9	11,1%	192		
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	103	45,6%	108	56,5%	38	7,9%	249		
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	143	49,7%	43	74,4%	3		189		
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	323	44,6%	96	45,8%	12	25,0%	431		
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	199	37,7%	141	65,2%	9	22,2%	349		
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira do FNDE)</b>	<b>311</b>	<b>58,2%</b>					<b>311</b>		
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	180	59,4%					180		
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	131	56,5%					131		
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	<b>270</b>	<b>53,3%</b>	<b>362</b>	<b>67,4%</b>	<b>59</b>	<b>28,8%</b>	<b>691</b>		
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do FNDE)	117	57,3%	192	68,8%	24	45,8%	333		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do FNDE)	149	51,7%	156	66,7%	32	18,8%	337		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do FNDE)	4	14	57,1%	3			21		

## SERVIDORES

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Abril/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
		Quantitativo de Vínculos de Servidores							
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)		335	51,6%					335	51,6%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)		272	53,7%					272	53,7%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)		63	42,9%					63	42,9%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)		83	56,6%	37	59,5%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)		55	60,0%	23	65,2%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)		27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)		1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)		393	59,3%	6	66,7%	1		400	59,5%
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)		44	52,3%					44	52,3%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)		111	53,2%					111	53,2%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)		67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)		21	61,9%					21	61,9%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)		143	63,6%	2				145	63,4%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)		4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisas e Investigação Biomédica em Saúde Pública - referido IV do art. 168 da Lei nº 11.907/2009)		82	59,8%	40	67,5%	6	16,7%	128	60,2%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS		16	43,8%	18	72,2%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI		64	64,1%	22	63,6%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA		2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		430	41,6%	162	50,6%	43		635	41,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		171	42,1%	29	72,4%			200	46,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		258	41,5%	132	45,5%	42		432	38,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)		123	51,2%	137	56,9%	36	27,8%	296	51,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)		60	51,7%	66	42,4%	13	30,8%	139	45,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)		63	50,8%	67	70,1%	21	28,6%	151	56,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)				4	75,0%	2		6	50,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		772	66,3%			1	100,0%	773	66,4%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		772	66,3%			1	100,0%	773	66,4%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)		1.199	62,3%	7	85,7%	4	25,0%	1.210	62,3%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária)		800	69,0%	6	100,0%	3	33,3%	809	69,1%
Analista Administrativo - ANVISA - NS		172	45,3%			1		173	45,1%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária)		100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI		127	55,1%	1				128	54,7%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)		793	46,2%	609	53,5%	56	30,4%	1.458	48,6%
Médico - ANVISA - NS		39	23,1%	155	27,1%	10	10,0%	204	25,5%
Médico Saúde Pública - ANVISA - NS				1				1	
Médico Veterinário - ANVISA - NS		1				1		2	
Sanitarista - ANVISA - NS		10	50,0%	15	53,3%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - NS - Exceto Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Veterinário e Sanitarista - (Plano Especial de Cargos da ANVISA)		120	79,2%	119	76,5%	3	33,3%	242	77,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da ANVISA)		618	41,3%	318	58,2%	42	35,7%	978	46,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da ANVISA)		5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)		296	35,8%	4				302	35,1%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS		199	38,2%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS		47	38,3%	1				48	37,5%
Técnico Administrativo - ANA - NI		24	45,8%					24	45,8%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)		626	30,4%	4	33,3%	1		631	30,4%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)		338	16,9%	3	33,3%	1		342	17,0%
Analista Administrativo - ANEEL - NS		163	42,9%					163	42,9%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI		125	50,4%	1				126	50,8%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)		559	52,6%	6	66,7%	2		567	30,4%
Especialista em Regulação da Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)		327	56,0%	4	75,0%	2		333	17,0%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)		50	58,0%					50	50,8%
Analista Administrativo - ANSS - NS		97	40,2%	2				99	42,9%
Técnico Administrativo - ANSS - NI		85	50,6%					85	50,8%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)		1.285	21,9%	6		4		1.295	21,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos e Telecomunicações)		616	26,3%	2		2		620	26,1%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)		374	6,1%	3		1		378	6,1%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS		201	33,3%					203	33,0%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI		94	31,9%					94	31,9%
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)		681		17	11,8%			698	28,7%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)		31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)		405	30,1%	11	9,1%			416	29,6%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)		35	17,1%					35	17,1%
Analista Administrativo - ANP - NS		154	33,8%	3	33,3%			157	33,8%
Técnico Administrativo - ANP - NI		56	19,6%	1				57	19,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Abril/2016

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)</b>	346	40,8%	2				348	40,8%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)	143	45,5%	2				145	45,5%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI (Carreira Supote à Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)</b>	1.001	25,8%	8		6	16,7%	1.015	25,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres)	276	25,7%	3		1		280	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI (Carreira Supote à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres)	563	21,0%	3		5	20,0%	571	20,8%
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	101	35,6%	2				103	35,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)</b>	385	22,1%			2		390	22,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários)	183	20,8%			2		187	21,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI (Carreira Supote à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários)	102	13,7%					102	13,7%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	61	29,5%					62	30,6%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	39	38,5%					39	38,5%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)</b>	1.143	19,3%	10		6		1.159	19,1%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	620	14,2%	8		2		630	14,0%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Supote à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	235	11,5%	1		3		239	11,3%
Analista Administrativo - ANAC - NS	209	39,7%	1				210	39,5%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	79	29,1%			1		80	28,8%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	534	41,6%	256	44,9%	41	4,9%	831	40,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	96	29,2%	81	32,1%	16		193	28,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	437	44,4%	173	50,9%	25	8,0%	635	44,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	1		2	50,0%			3	33,3%
<b>ANISTIADOS</b> - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional.	4.138	26,2%					4.138	26,2%
Cargos de Nível Superior - NS	478	34,3%					478	34,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.438	32,5%					2.438	32,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.222	10,5%					1.222	10,5%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>	2						2	
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	24	41,7%					24	41,7%
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	18	38,9%					18	38,9%
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	5	40,0%					5	40,0%
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>	4.859	26,4%	20		24	20,8%	4.903	26,4%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.859	26,4%	20		24	20,8%	4.903	26,4%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	566.272	44,6%	386.268	51,7%	246.873	8,5%	1.199.413	39,5%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	25	20,0%			14		39	12,8%
Natureza Especial - NES	25	20,0%			14		39	42,0%
<b>Outros</b>	5.419	47,6%	92	46,7%	791	3,5%	6.302	42,0%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	5.412	47,6%					5.412	47,6%
Agregado			88	45,5%	412	3,9%	500	11,2%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	370	2,7%	374	3,5%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			7				7	
S/Cargo					9	22,2%	9	22,2%
<b>Outros</b>	65.897	55,0%	219	45,2%	4	25,0%	66.120	54,9%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	19.827	57,2%					19.827	57,2%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	4.301	49,1%					4.301	49,1%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	10.540	84,4%					10.540	84,4%
Somente nomeados em função de comissão <sup>3</sup>	6.027	52,5%					6.027	52,5%
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>	9.939	35,1%	29	31,0%			9.968	35,1%
Somente com outro vínculo sem função <sup>4</sup>	15.263	47,2%	190		4		15.457	47,2%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	71.341	54,4%	311	45,7%	809	3,6%	72.461	53,8%
<b>Total Geral</b>	637.613	45,7%	386.579	51,7%	247.682	8,4%	1.271.874	40,3%
<b>ESTAGIÁRIOS</b> (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)	34.220	61,4%					34.220	61,4%
<b>Anistiados Políticos</b> (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)	4.404	16,3%					4.404	16,3%
<b>Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federal</b> (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)	1.107	5,1%	4.278	2,3%	9.621	0,1%	15.006	1,1%
<b>Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia.</b> (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)	472	52,1%	10		10		492	50,4%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).

4 - Requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Militares e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. Exercício Descentralizado de Carreira, Colaborador PCCTA e ICT e outras situações)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## SERVIDORES

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Abril/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>7,7%</b>	<b>34,3%</b>	<b>33,4%</b>	<b>21,3%</b>	<b>3,3%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	19,8%	43,3%	25,4%	9,6%	1,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	2,0%	29,2%	39,8%	24,1%	4,9%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	10,2%	37,4%	33,5%	16,5%	2,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	3,1%	43,0%	35,9%	16,1%	2,0%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)			12,3%	80,2%	7,5%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	2,0%	9,0%	33,1%	47,2%	8,7%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>0,5%</b>	<b>34,0%</b>	<b>40,5%</b>	<b>18,1%</b>	<b>7,0%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	0,5%	34,0%	40,5%	18,1%	7,0%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)</b>	<b>1,4%</b>	<b>8,2%</b>	<b>18,8%</b>	<b>55,8%</b>	<b>15,9%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS			31,6%	57,9%	5,3%
Assessor Especializado do IPEA - NS			25,0%	37,5%	25,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11,1%	33,3%	14,8%	29,6%	11,1%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)				55,6%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI				21,4%	62,1%
<b>GRUPO P-1500</b>				<b>25,5%</b>	<b>74,5%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				25,5%	74,5%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>3,4%</b>	<b>20,6%</b>	<b>32,3%</b>	<b>33,9%</b>	<b>9,7%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	2,8%	16,8%	31,9%	36,8%	11,7%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	3,9%	24,5%	34,5%	30,5%	6,6%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	4,2%	25,5%	27,9%	32,2%	10,2%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira)</b>	<b>7,0%</b>	<b>31,5%</b>	<b>18,3%</b>	<b>24,0%</b>	<b>19,1%</b>
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)	3,4%	20,6%	32,3%	33,9%	9,7%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)	2,8%	16,8%	31,9%	36,8%	11,7%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)	3,9%	24,5%	34,5%	30,5%	6,6%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	4,2%	25,5%	27,9%	32,2%	10,2%
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	7,0%	31,5%	18,3%	24,0%	19,1%
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)			0,5%	38,3%	61,2%
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)			28,8%	45,8%	25,4%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	10,6%	43,7%	30,1%	15,6%	
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>6,6%</b>	<b>50,3%</b>	<b>26,6%</b>	<b>13,1%</b>	<b>3,4%</b>
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	6,6%	47,6%	26,5%	15,2%	4,2%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	4,9%	56,7%	26,4%	10,4%	1,6%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	14,7%	68,3%	14,6%	2,1%	0,3%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	5,8%	42,4%	31,9%	15,3%	4,6%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				25,0%	75,0%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>				<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS					<b>100,0%</b>
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			<b>33,3%</b>	<b>16,7%</b>	<b>50,0%</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>7,3%</b>	<b>36,5%</b>	<b>37,4%</b>	<b>16,6%</b>	<b>2,1%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	3,3%	46,6%	34,2%	14,1%	1,8%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	3,0%	40,9%	42,8%	11,8%	1,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	9,0%	39,5%	36,5%	13,8%	1,1%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	8,7%	31,6%	37,7%	19,4%	2,6%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	7,1%	42,9%	36,4%	11,3%	2,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>12,0%</b>	<b>25,4%</b>	<b>19,7%</b>	<b>31,2%</b>	<b>11,7%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	5,8%	25,7%	39,8%	16,2%	12,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	12,5%	25,5%	18,4%	32,2%	11,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				62,5%	37,5%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	<b>12,3%</b>	<b>66,3%</b>	<b>19,7%</b>	<b>1,7%</b>	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	19,0%	69,0%	11,9%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	5,9%	82,4%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	12,1%	65,8%	20,3%	1,8%	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>6,2%</b>	<b>42,0%</b>	<b>39,6%</b>	<b>10,4%</b>	<b>1,7%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	6,2%	42,0%	39,6%	10,4%	1,7%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPRF)</b>	<b>22,5%</b>	<b>14,0%</b>	<b>6,0%</b>	<b>37,9%</b>	<b>19,6%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)		5,4%		35,1%	59,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	24,0%	14,6%	6,4%	37,5%	17,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPRF)				87,5%	12,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)</b>				<b>13,3%</b>	<b>73,9%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS					57,1%
Médico-Legisla Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS					40,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS					66,7%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				13,6%	76,4%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				16,0%	76,0%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				19,0%	66,7%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				16,0%	71,2%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				3,4%	79,3%
Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				90,9%	9,1%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>9,6%</b>	<b>47,2%</b>	<b>27,3%</b>	<b>12,1%</b>	<b>3,8%</b>
Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	7,6%	51,9%	34,2%	6,3%	
Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	6,6%	42,6%	28,9%	16,4%	5,5%
Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	18,3%	53,5%	21,1%	5,6%	1,4%
Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	17,1%	56,1%	14,6%	7,3%	4,9%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Abril/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)				
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)</b>		4,0%	59,2%	36,9%		
Cargos de Nível Superior - NS 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)		1,3%	42,0%	56,7%		
Cargos de Nível Intermediário - NI 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)				71,4%	28,6%	
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				46,2%	53,8%	
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				6,7%	67,0%	26,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)					80,0%	20,0%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	5,8%	22,4%	22,0%	38,0%	11,8%	
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	5,2%	28,6%	25,9%	30,2%	10,3%	
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	8,0%	14,9%	21,0%	45,9%	10,3%	
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)		3,8%	29,5%	51,3%	15,4%	
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	0,3%	9,9%	20,4%	41,4%	28,0%	
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)		4,2%	28,2%	20,6%	35,2%	11,8%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	8,3%	25,9%	22,7%	35,3%	7,8%	
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)			5,7%	28,3%	50,9%	15,1%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	22,1%	42,3%	14,5%	17,5%	3,7%	
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	5,9%	18,1%	10,8%	53,9%	11,3%	
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)		25,0%	67,5%	7,5%		
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	29,0%	50,6%	16,7%	3,0%	0,6%	
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	0,4%	18,8%	61,0%	19,9%		
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		3,0%	6,1%	63,6%	27,3%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		0,3%	17,7%	61,9%	20,0%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)			31,1%	51,8%	17,1%	
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	2,0%	33,9%	26,2%	24,7%	13,2%	
Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	2,0%	33,9%	26,2%	24,7%	13,2%	
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)</b>	2,8%	17,1%	11,8%	46,9%	21,5%	
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	4,9%	40,6%	22,5%	20,4%	11,7%	
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	1,7%	5,0%	6,1%	60,7%	26,6%	
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%	
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	7,3%	19,7%	15,4%	30,0%	27,7%	
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	3,6%	23,5%	25,4%	23,8%	23,7%	
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,0%	1,8%	3,3%	53,8%	36,0%	
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	4,9%	19,8%	5,9%	33,6%	35,8%	
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	49,4%	18,5%	3,0%	22,3%	6,8%	
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	54,0%	23,0%	3,4%	14,9%	4,6%	
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)</b>	10,4%	35,1%	26,3%	20,1%	8,1%	
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)					100,0%	
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		12,5%	37,5%	37,5%	12,5%	
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,5%	39,8%	25,9%	17,2%	4,5%	
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,4%	32,5%	28,8%	23,6%	10,7%	
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			22,8%	56,6%	20,6%	
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)		4,2%	23,9%	43,7%	28,2%	
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	44,8%	39,1%	10,6%	3,8%	1,6%	
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	43,3%	39,3%	12,8%	3,8%	0,7%	
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	37,3%	40,9%	15,0%	5,4%	1,4%	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	6,8%	33,4%	29,8%	23,8%	6,2%	
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	6,2%	36,6%	30,9%	19,3%	7,0%	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	3,6%	29,5%	38,4%	22,3%	6,3%	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	3,6%	29,5%	38,4%	22,3%	6,3%	
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	12,8%	38,5%	22,2%	23,1%	3,4%	
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)			17,9%	71,4%	10,7%	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	8,2%	37,1%	30,2%	19,4%	5,0%	
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	9,7%	40,1%	28,4%	17,1%	4,7%	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	9,7%	40,1%	28,4%	17,1%	4,7%	
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	2,6%	26,3%	36,8%	27,6%	6,6%	
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			100,0%			
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)				100,0%		
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		1,7%	5,2%	51,7%	41,4%	
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,9%	2,4%	36,6%	56,1%	
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			7,2%	56,5%	36,2%	
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%		
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	4,0%	9,6%	15,5%	47,3%	23,6%	
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	11,3%	33,6%	14,5%	23,6%	17,0%	
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	2,7%	4,7%	14,9%	53,0%	24,5%	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	0,6%	1,4%	20,0%	50,0%	28,1%	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS <sup>2</sup> (Anexo XII, LB Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	12,9%	19,4%	9,1%	29,0%	29,6%	
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	16,9%	35,8%	8,1%	21,6%	17,6%	
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	13,1%	22,7%	12,1%	28,2%	23,9%	
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	12,1%	15,1%	7,6%	30,4%	34,8%	
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	12,7%	29,1%	8,9%	32,9%	16,5%	
Géologo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		16,1%	12,9%	12,9%	32,3%	
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	17,6%	28,4%	20,5%	26,0%	7,6%	
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	15,2%	36,4%	20,7%	21,3%	6,4%	
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,5%	26,7%	19,9%	26,0%	6,9%	
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,3%	24,8%	51,9%	21,7%	

## SERVIDORES

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Abril/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>29,6%</b>	<b>37,6%</b>	<b>7,2%</b>	<b>19,2%</b>	<b>6,4%</b>
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	50,0%	23,9%	3,3%	15,6%	7,2%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	13,3%	62,9%	12,4%	6,7%	4,8%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	7,3%	25,5%	10,9%	49,1%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	8,0%	56,0%	4,0%	24,0%	8,0%
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA )</b>	<b>8,8%</b>	<b>26,9%</b>	<b>17,9%</b>	<b>35,3%</b>	<b>11,1%</b>
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				25,0%	75,0%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	6,4%	41,7%	23,5%	21,0%	7,4%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,8%	2,8%	4,6%	67,1%	19,6%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				71,4%	28,6%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	12,3%	12,0%	11,3%	44,7%	19,7%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	13,8%	11,8%	12,8%	48,9%	12,8%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)			27,1%	44,7%	28,2%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)</b>	<b>24,5%</b>	<b>40,6%</b>	<b>20,1%</b>	<b>12,2%</b>	<b>2,6%</b>
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	24,9%	41,3%	19,6%	11,6%	2,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			50,0%	50,0%	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>11,3%</b>	<b>24,9%</b>	<b>15,3%</b>	<b>36,1%</b>	<b>12,4%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	10,6%	32,3%	15,7%	30,2%	11,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	13,0%	15,4%	14,4%	43,7%	13,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)			25,5%	53,2%	21,3%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>			<b>14,3%</b>	<b>42,9%</b>	<b>42,9%</b>
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)					100,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			16,7%	50,0%	33,3%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS</b> (Carreira de Perito Médico Previdenciário)	<b>0,7%</b>	<b>26,2%</b>	<b>35,2%</b>	<b>25,4%</b>	<b>12,4%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS</b> (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)			<b>15,5%</b>	<b>69,0%</b>	<b>15,5%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>					
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>			<b>0,2%</b>	<b>14,2%</b>	<b>49,0%</b>
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			<b>15,6%</b>	<b>30,6%</b>	<b>53,7%</b>
Médico de Veterinário - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)				<b>100,0%</b>	
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			23,5%	38,2%	38,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)		0,4%	11,7%	61,1%	26,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			50,0%	25,0%	25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>		<b>1,9%</b>	<b>11,5%</b>	<b>13,9%</b>	<b>49,4%</b>
Médico e Médico Cirurgião - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	0,1%	18,7%	12,5%	30,5%	38,2%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)					100,0%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				57,1%	42,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	3,4%	27,2%	16,8%	33,3%	19,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	3,3%	13,8%	13,5%	50,0%	19,5%
Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)			27,1%	49,0%	23,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)				69,2%	30,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	0,2%	0,7%	13,9%	60,8%	24,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)			17,3%	64,1%	18,5%
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>		<b>7,2%</b>	<b>22,0%</b>	<b>13,4%</b>	<b>43,9%</b>
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)		<b>7,8%</b>	<b>49,7%</b>	<b>27,8%</b>	<b>12,3%</b>
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	9,0%	22,7%	12,9%	43,5%	12,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)				5,4%	57,2%
Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)			0,0%	5,2%	69,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)		2,0%	22,4%	55,1%	20,4%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PRE</b>	<b>21,9%</b>	<b>53,1%</b>	<b>18,8%</b>	<b>4,7%</b>	<b>1,6%</b>
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	10,0%	55,0%	25,0%	7,5%	2,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	30,8%	61,5%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	54,5%	36,4%	9,1%		
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos - CCP</b>	<b>3,8%</b>	<b>19,2%</b>	<b>65,4%</b>	<b>11,5%</b>	
Cargo de Nível Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVI)				100,0%	
Cargo de Nível Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PR	4,5%	22,7%	59,1%	13,6%	
<b>IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)</b>			<b>19,6%</b>	<b>70,9%</b>	<b>9,6%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			17,4%	73,9%	8,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			18,2%	71,1%	10,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			35,0%	65,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Abril/2016

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)			
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	12,7%	14,0%	11,6%	44,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	15,7%	21,4%	10,8%	28,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	13,0%	13,9%	11,9%	45,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	0,9%	7,4%	67,6%	
<b>INFRAESTRUTURA (Carreira)</b>	11,3%	49,0%	20,9%	13,8%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			27,5%	53,6%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	12,4%	53,6%	20,2%	10,0%
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	28,2%	44,7%	19,0%	6,2%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	20,4%	44,8%	22,3%	9,0%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	35,7%	44,7%	15,9%	2,9%
Analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo)	18,7%	46,9%	24,9%	8,3%
Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	48,9%	41,8%	7,1%	2,2%
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>	1,3%	17,5%	45,1%	
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)			13,2%	28,4%
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art.15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	1,2%	19,8%	30,2%	
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)			17,8%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	1,7%	18,3%	51,2%	
Cargos de Nível Auxiliar DNIT - NA (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)			66,7%	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira do HFA)</b>	14,3%	47,1%	21,2%	11,0%
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		58,0%	26,7%	10,6%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	21,3%	66,5%	8,5%	1,6%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	18,9%	47,7%	24,8%	6,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)				8,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)		0,9%	10,9%	46,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)			3,6%	82,1%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>		43,4%	40,1%	15,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		21,9%	50,0%	28,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		48,0%	38,0%	13,3%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>	5,0%	27,2%	28,2%	30,3%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		27,3%	34,1%	29,5%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1,9%	28,7%	33,8%	27,9%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	3,9%	8,1%	24,4%	48,2%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		3,2%	33,5%	31,8%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		1,4%	25,5%	25,8%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		13,3%	25,0%	22,3%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)</b>			6,2%	60,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art.28, Lei nº 11.355/06)			2,2%	62,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)			19,6%	53,6%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA - (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	5,7%	26,8%	20,7%	33,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS				50,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	2,3%	37,2%	28,7%	24,0%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	0,5%	3,3%	5,7%	66,5%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	5,1%	36,5%		32,5%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)		16,6%	27,8%	37,9%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)				44,4%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)</b>	9,9%	17,4%	12,2%	41,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	7,9%	37,6%	27,8%	19,9%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)			6,3%	63,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	7,3%	22,6%	26,0%	28,1%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	5,9%	17,8%	9,9%	28,7%
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	13,6%	15,4%	6,3%	45,6%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos do IBGE)</b>			12,5%	58,3%
Cargos de Nível Superior - IBGE - NS (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)			11,1%	55,6%
Cargos de Nível Intermediário - IBGE - NI (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)			13,3%	60,0%
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	8,4%	39,6%	24,8%	19,5%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	13,8%	50,3%	20,7%	10,3%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	17,5%	29,1%	16,5%	28,2%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	8,4%	32,2%	32,2%	23,1%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	0,6%	44,6%	31,6%	13,3%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	12,6%	36,2%	15,6%	28,1%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira do FNDE)</b>	27,7%	56,6%	12,9%	2,3%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	22,2%	57,8%	16,7%	2,8%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	35,1%	55,0%	7,6%	1,5%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>			21,5%	63,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do FNDE)			12,8%	68,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do FNDE)			26,8%	61,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do FNDE)			75,0%	

## SERVIDORES

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Abril/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)				
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	23,0%	57,6%	14,3%	4,2%	0,9%	
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	16,9%	61,4%	15,8%	4,8%	1,1%	
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	49,2%	41,3%	7,9%	1,6%		
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)		19,3%	32,5%	39,8%	8,4%	
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)		27,3%	29,1%	32,7%	10,9%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)		3,7%	40,7%	55,6%		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)					100,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	20,1%	51,1%	20,9%	5,9%	2,0%	
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%		
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	9,1%	47,7%	36,4%	6,8%		
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	23,4%	55,9%	18,0%	1,8%		
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)		50,7%	31,3%	13,4%	4,5%	
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	14,3%	76,2%	9,5%			
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	32,2%	47,6%	15,4%	4,2%	0,7%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)				25,0%	75,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisas e Investigação Biomédica em Saúde Pública - referido IV do art. 168 da Lei nº 11.907/2009)			15,9%	68,3%	15,9%	
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS				68,8%	31,3%	
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI				17,2%	70,3%	12,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA				100,0%		
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	18,8%	31,9%	15,8%	24,9%	8,6%	
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	24,6%	42,7%	19,9%	9,4%	3,5%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	15,1%	24,8%	13,2%	34,9%	12,0%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)				100,0%		
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	15,4%	35,0%	11,4%	30,9%	7,3%	
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	8,3%	53,3%	11,7%	23,3%	3,3%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	22,2%	17,5%	11,1%	38,1%	11,1%	
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	36,3%	49,7%	10,0%	3,8%	0,3%	
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	36,3%	49,7%	10,0%	3,8%	0,3%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	16,7%	50,9%	24,4%	6,9%	1,1%	
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	9,4%	51,6%	30,3%	7,6%	1,1%	
Analista Administrativo - ANVISA - NS	5,8%	57,6%	24,4%	10,5%	1,7%	
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	71,0%	27,0%		1,0%		
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	34,6%	55,9%	7,1%	2,4%		
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)		0,3%	12,2%	62,5%		
Médico - ANVISA - NS				56,4%		
Médico Veterinário - ANVISA - NS						
Sanitarista - ANVISA - NS				10,0%		
Cargos de Nível Superior - NS - Exceto Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Veterinário e Sanitarista - (Plano Especial de Cargos da ANVISA)				10,0%	90,0%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da ANVISA)			0,8%	58,3%	40,8%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da ANVISA)			15,4%	64,7%	19,6%	
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	7,8%	47,3%	27,7%	14,2%	3,0%	
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		53,8%	26,9%	15,4%	3,8%	
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	2,5%	44,2%	32,7%	16,6%	4,0%	
Analista Administrativo - ANA - NS	8,5%	61,7%	19,1%	10,6%		
Técnico Administrativo - ANA - NI	58,3%	37,5%				
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	9,6%	63,1%	17,3%	7,2%	2,9%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	6,2%	58,6%	20,1%	10,7%	4,4%	
Analista Administrativo - ANEEL - NS	9,8%	65,0%	19,6%	4,3%	1,2%	
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	18,4%	72,8%	6,4%	1,6%		
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	6,6%	56,4%	25,8%	9,8%	1,4%	
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	2,4%	55,7%	29,1%	11,0%	1,8%	
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	12,0%	64,0%	16,0%	8,0%		
Analista Administrativo - ANSS - NS	9,3%	52,6%	26,8%	10,3%	1,0%	
Técnico Administrativo - ANSS - NI	16,5%	58,8%	17,6%	5,9%	1,2%	
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	8,5%	54,2%	24,6%	9,9%	2,8%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviço Públicos e Telecomunicações)	5,2%	59,1%	24,2%	8,1%	3,4%	
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	5,6%	44,7%	29,7%	16,8%	3,2%	
Analista Administrativo - ANATEL - NS	8,0%	60,2%	24,9%	5,5%	1,5%	
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	42,6%	47,9%	6,4%	3,2%		
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	10,7%	50,8%	25,0%	9,8%	3,7%	
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	12,9%	54,8%	19,4%	9,7%	3,2%	
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	11,4%	46,4%	26,2%	11,4%	4,7%	
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	11,4%	57,1%	22,9%	8,6%		
Analista Administrativo - ANP - NS	5,2%	54,5%	27,9%	9,1%	3,2%	
Técnico Administrativo - ANP - NI	19,6%	66,1%	12,5%	1,8%		

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Abril/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)				
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)</b>		19,4%	54,9%	17,1%	7,2%	1,4%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)		9,8%	55,2%	23,8%	9,8%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)		34,5%	48,3%	12,1%	5,2%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS		17,1%	60,0%	14,3%	5,7%	2,9%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI		28,0%	54,7%	10,7%	5,3%	1,3%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)</b>		14,8%	55,5%	22,1%	5,7%	1,9%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres)		11,6%	48,6%	28,6%	7,2%	4,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres)		13,7%	57,4%	21,5%	6,2%	1,2%
Analista Administrativo - ANTT - NS		14,8%	55,7%	26,2%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI		29,7%	64,4%	5,0%	1,0%	
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)</b>		23,1%	44,4%	20,0%	8,8%	3,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários)		15,3%	47,0%	22,4%	8,7%	6,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários)		38,2%	36,3%	13,7%	9,8%	2,0%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS		4,9%	54,1%	29,5%	11,5%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI		48,7%	38,5%	10,3%	2,6%	
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)</b>		11,0%	55,5%	22,8%	8,5%	2,2%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)		8,9%	57,7%	21,8%	8,9%	2,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)		15,7%	42,6%	28,1%	11,1%	2,6%
Analista Administrativo - ANAC - NS		7,2%	62,7%	24,4%	5,3%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI		24,1%	57,0%	11,4%	6,3%	1,3%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>			0,7%	14,8%	58,4%	26,0%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS				5,2%	49,0%	45,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI			0,9%	16,9%	60,4%	21,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA					100,0%	
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) <sup>3</sup></b>				5,4%	46,5%	48,0%
Cargos de Nível Superior - NS				0,4%	23,0%	76,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI				6,2%	51,8%	42,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA				5,8%	45,2%	49,0%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>					100,0%	
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>		33,3%	54,2%	8,3%	4,2%	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS			100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS		38,9%	44,4%	11,1%	5,6%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI		20,0%	80,0%			
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>			0,1%	48,2%	39,3%	12,3%
Agentes de Combate as Endemias - NA			0,1%	48,2%	39,3%	12,3%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>		9,6%	26,1%	21,5%	30,7%	12,1%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>			4,0%	16,0%	44,0%	36,0%
Natureza Especial - NES			4,0%	16,0%	44,0%	36,0%
<b>Outros</b>		63,0%	21,2%	8,2%	5,8%	1,8%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)		63,0%	21,2%	8,2%	5,8%	1,7%
Agregado						
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda						
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171				42,9%	28,6%	28,6%
<b>Outros</b>		44,8%	23,3%	11,3%	13,6%	7,0%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)		77,3%	21,4%	1,0%	0,2%	0,1%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)		44,9%	38,9%	7,0%	4,4%	4,9%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)		86,1%	11,9%	1,6%	0,3%	0,0%
Somente nomeados em função de comissão <sup>3</sup>		16,3%	33,3%	19,2%	17,8%	13,4%
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>		7,2%	22,6%	29,8%	30,6%	9,8%
Somente com outro vínculo sem função <sup>4</sup>		9,8%	25,8%	17,3%	29,9%	17,2%
<b>Sub-Total (Outros)</b>		46,2%	23,2%	11,0%	13,0%	6,6%
<b>ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)</b>		94,1%	4,6%	1,0%	0,3%	0,0%
Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)				1,7%	22,0%	76,3%
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federal (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)</b>				72,9%	27,0%	0,1%
<b>Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia.</b>						
(Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)				9,3%	58,1%	32,6%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal dos Ex-Territórios)</b>		0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%
<b>Total Geral</b>		13,7%	25,7%	20,5%	28,7%	11,4%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## SERVIDORES

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados <sup>***</sup>				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-				
1990	628.305	-				
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 <sup>6</sup>	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015	617.146	386.015	483.226	1.100.372	56,1	43,9
2016 <sup>7</sup>	623.048	386.581	485.975	1.109.023	56,2	43,8

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governâncias das Empresa Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

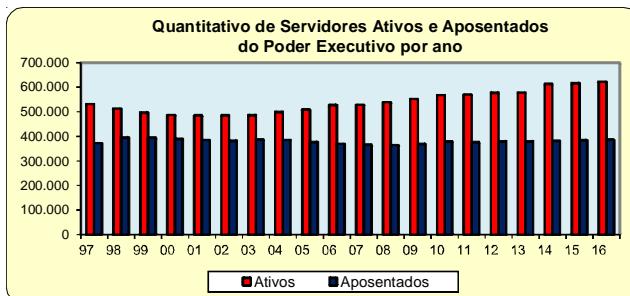
8 - Posição de Abril/2016.

De 1988 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

**Empresa Estatal não Dependente:** É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST

**Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Abr/2016																	
	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo																	
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2	4	6	289	223	512	1		1	26	8	34	318	235	553			
De 21 a 25 anos	1.618	1.413	3.031	4.544	3.308	7.852	11	13	24	2.423	6.706	9.129	8.596	11.440	20.036			
De 26 a 30 anos	13.402	11.762	25.164	11.263	9.838	21.101	41	30	71	7.356	12.642	19.998	32.062	34.272	66.334			
De 31 a 35 anos	27.275	24.625	51.900	12.461	13.218	25.679	52	32	84	4.094	4.928	9.022	43.882	42.803	86.685			
De 36 a 40 anos	28.602	23.335	51.937	7.993	9.236	17.229	70	45	115	2.245	2.193	4.438	38.910	34.809	73.719			
De 41 a 45 anos	23.595	17.919	41.514	6.263	8.032	14.295	1.003	490	1.493	1.809	1.454	3.263	32.670	27.895	60.565			
De 46 a 50 anos	19.871	15.531	35.402	8.841	10.697	19.538	2.488	1.091	3.579	1.666	1.322	2.988	32.866	28.641	61.507			
De 51 a 55 anos	18.922	15.934	34.856	19.893	19.283	39.176	3.327	1.433	4.760	2.177	1.945	4.122	44.319	38.595	82.914			
De 56 a 60 anos	15.996	11.461	27.457	20.298	15.718	36.016	3.003	1.396	4.399	2.222	1.508	3.730	41.519	30.083	71.602			
De 61 a 65 anos	11.149	6.621	17.770	11.480	8.065	19.545	1.798	1.024	2.822	1.611	896	2.507	26.038	16.606	42.644			
De 66 a 70 anos	4.782	2.241	7.023	4.041	2.624	6.665	765	548	1.313	853	335	1.188	10.441	5.748	16.189			
Mais de 70 anos	139	33	172	157	52	209	114	43	157	506	141	647	916	269	1.185			
<b>Total</b>	<b>165.353</b>	<b>130.879</b>	<b>296.232</b>	<b>107.523</b>	<b>100.294</b>	<b>207.817</b>	<b>12.673</b>	<b>6.145</b>	<b>18.818</b>	<b>26.988</b>	<b>34.078</b>	<b>61.066</b>	<b>312.537</b>	<b>271.396</b>	<b>583.933</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2-Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

**Tabela 2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Abr/2016																	
	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %																	
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	33,3	66,7	100,0	56,4	43,6	100,0	100,0		100,0	76,5	23,5	100,0	57,5	42,5	100,0			
De 21 a 25 anos	53,4	46,6	100,0	57,9	42,1	100,0	45,8	54,2	100,0	26,5	73,5	100,0	42,9	57,1	100,0			
De 26 a 30 anos	53,3	46,7	100,0	53,4	46,6	100,0	57,7	42,3	100,0	36,8	63,2	100,0	48,3	51,7	100,0			
De 31 a 35 anos	52,6	47,4	100,0	48,5	51,5	100,0	61,9	38,1	100,0	45,4	54,6	100,0	50,6	49,4	100,0			
De 36 a 40 anos	55,1	44,9	100,0	46,4	53,6	100,0	60,9	39,1	100,0	50,6	49,4	100,0	52,8	47,2	100,0			
De 41 a 45 anos	56,8	43,2	100,0	43,8	56,2	100,0	67,2	32,8	100,0	55,4	44,6	100,0	53,9	46,1	100,0			
De 46 a 50 anos	56,1	43,9	100,0	45,3	54,7	100,0	69,5	30,5	100,0	55,8	44,2	100,0	53,4	46,6	100,0			
De 51 a 55 anos	54,3	45,7	100,0	50,8	49,2	100,0	69,9	30,1	100,0	52,8	47,2	100,0	53,5	46,5	100,0			
De 56 a 60 anos	58,3	41,7	100,0	56,4	43,6	100,0	68,3	31,7	100,0	59,6	40,4	100,0	58,0	42,0	100,0			
De 61 a 65 anos	62,7	37,3	100,0	58,7	41,3	100,0	63,7	36,3	100,0	64,3	35,7	100,0	61,1	38,9	100,0			
De 66 a 70 anos	68,1	31,9	100,0	60,6	39,4	100,0	58,3	41,7	100,0	71,8	28,2	100,0	64,5	35,5	100,0			
Mais de 70 anos	80,8	19,2	100,0	75,1	24,9	100,0	72,6	27,4	100,0	78,2	21,8	100,0	77,3	22,7	100,0			
<b>Total</b>	<b>55,8</b>	<b>44,2</b>	<b>100,0</b>	<b>51,7</b>	<b>48,3</b>	<b>100,0</b>	<b>67,3</b>	<b>32,7</b>	<b>100,0</b>	<b>44,2</b>	<b>55,8</b>	<b>100,0</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2-Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

## SERVIDORES

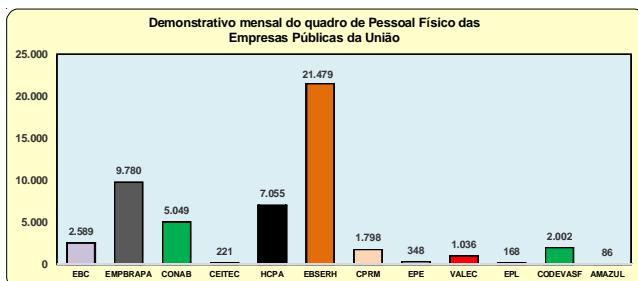
### 2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

EMPRESAS PÚBLICAS <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC/PR	1.580	45	1.009	41	2.589	44
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/MAPA	6.825	50	2.955	46	9.780	49
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/MAPA	3.448	56	1.601	53	5.049	55
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC/MCTI	184	40	37	38	221	40
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA/MEC	2.022	42	5.033	44	7.055	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH/MEC	6.503	36	14.976	36	21.479	36
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM/MME	1.169	49	629	45	1.798	48
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE/MME	220	39	128	39	348	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS - MT	716	47	320	48	1.036	47
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL/MT	91	44	77	40	168	42
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF/MIN	1.402	49	600	41	2.002	46
AMAZUL - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA AS - MD	61	44	25	38	86	42
<b>Total</b>	<b>24.221</b>	<b>45</b>	<b>27.390</b>	<b>42</b>	<b>51.611</b>	<b>44</b>
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB/MCTI	1.127	45	360	41	1.487	44
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP/MCTI	883	43	213	36	1.096	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A * - MS					1.535	
HOSPITAL FÉMINA S/A * - MS					941	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A * - MS					7.092	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB - MCID	893	46	293	40	1.186	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU - MCID	3.610	49	732	44	4.342	48
<b>Total</b>	<b>6.513</b>	<b>46</b>	<b>1.598</b>	<b>40</b>	<b>17.679</b>	<b>44</b>

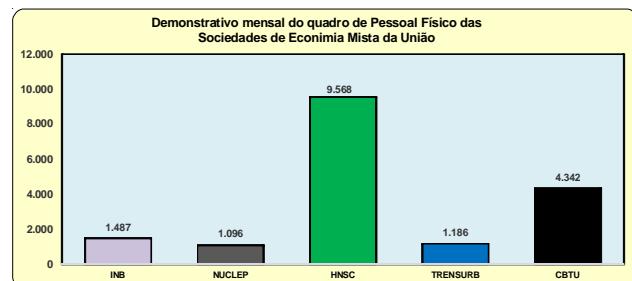
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital – Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - (LRF).

\* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

### 2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Abr/2016

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	2.308	17	3.264	17	5.572	19
Segundo grau	9.875	25	15.884	23	25.759	23
Terceiro grau	1.011	25	1.874	28	2.885	28
S/Informação <sup>2</sup>			4	21	4	21
<b>Total</b>	<b>13.194</b>	<b>22</b>	<b>21.026</b>	<b>22</b>	<b>34.220</b>	<b>22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

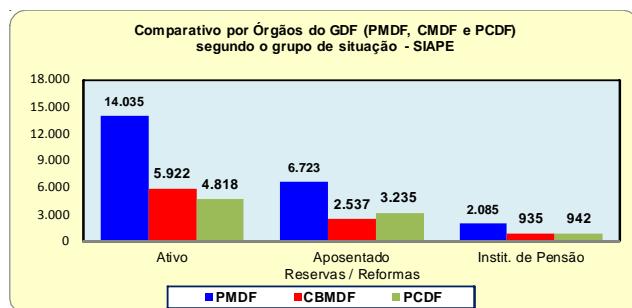
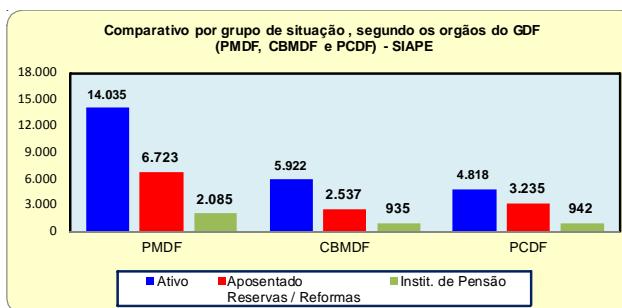
Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Órgãos	Posição - Abr/2016											
	Ativo			Aposentado Reservas / Reformas			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	12.775	1.260	14.035	6.532	191	6.723	2.073	12	2.085	21.380	1.463	22.843
<b>TOTAL</b>	<b>12.775</b>	<b>1.260</b>	<b>14.035</b>	<b>6.532</b>	<b>191</b>	<b>6.723</b>	<b>2.073</b>	<b>12</b>	<b>2.085</b>	<b>21.380</b>	<b>1.463</b>	<b>22.843</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.355	567	5.922	2.523	14	2.537	931	4	935	8.809	585	9.394
<b>TOTAL</b>	<b>5.355</b>	<b>567</b>	<b>5.922</b>	<b>2.523</b>	<b>14</b>	<b>2.537</b>	<b>931</b>	<b>4</b>	<b>935</b>	<b>8.809</b>	<b>585</b>	<b>9.394</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.472	1.326	4.798	2.521	714	3.235	923	19	942	6.916	2.059	8.975
- Delegado	259	71	330	281	49	330	70	70	70	610	120	730
- Perito Criminal	148	40	188	124	34	158	12	1	13	284	75	359
- Perito Médico Legista	37	18	55	47	10	57	11	11	11	95	28	123
- Agente de Polícia	2.215	831	3.046	1.607	367	1.974	738	11	749	4.560	1.209	5.769
- Agente de Custódia	367	158	525	242	73	315	53	3	56	662	234	896
- Papiloscopista	141	66	207	83	76	159	12	3	15	236	145	381
- Escrivão	305	142	447	137	105	242	27	1	28	469	248	717
Sem Cargo <sup>1</sup>	9	11	20							9	11	20
<b>TOTAL</b>	<b>3.481</b>	<b>1.337</b>	<b>4.818</b>	<b>2.521</b>	<b>714</b>	<b>3.235</b>	<b>923</b>	<b>19</b>	<b>942</b>	<b>6.925</b>	<b>2.070</b>	<b>8.995</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.611</b>	<b>3.164</b>	<b>24.775</b>	<b>11.576</b>	<b>919</b>	<b>12.495</b>	<b>3.927</b>	<b>35</b>	<b>3.962</b>	<b>37.114</b>	<b>4.118</b>	<b>41.232</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

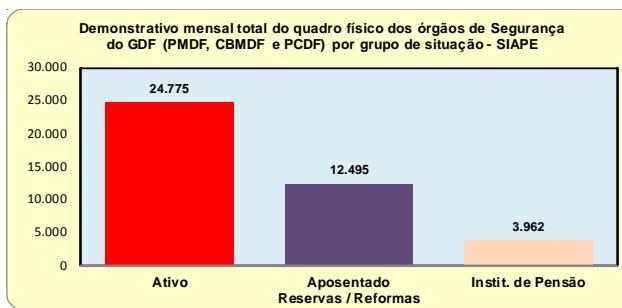
Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.

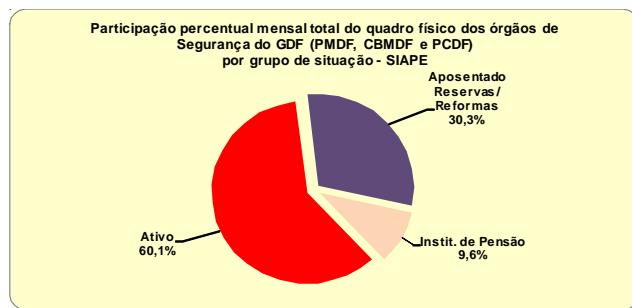


Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

## SERVIDORES

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

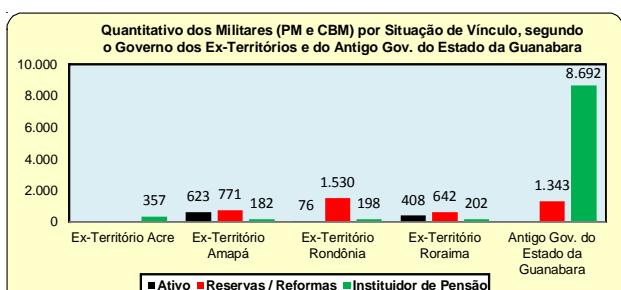
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo												Posição - Abr/2016	
	Ativo			Reservas / Reformas			Instituidor de Pensão			Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
<b>Ex-Território Acre</b>							<b>357</b>		<b>357</b>	<b>357</b>		<b>357</b>		
- Nível Superior							139		139	139		139		
- Nível Intermediário							218		218	218		218		
<b>Ex-Território Amapá</b>	<b>568</b>	<b>55</b>	<b>623</b>	<b>751</b>	<b>20</b>	<b>771</b>	<b>179</b>	<b>3</b>	<b>182</b>	<b>1.498</b>	<b>78</b>	<b>1.576</b>		
- Nível Superior	280	35	<b>315</b>	494	13	<b>507</b>	25	1	26	799	49	848		
- Nível Intermediário	288	20	<b>308</b>	257	7	<b>264</b>	154	2	156	699	29	<b>728</b>		
<b>Ex-Território Rondônia</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>76</b>	<b>1.452</b>	<b>78</b>	<b>1.530</b>	<b>194</b>	<b>4</b>	<b>198</b>	<b>1.720</b>	<b>84</b>	<b>1.804</b>		
- Nível Superior	14		<b>14</b>	401	20	<b>421</b>	19	1	<b>20</b>	434	21	<b>455</b>		
- Nível Intermediário	60	2	<b>62</b>	1.051	58	<b>1.109</b>	175	3	<b>178</b>	<b>1.286</b>	<b>63</b>	<b>1.349</b>		
<b>Ex-Território Roraima</b>	<b>408</b>		<b>408</b>	<b>642</b>		<b>642</b>	<b>201</b>	<b>1</b>	<b>202</b>	<b>1.251</b>	<b>1</b>	<b>1.252</b>		
- Nível Superior	188		<b>188</b>	222		<b>222</b>	21		<b>21</b>	431		<b>431</b>		
- Nível Intermediário	220		<b>220</b>	420		<b>420</b>	180	1	<b>181</b>	820	1	<b>821</b>		
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>				<b>1.343</b>		<b>1.343</b>	<b>8.692</b>		<b>8.692</b>	<b>10.035</b>		<b>10.035</b>		
- Nível Superior				564		<b>564</b>	2.351		<b>2.351</b>	<b>2.915</b>		<b>2.915</b>		
- Nível Intermediário				779		<b>779</b>	6.341		<b>6.341</b>	<b>7.120</b>		<b>7.120</b>		
<b>Total</b>	<b>1.050</b>	<b>57</b>	<b>1.107</b>	<b>4.188</b>	<b>98</b>	<b>4.286</b>	<b>9.623</b>	<b>8</b>	<b>9.631</b>	<b>14.861</b>	<b>163</b>	<b>15.024</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

**PMDF e CBMDF (Níveis Superiores):** Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Intermediários:** Major / **Oficiais Subalternos:** 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

**PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais:** Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

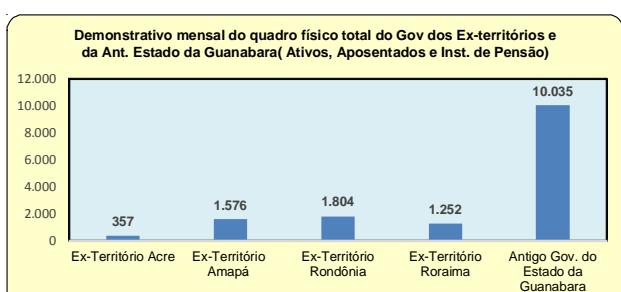
1 - Sem cargo público ou requisitado.



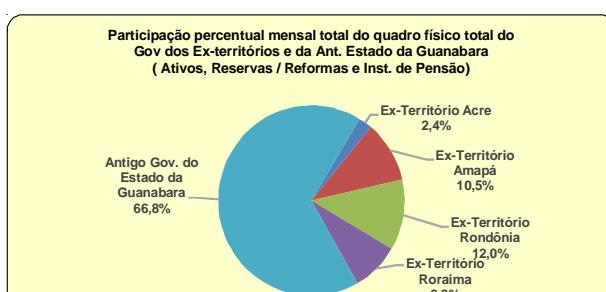
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



**Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE**

Posição - Abril/2016

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)															
	Ativos (A)			Aposentados (B)			Total (A) + (B)									
	Mês		Média dos 12 últimos meses	Mês		Média dos 12 últimos meses	Mês		Média dos 12 últimos meses							
	Masc	Fem		Total			Masc	Fem		Total						
Até 1.140,64	1,0	0,8	0,9		1,1		0,3	0,2	0,3		0,4		0,8	0,5	0,7	0,8
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0		0,0		0,1	0,0	0,1		0,1		0,1	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,9	0,9	0,9		0,8		0,2	0,1	0,1		0,1		0,6	0,5	0,6	0,5
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1		0,1		0,3	0,1	0,2		0,2		0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0		0,0		0,3	0,2	0,2		0,2		0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	0,8	0,6		0,6		2,1	1,2	1,6		1,7		1,1	0,9	1,0	1,1
De 2.001 a 2.500	2,6	2,7	2,6		2,7		2,8	2,4	2,6		2,7		2,7	2,6	2,6	2,7
De 2.501 a 3.000	4,2	4,8	4,4		4,5		4,2	5,7	5,0		5,1		4,2	5,2	4,7	4,8
De 3.001 a 3.500	3,4	4,2	3,7		3,8		10,5	17,1	14,0		14,0		6,0	9,8	7,8	7,9
De 3.501 a 4.500	10,3	13,4	11,7		11,7		17,8	14,8	16,3		16,4		13,1	14,0	13,5	13,5
De 4.501 a 5.500	14,6	14,3	14,5		14,8		11,4	10,7	11,0		11,1		13,4	12,8	13,1	13,4
De 5.501 a 6.500	10,1	10,5	10,3		10,3		11,0	12,5	11,8		11,7		10,4	11,4	10,9	10,7
De 6.501 a 7.500	6,3	6,9	6,6		6,7		5,8	7,7	6,8		6,7		6,2	7,2	6,7	6,7
De 7.501 a 8.500	5,0	5,0	5,0		5,0		4,1	6,0	5,1		5,0		4,7	5,4	5,0	5,0
De 8.501 a 9.500	6,9	8,0	7,4		6,9		3,1	3,4	3,2		3,2		5,5	6,0	5,8	5,4
De 9.501 a 10.500	4,7	5,2	4,9		5,1		2,4	2,6	2,5		2,5		3,9	4,1	4,0	4,1
De 10.501 a 11.500	5,8	5,4	5,6		5,5		1,8	2,2	2,0		2,0		4,4	4,0	4,2	4,1
De 11.501 a 12.500	2,8	2,0	2,4		2,5		4,2	1,6	2,9		2,9		3,3	1,8	2,6	2,6
De 12.501 a 13.000	0,8	0,9	0,8		0,8		0,7	0,8	0,7		0,7		0,8	0,8	0,8	1,6
Acima de 13.000	20,0	14,2	17,4		17,1		16,8	10,6	13,6		13,2		18,8	12,6	15,9	15,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>		<b>100,0</b>		<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>		<b>100,0</b>		<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

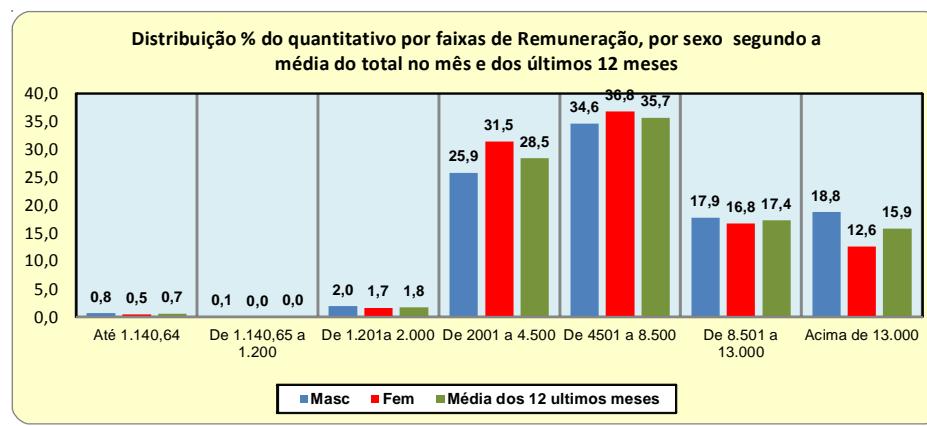
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(\*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificadas somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

**Obs.:** Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

**Nota:** Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site [servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informações do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016	Cargo / Carreira	(continua)			
		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>					
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>					
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60		
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67		
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59		
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59		
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67		
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67		
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97		
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61		
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15		
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>					
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60		
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67		
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59		
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67		
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67		
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97		
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61		
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59		
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15		
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>					
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60		
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67		
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59		
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67		
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67		
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97		
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61		
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15		
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>					
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60		
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67		
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59		
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67		
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67		
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97		
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61		
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59		
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15		
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>					
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60		
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67		
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59		
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67		
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67		
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97		
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61		
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59		
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15		
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>					
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60		
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67		

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
<b>(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)</b>			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ºC da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

#### Carreira

- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81

#### Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral

- Economista, Engenh., Geogr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geogr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geogr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016	Cargo / Carreira	(continua)			
		Vencimentos (R\$ correntes)	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>					
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>					
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedição Exclusiva</b>					
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79		
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>					
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40		
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>					
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49		
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedição Exclusiva</b>					
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0		
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>					
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0		
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>					
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0		
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>					
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0		
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0		
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0		
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>					
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)</b>					
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61		
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65		
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66		
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64		
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79		
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61		
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65		
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66		
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64		
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79		
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>					
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49		
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50		
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51		

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Início e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Início e Final )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016	Cargo / Carreira	(continua)			
		Início	Final (*)	% de Amplitude (**)	
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>					
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>					
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79		
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>					
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40		
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>					
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49		
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Início e Final )</b>					
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0		
<b>ENDEMIAS</b>					
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65		
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13		
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>					
<b>Carreira</b>					
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74		
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52		
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51		
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>					
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77		
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75		
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.836,31	13.638,00	74		

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016	Cargo / Carreira	(continua)		
		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>				
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84	
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>				
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3	
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA</b>				
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31	
<b>GRUPO P-1500</b>				
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52	
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>				
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>				
<b>Área de Saúde</b>				
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80	
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79	
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79	
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39	
<b>Área Médica</b>				
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44	
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44	
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44	
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44	
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44	
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44	
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44	
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44	
<b>Área Administrativa</b>				
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80	
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32	
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18	
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Carreira</b>				
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70	
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69	
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69	
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70	
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69	
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69	
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70	
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69	
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69	
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70	
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69	
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69	
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65	
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65	
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66	
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65	
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65	

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPRENSA NACIONAL</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
<b>INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
<b>Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior</b>			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Abril/2016

(continua)

<b>Cargo / Carreira</b>	<b>Vencimentos (R\$ correntes)</b>		
	<b>Início</b>	<b>Final (*)</b>	<b>% de Amplitude (**)</b>
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE</b>			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP</b>			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016	Cargo / Carreira	(continua)		
		Vencimentos (R\$ correntes)	Inicial	Final (*)
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA</b>				
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS		4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS		6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS		4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS		4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS		4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI		2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI		2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INCRA - NI		2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA		2.258,69	2.603,01	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>				
<b>Carreira</b>				
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS		6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS		7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS		8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS		8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI		3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI		4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP</b>				
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS		6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS		6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS		7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS		8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI		3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI		4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA		2.372,00	2.766,80	17
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>				
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>				
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS		7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS		7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS		8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS		7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS		7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS		8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI		2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI		3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI		4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI		4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI		2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI		3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI		4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI		4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA		1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA		1.389,05	2.393,44	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>				
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS		16.512,95	18.008,55	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>				
<b>Carreira</b>				
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS		10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS		7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS		5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS		10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS		7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS		5.078,67	8.110,94	60

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
<b>Quadro de Pessoal do MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
<b>PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Médico</b>			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST</b>			
<b>Médico</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
<b>Médico</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
<b>Especialista</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
<b>Carreira</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
<b>Plano de Cargos</b>			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

# REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abril/2016	Cargo / Carreira	(conclusão)			
		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>					
<b>Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar</b>					
<b>Carreira</b>					
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS		4.958,61	9.670,43	95	
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		5.866,59	11.328,43	93	
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS		6.727,07	12.893,65	92	
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS		8.492,23	16.119,08	90	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS		4.958,61	9.670,43	95	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		5.866,59	11.328,43	93	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS		6.727,07	12.893,65	92	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS		8.492,23	16.119,08	90	
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI		3.468,24	4.599,43	33	
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI		3.945,10	5.392,79	37	
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI		4.397,70	6.141,84	40	
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI		5.327,15	7.685,31	44	
<b>Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares</b>					
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS		4.958,61	9.670,43	95	
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		5.866,59	11.328,43	93	
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS		6.727,07	12.893,65	92	
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS		8.492,23	16.119,08	90	
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI		3.468,24	4.599,43	33	
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI		3.945,10	5.392,79	37	
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI		4.397,70	6.141,84	40	
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI		5.327,15	7.685,31	44	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA		2.908,73	3.202,70	10	
<b>Tribunal Marítimo</b>					
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS		18.461,24	19.580,24	6	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS		18.461,24	19.580,24	6	

**Elaborado e Fonte:** CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site [servidor](http://www.servidor.gov.br) ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Início** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Início** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Início** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Posição: abril/2016		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
<b>POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA ( *** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

**Elaborado e Fonte:** CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site [servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

( \*\* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

( \*\*\* ) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

# 4

## Seção

# Concursos

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>477</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	87	-	75	-	42	-	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>39</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>49</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>	<b>387</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>	<b>84</b>
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.356</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	<b>365</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>408</b>
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>321</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

# CONCURSOS

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	Continuação													Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	2016 <sup>1</sup>	
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182	77	29	4.370	
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	-	356	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	-	-	524	
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	76	29	2.001	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	-	807	
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	-	682	
<b>IEPA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-	-	-	268	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	-	176	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	-	49	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	54	2.191	329	-	1	918	278	-	608	535	167	57	12.904	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	163	-	3.885	
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	1.468	8	-	489	44	-	504	387	-	-	-	5.566	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	4	57	257	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	-	1.772	
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-	29	-	1.860	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	29	-	819	
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	-	813	
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	-	228	
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	374	-	6.607	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508	
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	290	-	2.212	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	1	-	1.229	
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	-	1.646	
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	568	
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	82	-	444	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	4	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	20	625	8.877	
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	6	2	1.098	
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	3	1	702	
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	1	-	393	
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	5	-	1.856	
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	5	622	4.828	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	303	131	-	1	-	-	-	-	-	443	72	34	2.340	
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	4	-	231	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	68	34	2.109	
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	-	340	10	-	283	247	70	2	-	110	5	-	1.067	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	-	47	
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	9	-	-	-	4	-	-	13	
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	340	10	-	256	238	70	2	-	86	5	-	1.007	
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	508	20	7.277	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	40	0	316	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	40	-	313	
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-	-	-	487	
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	-	276	
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	-	42	
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	-	-	71	
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	-	-	98	
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	836	94	7.683	
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	79	10	1.225	
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	468	51	2.345	
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	35	1	597	
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	71	12	1.234	
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	183	20	2.132	
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	-	143	
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-	2	-	580	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	-	102	
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	-	42	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	2	-	436	
- Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	0	1	
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	151	516	187	228	-	-	0	137	294	37	1	3	1.947	
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	2	553	
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	-	1.241	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	108	41	1	-	-	-	2	-	-	1	-	153	
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-	-	-	77	
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	-	52	
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	-	11	
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	-	14	

Tabela 4.5 -Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>										
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	-	170	1	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>										
- Agente de Inspeção Sanitária e Industriais de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>										
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>										
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor Titular de Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>										
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	#####	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS</b> <sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGUR SOcial - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

# CONCURSOS

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	(Conclusão)		
													Total		
<b>RISCALIZAÇÃO</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>27</b>	<b>3</b>	<b>4.070</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	102	-	350	97	-	-	-	-	-	-	-	-	27	3	825
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	-	<b>71</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>615</b>		
- Agente de Inspeção Sanitária e Indusstrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	7	1	532		
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	13
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	16	51
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	7	19
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>3.035</b>	<b>592</b>	<b>925</b>	<b>165</b>	<b>984</b>	<b>76</b>	<b>17</b>	<b>16.700</b>		
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	4	6.148		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	49	13	10.552		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>12.893</b>	<b>7.589</b>	<b>6.190</b>	<b>8.699</b>	<b>10.036</b>	<b>8.166</b>	<b>3.437</b>	<b>96.964</b>		
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	4.757	1.650	63.835		
- Professor de 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup> graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	-	7.875		
<b>- Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>4.537</b>	<b>3.067</b>	<b>2.782</b>	<b>2.262</b>	<b>4.610</b>	<b>3.409</b>	<b>1.787</b>	<b>25.142</b>		
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	3.409	1.787	25.130		
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	-	3	-	-	12		
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
<b>- Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>112</b>		
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	112		
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	-	<b>25</b>	<b>101</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	-	<b>539</b>		
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13		
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	-	230		
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	-	118		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	-	178		
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>49</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	-	-	<b>249</b>		
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	-	199		
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	25		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	-	25		
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>635</b>	<b>224</b>	<b>318</b>	<b>32.039</b>		
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	310	12.234		
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	8	17.466		
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS<sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>267</b>	<b>37</b>	<b>73</b>	<b>573</b>		
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	73	573		
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>10.313</b>	<b>8.068</b>	<b>7.682</b>	<b>7.145</b>	<b>14.734</b>	<b>8.580</b>	<b>2.951</b>	<b>86.198</b>		
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.709	947	30.368		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	5.871	2.004	55.700		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	130		
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	-	-	<b>70</b>	<b>30</b>	-	<b>761</b>		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	-	270		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	30	-	491		
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA )</b>	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>149</b>	<b>60</b>	<b>136</b>	<b>425</b>	<b>495</b>	<b>115</b>	<b>13</b>	<b>3.266</b>		
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	7	-	2.448		
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	9	5	67		
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	8	-	52		
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	91	8	699		
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	-	<b>514</b>	<b>91</b>	<b>86</b>	<b>176</b>	<b>106</b>	<b>102</b>	<b>10</b>	<b>1.384</b>		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	78	6	949		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	4	435		
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	<b>656</b>	<b>53</b>	-	<b>524</b>	<b>431</b>	<b>1.033</b>	-	<b>2.697</b>		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	44	-	291		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	988	-	2.405		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1		
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	<b>2</b>		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2		
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>446</b>	<b>181</b>	<b>315</b>	<b>381</b>	<b>64</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2.831</b>		
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	1	1393		
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786		
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>112</b>	<b>52</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>849</b>		
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	1	789		
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	-	60		
<b>SEGUR SOCIAL - (Carreira)</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>930</b>	<b>10</b>	<b>1.411</b>	<b>2.094</b>	<b>644</b>	<b>139</b>	<b>40</b>	<b>12.775</b>		
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	133	40	2.407		
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	6	-	5.538		
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247		
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583		
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>172</b>	-	<b>625</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>1.914</b>		
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	8	452		
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	7	1	-								

Tabela 4.5 -Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPe

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIORUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIORUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b> <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELLIGENCE - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>3</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

# CONCURSOS

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	Total	(Conclusão)
<b>ROCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da ROCRZ)</b>	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	197	2	2.071	
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	6		392	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-		64	
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	66		437	
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	69	1	796	
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	56	1	382	
<b>ROCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10		34	
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10		34	
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-		343	
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-		4	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-		63	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-		11	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-		190	
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-		75	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	21		365	
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1		3	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	2		81	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	1		58	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-		28	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	1		153	
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	16		42	
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	2	9	570	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	2		215	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-		346	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9	
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	7	3	387	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	2	201	
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	1	186	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	2		92	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2		58	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-		34	
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	20	2	374	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	12	1	194	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	1	180	
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	-	147	
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	-	18	
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	-	93	
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	-	36	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	<b>1.082</b>	<b>889</b>	<b>1.510</b>	<b>741</b>	<b>666</b>	<b>672</b>	<b>208</b>	<b>75</b>	<b>362</b>	<b>550</b>	<b>342</b>	<b>12</b>	<b>7.109</b>	
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	140	5	3.082	
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	79		1.404	
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	55	4	1.172	
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	67	3	1.450	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	108		2.011	
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	63		779	
- Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4		679	
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	27		262	
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14		291	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	254	6	355	
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	80	1	123	
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	9	2	-	38	3	52		
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	1	-	18	18	5	-	136	2	180		
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-		353	
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-		2	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação E Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-		35	
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-		108	
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-		49	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-		25	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-		134	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-		7	
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-		4	
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-		3	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1		784	
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1		784	
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>25.815</b>	<b>33.477</b>	<b>21.663</b>	<b>7.763</b>	<b>336.094</b>	
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>40</b>	<b>978</b>	<b>93</b>	<b>76</b>	<b>314</b>	<b>1.596</b>	<b>112</b>	<b>465</b>	<b>587</b>	<b>876</b>	<b>80</b>	<b>160</b>	<b>5.415</b>	
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	4	41	1.707	
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	76	119	2.714	
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10			994	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Abril/2016. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

**Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAF

(Continua)

- Nível Superior (NS)	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>163</b>	<b>102</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>544</b>	<b>426</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentual por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

## CONCURSOS

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

- Nível Superior (NS)	(Continua)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	Total
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	14	5	<b>986</b>
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	<b>177</b>
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	<b>62</b>
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5	-	6	<b>276</b>
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>288</b>
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>123</b>
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	6	11	<b>357</b>
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1	-	-	<b>1.716</b>
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>510</b>
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>543</b>
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>97</b>
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>25</b>
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.694</b>
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>127</b>
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	-	<b>176</b>
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1	-	19	<b>520</b>
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	113	30	<b>3.557</b>
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>68</b>	<b>155</b>	<b>91</b>	<b>8</b>	<b>17.466</b>
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	90	8	<b>5.613</b>
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>45</b>
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>941</b>
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>52</b>
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.957</b>
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>164</b>
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	1	-	<b>334</b>
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>65</b>
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>862</b>
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>716</b>
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>246</b>
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10	-	-	<b>4.471</b>
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.339</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>118</b>
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>63</b>
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>220</b>
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>121</b>
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>689</b>
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>32</b>
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>302</b>
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eleticista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>88</b>
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>153</b>
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	<b>553</b>
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>635</b>	<b>224</b>	<b>318</b>	<b>32.039</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Abril/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																					Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>		
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	5.635	203.626	
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	10.657	8.972	10.961	14.646	8.166	5.224	104.137	
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	2.611	2.329	4.526	4.668	5.541	411	99.489	
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	2.128	129.380	
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7	3.088
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	7.763	336.094	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2015).

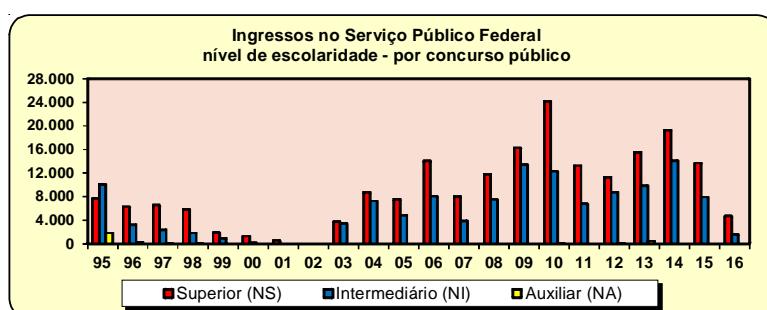
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Abril/2016 (acumulado do ano).

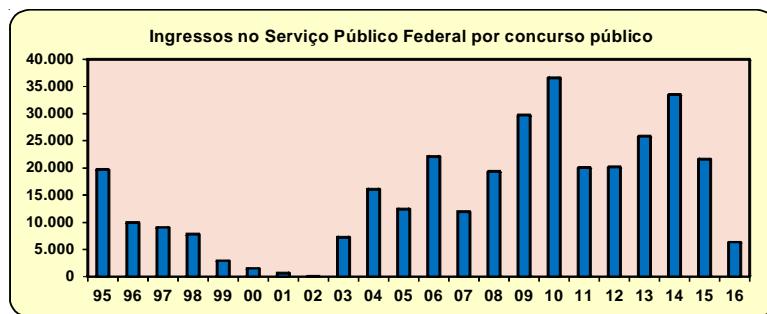
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																					Total	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	63,3	72,6	60,6
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	53,1	44,5	42,5	43,7	37,7	67,3	31,0
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	13,0	11,5	17,5	13,9	25,6	5,3	29,6
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	27,4	38,5
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	0,0	0,9	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Abril/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentual por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

## CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
<b>AUDITORIA</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	34	34	35
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	-	<b>27</b>	<b>28</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO -</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32	32	
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-	-	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-	-	
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32	32	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37	-	
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-	-	
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-	-	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>AUDITÓRIA</b>	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	34	53	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	34	-	
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-	-	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	50	53	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-	-	
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-	-	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-	-	
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-	-	
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	28	28	28	28	29	29	30	30	30	28	29	28	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31	-	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	1	-	
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41	-	
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29	-	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	-	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	-	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	39	38	
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	43	41	
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	38	34	
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	39	-	
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36	-	
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	38	38	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	30	31	-	48	-	-	-	-	-	30	29	34	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	32	35	-	-	-	-	-	-	-	29	27	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	29	30	-	48	-	-	-	-	-	31	29	34	
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	29	34	-	31	30	33	33	-	30	30	-	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	32	-	-	-	-	32	-	-	-	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	33	-	-	32	-	-	-	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	29	34	-	29	30	28	33	-	30	30	-	
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	29	30	31	34	28	30	36	31	33	31	32	37	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	28	28	33	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	28	33	
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-	-	
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-	-	
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-	-	
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	37	36	
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	37	38	
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37	36	
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	35	36	38	32	39	38	-	44	34	39	42	38	
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	34	-	32	29	33	47	23	29	34	34	30	-	
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	36	38	
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-	-	
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	37	36	36	27	32	-	29	-	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	32	32	37	24	-	-	-	-	
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	36	35	36	34	-	-	-	-	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	37	34	38	24	32	-	29	-	
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -</b>	34	30	31	33	-	-	-	-	31	39	35	41	56
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	36	32	35	35	-	-	-	-	31	29	47	-	56
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	32	31	31	32	-	-	-	-	31	40	35	41	-
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-	-	-
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-	-

# CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>										
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industriais de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS<sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA )</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGUR SOcial - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)											
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	36	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Perito Médico Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	36	
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28	25
- Agente de Inspeção Sanitária e Industriais de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	25
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	20	
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28	
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33	34
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32	32
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	52	34
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	42	35
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	-	-	-	34	35	34	-	35	-	-	-	
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38	
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	41	
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	30	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	33	33	-	-	30	32	32	29	-	36	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-	-	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32	32
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS <sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	30
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	30
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	30	31
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	32	31	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	30	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	31	30	32	29	30	32	31	30	30	31	32	29
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	37	
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38	33
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	33	26	31	31	27
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32	33
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	33	29
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECAFZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECAFZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECAFZ)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECAFZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	64	32
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	64	32
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	35	37	35	41	35	29	32	34	44
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	44	
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	28	29	31	35	37	35	41	35	29	32	34	35
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33	35
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	41	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31	26
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	36	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	30	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28	26

# CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b> <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

- Policial Militar
- Policial Civil
- Corpo de Bombeiros Militar

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	(Conclusão)	
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCRUZ)</b>	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34	25		
- Analista de Gestão em Saúde - FOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36			
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38			
- Tecnologista em Saúde Pública - FOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	36	25		
- Pesquisador em Saúde Pública - FOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-			
- Técnico em Saúde Pública - FOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30	25		
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45		
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45		
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-			
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-	-		
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-	-		
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-	-	-		
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-	-		
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-	-	-		
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	35	-		
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	48	-	-	-	-	-	61			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	40			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	34			
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-			
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	31	56	30	-	31	-	67			
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31			
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	33	-		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	33			
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-			
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33	31		
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	35	32		
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	28	28		
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43	-		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-	-		
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	32	36		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	33	33		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	30	39		
<b>ANA - AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-	-		
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-	-		
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-	-		
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-	-		
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31	35		
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	31	37		
- Técnico em Regulação - NI	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	33	32		
- Analista Administrativo - NS	31	32	32	31	32	34	28	30	29	31	-	-		
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	28	34		
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35		
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32	-		
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33	-		
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30	-		
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	31	-		
Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	32	-		
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33	34		
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	35	36		
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	31	33		
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32	35		
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-	-		
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-	-		
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-		
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-	-		
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	-	-		
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	-	-		
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-	-		
<b>ABIN - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	39		
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-		
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-		
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39		
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39		
<b>Total<sup>3</sup></b>	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32	32		
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>											31	31		
- Policial Militar												32	34	
- Policial Civil												31	30	
- Corpo de Bombeiros Militar														

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Abril/2016 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/6

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias.

## CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado<sup>1</sup> e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	
<b>Nível Superior Total</b>	<b>4.729</b>	<b>6.749</b>	<b>5.873</b>	<b>4.588</b>	<b>7.007</b>	<b>7.764</b>	<b>7.101</b>	<b>9.408</b>	<b>9.288</b>	<b>9.492</b>	<b>9.548</b>	<b>11.076</b>	<b>11.507</b>	<b>11.822</b>	<b>11.748</b>	<b>22.618</b>	<b>13.857</b>	<b>15.983</b>	<b>19.087</b>	<b>3.761</b>	<b>203.006</b>	
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318	1	10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	89.010	
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	4.066	
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>4.049</b>	<b>5.919</b>	<b>5.041</b>	<b>3.819</b>	<b>4.142</b>	<b>4.415</b>	<b>3.931</b>	<b>6.028</b>	<b>5.564</b>	<b>5.761</b>	<b>5.502</b>	<b>6.525</b>	<b>6.468</b>	<b>6.243</b>	<b>5.233</b>	<b>3.181</b>	<b>6.750</b>	<b>7.548</b>	<b>4.927</b>	<b>2.817</b>	<b>103.863</b>	
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9							3	3	914	1	1	2.222	
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	41.888	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1	1	1	1	1								1		26	33		
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>675</b>	<b>830</b>	<b>831</b>	<b>769</b>	<b>919</b>	<b>1.126</b>	<b>1.075</b>	<b>1.109</b>	<b>1.359</b>	<b>1.435</b>	<b>1.571</b>	<b>1.730</b>	<b>2.179</b>	<b>2.424</b>	<b>2.765</b>	<b>14.467</b>	<b>1.728</b>	<b>1.523</b>	<b>4.684</b>	<b>944</b>	<b>44.143</b>	
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		46.480	
- Residente Multiprofissional ***															1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081
- Outros	5		1						21							415	96	11	17	273	839	
<b>Total Nível Superior</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1.946</b>	<b>2.223</b>	<b>2.095</b>	<b>2.271</b>	<b>2.365</b>	<b>2.296</b>	<b>2.475</b>	<b>2.821</b>	<b>2.860</b>	<b>3.155</b>	<b>3.750</b>	<b>4.970</b>	<b>5.379</b>	<b>6.912</b>	<b>9.476</b>	<b>55.000</b>				
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>1.082</b>	<b>2.122</b>	<b>2.628</b>	<b>1.448</b>	<b>1.488</b>	<b>930</b>	<b>1.778</b>	<b>1.370</b>	<b>1.490</b>	<b>3.159</b>	<b>2.683</b>	<b>1.827</b>	<b>3.576</b>	<b>2.914</b>	<b>4.350</b>	<b>4.942</b>	<b>40.830</b>	
- Agente Censitário		1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	40.272		
- Artífice	117	3	4	16	16				1										157			
- Outros	1	1																399		401		
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>9</b>	<b>102</b>																	<b>466</b>	<b>608</b>		
- Auxiliar de Artífice	9	102																		142		
- Outros																		466	466			
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>345</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>1.967</b>	<b>2.304</b>	<b>7.233</b>	<b>5.161</b>	<b>6.978</b>	<b>4.069</b>	<b>3.837</b>	<b>6.989</b>	<b>7.138</b>	<b>7.210</b>	<b>5.178</b>	<b>5.856</b>	<b>3.727</b>	<b>51</b>	<b>70.483</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>5.438</b>	<b>7.490</b>	<b>7.289</b>	<b>6.441</b>	<b>8.788</b>	<b>10.438</b>	<b>11.696</b>	<b>13.160</b>	<b>18.009</b>	<b>15.583</b>	<b>18.304</b>	<b>16.515</b>	<b>16.834</b>	<b>21.970</b>	<b>21.569</b>	<b>31.655</b>	<b>22.611</b>	<b>24.753</b>	<b>27.630</b>	<b>8.754</b>	<b>314.927</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - De 1995 a 2014 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota 1: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Nota 2: A partir de 2015, a tabela 4.7 (Abaixo) mostra nova estrutura das as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade, segundo a Contratação por Tempo Determinado<sup>1</sup> e Atividade Profissional de Saúde - SIAPE

Contratação por tempo determinado / Atividade Profissional de Saúde	2015 <sup>2</sup>		2016 <sup>3</sup>	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
<b>Docente</b>	<b>9.685</b>	<b>37</b>	<b>4.138</b>	<b>33</b>
- Magistério Superior - Temporário (NS)	580	34	155	33
- Magistério Superior - Substituto (NS)	5.645	33	2512	32
- Magistério Superior - Visitante (NS)	158	47	81	46
- Magistério do Ensino Básicos, Técnico e Tecnológico - Substituto (NS)	3.302	33	1390	33
<b>Censitário *</b>	<b>2.079</b>	<b>35</b>	<b>1.413</b>	<b>30</b>
- Analista Censitário - IBGE (NS)	7	31	5	31
- Agente Censitário - IBGE (NS)	2.072	39	1.408	30
<b>Demais Contratos Temporários</b>	<b>4.539</b>	<b>36</b>	<b>1.378</b>	<b>39</b>
- Técnico de Nível Superior (NS)	9	36	3	38
- Demais Atividades (NS,NI e NA)	4.530	36	1.375	39
<b>Área de Profissional de Saúde</b>	<b>14.934</b>	<b>33</b>	<b>15.319</b>	<b>28</b>
- Médico - Programa Mais Médico ** (NS)	1.843	41	1.062	31
- Médico Residente *** (NS)	8.521	31	9.254	28
- Residente Multiprofissional **** (NS)	4.570	29	5.003	26
<b>TOTAL</b>	<b>31.237</b>	<b>35</b>	<b>22.248</b>	<b>32</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extração de Dados - extração realizada em: 31/05/2016)

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: 2015 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

3 - Posição: 2016 (Acumulado no ano - Janeiro a Abril)

4 - Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\* São profissionais que atuam nas operações censitárias, realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil.

\*\* Programa Mais Médicos: Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS).

\*\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
EOF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
<b>Total</b>	<b>70.703</b>	<b>69.345</b>	<b>59.715</b>	<b>66.100</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.095</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	(conclusão) 2016 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188	198
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149	144
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136	2.182
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168	8.240
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597	610
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1		
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	14	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	21.795	21.384
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)						17				
FCD - Função Comissionada do DNPM					206	211	209	209	208	208
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672	1.672
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858	4.864
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT								475	489	
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.329	27.453
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ							73	91	90	
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068	17.025
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138	144
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF							47	54	65	
FT - Função Técnica						12	17	52	51	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.341	9.590
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257	251
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101	1.108
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581	580
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87	83
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	26	26	31	44	51	54	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	39	55	59	59	62	61	61	59	58	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							66	68	49	
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					24	16				
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	76	80	82	97	92	90	81	83	31	29
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999	1.002
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	29	27	22	19	26	29	29	34	35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360	344
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	321	333	333	326	386	363	422	444	454	447
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	853		862	890	837	841	872	884	841	835
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	39	41	41	38	39	39	42	40	45	45
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	79	67	50	20						
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)										
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285	310
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10	11
<b>Total</b>	<b>75.909</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>95.081</b>	<b>99.234</b>	<b>99.234</b>	<b>100.064</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2007 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Abril/2016 (extração de dados realizada em 02/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Abr/2016					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	17	53	16	43	33	48
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	93	47	105	43	198	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	82	39	62	39	144	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	36	51	7	49	43	51
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.368	41	814	41	2.182	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.220	46	3.020	46	8.240	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	45			1	45
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	60	2	40	4	50
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	413	46	197	44	610	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	4	48	14	49
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	19	47	8	44	27	46
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.281	46	9.103	46	21.384	46
FCD - Função Comissionada do DNPM	145	51	63	48	208	50
FCI - Função Comissionada do INSS	980	43	692	47	1.672	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.175	51	2.689	50	4.864	50
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	378	46	111	44	489	45
FG - Função Gratificada - IFES	13.993	43	13.460	43	27.453	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	65	41	25	40	90	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.846	48	7.179	49	17.025	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	83	45	61	47	144	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	44	42	44	66	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	62	41	3	39	65	41
FT - Função Técnica	40	37	9	42	49	38
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.812	43	3.778	44	9.590	43
GR - Gratificação de Representação	135	57	116	56	251	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	835	48	273	47	1.108	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	259	54	321	53	580	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	39	52	32	51	71	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	69	53	14	55	83	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	41	52	15	50	56	52
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	54	31	52	59	53
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	50	27	45	49	47
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	50	17	47	29	48
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	605	52	397	48	1.002	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	23	50	12	42	35	48
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	172	54	172	55	344	55
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	429	35	18	35	447	35
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	788	38	47	35	835	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	45	42			45	42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	294	47	16	43	310	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	136	43	18	43	154	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11	43			11	43
<b>Total</b>	<b>57.088</b>	<b>45</b>	<b>42.976</b>	<b>45</b>	<b>100.064</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Abril/2016 (extração de dados realizada em 02/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor. <sup>3</sup>	Total	Posição - Abr/2016
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			28		5		33	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		41	152		5		198	
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	89	51				144	
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	42				43	
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	291	1.849		34		2.182	
CD - Cargo de Direção - IFES	4	211	1.220	1.571	4.140	1.094	8.240	
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1	
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4	
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	23	574		12		610	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				14	
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	24		2		27	
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	267	4.165	14.754	342	1.733	123	21.384	
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	28	175		4		208	
FCI - Função Comissionada do INSS	13	760	898		1		1.672	
FCT - Função Comissionada Técnica	217	1.848	2.769	4	24	2	4.864	
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		57	387	25	14	6	489	
FG - Função Gratificada - IFES	439	3.409	6.716	8.283	6.553	2.053	27.453	
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		16	73		1		90	
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	792	5.481	9.895	274	458	125	17.025	
FCINPI - Função Comissionada do INPI			28	40	59	17	144	
FNDE - Função Comissionada da FNDE		6	52		7		66	
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		15	50				65	
FT - Função Técnica		21	28				49	
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	175	316	7.496	1.601	9.590	
GR - Gratificação de Representação	99	90	61		1		251	
.	7	384	491	102	124		1.108	
GT - Gratificação Técnica - AGU	35	200	342		3		580	
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	12	55		3		71	
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	1	5	71		6		83	
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	20	17		1		56	
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	33	23				59	
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	15	29				49	
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	13	13		1		29	
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	173	434	384		11		1.002	
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	9	17				35	
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	71	144	127		2		344	
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	31	288	128				447	
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	161	556	118				835	
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	13	27	5				45	
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		11	299				310	
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		10	134		10		154	
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	9				11	
<b>Total</b>	<b>2.369</b>	<b>18.719</b>	<b>42.279</b>	<b>10.958</b>	<b>20.712</b>	<b>5.027</b>	<b>100.064</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, PhD, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica /IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Abril/2016 (extração de dados realizada em 02/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação da Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Graticações	Posição - Abr/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				17	16	33				17	16	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				93	105	198				93	105	198
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				82	62	144				82	62	144
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				36	7	43				36	7	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.368	814	2.182				1.368	814	2.182
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.290	2.442	6.732	916	575	1.491	5.220	3.020	8.240
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1	1					1	1	
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				413	197	610				413	197	610
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	4	14				10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				19	8	27				19	8	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.622	6.576	15.198	2.244	1.496	3.740	1.415	1.031	2.446	12.281	9.103	21.384
FCD - Função Comissionada do DNPM				145	63	208				145	63	208
FCI - Função Comissionada do INSS				980	692	1.672				980	692	1.672
FCT - Função Comissionada Técnica	1.843	2.256	4.099	71	235	306	261	198	459	2.175	2.689	4.864
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				378	111	489				378	111	489
FG - Função Gratificada - IFES	255	330	585	11.094	10.584	21.678	2.644	2.546	5.190	13.993	13.460	27.453
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	65	25	90							65	25	90
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.706	4.467	11.173	1.781	1.696	3.477	1.359	1.016	2.375	9.846	7.179	17.025
FCINPI - Função Comissionada do INPI				83	61	144				83	61	144
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	42	66				24	42	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	62	3	65							62	3	65
FT - Função Técnica				40	9	49				40	9	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.506	2.858	7.364	1.306	920	2.226	5.812	3.778	9.590
GR - Gratificação de Representação	135	116	251							135	116	251
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							835	273	1.108	835	273	1.108
GT - Gratificação Técnica - AGU	259	321	580							259	321	580
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	39	32	71							39	32	71
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	66	14	80	3		3				69	14	83
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				41	15	56				41	15	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	31	59							28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	27	49							22	27	49
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	17	29							12	17	29
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	605	397	1.002							605	397	1.002
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	23	12	35							23	12	35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	172	172	344							172	172	344
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	429	18	447							429	18	447
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	788	47	835							788	47	835
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	45		45							45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	294	16	310							294	16	310
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	136	18	154							136	18	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11		11							11		11
<b>Total</b>	<b>20.631</b>	<b>14.898</b>	<b>35.529</b>	<b>27.721</b>	<b>21.519</b>	<b>49.240</b>	<b>8.736</b>	<b>6.559</b>	<b>15.295</b>	<b>57.088</b>	<b>42.976</b>	<b>100.064</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Abril/2016 (extração de dados realizada em 02/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Abr/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,2	80,9	81,7	17,5	19,0	18,1	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	70,2	72,2	71,1	18,3	16,4	17,5	11,5	11,3	11,4	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	84,7	83,9	84,3	3,3	8,7	6,3	12,0	7,4	9,4	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	1,8	2,5	2,1	79,3	78,6	79,0	18,9	18,9	18,9	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	68,1	62,2	65,6	18,1	23,6	20,4	13,8	14,2	14,0	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,5	75,6	76,8	22,5	24,4	23,2	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	95,7	100,0	96,4	4,3		3,6				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>36,1</b>	<b>34,7</b>	<b>35,5</b>	<b>48,6</b>	<b>50,1</b>	<b>49,2</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Abril/2016 (extração de dados realizada em 02/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Abr/2016																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				4	7	11	2	6	8	8	2	10	3	1	4	17	16	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	3	11	14	28	38	66	26	28	54	25	23	48	11	5	16	93	105	198
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	25	20	45	26	19	45	10	10	20	16	8	24	5	5	10	82	62	144
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	4	2	6	11	2	13	11	3	14	9		9	36	7	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	80	58	138	704	411	1.115	335	198	533	173	123	296	76	24	100	1.368	814	2.182
CD - Cargo de Direção - IFES	284	159	443	1.542	810	2.352	1.491	950	2.441	1.365	874	2.239	538	227	765	5.220	3.020	8.240
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							1	1		1	1		2		2	2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	9	5	14	166	84	250	112	58	170	73	36	109	53	14	67	413	197	610
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3	1	4	2	1	3	3	2	5	2		2	10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	2	2		7	2	9	3	1	4	9	2	11	1	1	1	19	8	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	879	824	1.703	2.810	3.517	6.327	2.128	3.173	5.301	2.583	3.439	6.022	703	1.328	2.031	9.103	12.281	21.384
FCD - Função Comissionada do DNPM	3	2	5	38	14	52	27	15	42	39	27	66	38	5	43	145	63	208
FCI - Função Comissionada do INSS	118	52	170	347	169	516	163	112	275	306	316	622	46	43	89	980	692	1.672
FCT - Função Comissionada Técnica	122	138	260	341	470	811	319	474	793	987	1.232	2.219	406	375	781	2.175	2.689	4.864
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	30	8	38	124	40	164	90	35	125	80	20	100	54	8	62	378	111	489
FG - Função Gratificada - IFES	2.288	2.009	4.297	4.423	4.434	8.857	3.035	3.209	6.244	3.217	3.035	6.252	1.030	773	1.803	13.993	13.460	27.453
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	2	1	3	32	13	45	23	9	32	6	2	8	2		2	65	25	90
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	620	518	1.138	2.225	1.413	3.638	2.147	1.384	3.531	3.635	2.968	6.603	1.219	896	2.115	9.846	7.179	17.025
FCINPI - Função Comissionada do INPI	5	2	7	26	15	41	26	23	49	23	15	38	3	6	9	83	61	144
FNDE - Função Comissionada	2	1	3	7	20	27	6	7	13	9	12	21	2	2	2	24	42	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	1		1	21	2	23	37	1	38	3		3				62	3	65
FT - Função Técnica	16	1	17	7	3	10	12	3	15	4	2	6	1	1	1	40	9	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	461	203	664	2.361	1.374	3.735	1.709	1.256	2.965	997	764	1.761	284	181	465	5.812	3.778	9.590
GR - Gratificação de Representação	1		1		1	1	15	22	37	72	60	132	47	33	80	135	116	251
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	99	26	125	192	67	259	93	40	133	335	112	447	116	28	144	835	273	1.108
GT - Gratificação Técnica - AGU	2	3	5	9	20	29	46	76	122	160	178	338	42	44	86	259	321	580
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	2	5	11	11	22	17	18	35	8	1	9	39	32	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				13	3	16	14	1	15	20	8	28	22	2	24	69	14	83
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	3	2	5	4	5	9	26	6	32	6	2	8	41	15	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	7	11	18	16	14	30	4	4	8	28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	2		3	6	9	8	8	16	10	11	21	1	1	1	22	27	49
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	2	2	2	4	6	1	5	6	3	8	11	4	4	4	12	17	29
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	17	15	32	78	78	156	125	105	230	281	163	444	104	36	140	605	397	1.002
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	2	3	4	6	10	4	1	5	12	2	14	2	1	3	23	12	35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	4	2	6	18	19	37	15	17	32	87	90	177	48	44	92	172	172	344
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	172	5	177	67	9	76	185	4	189	5		5				429	18	447
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	222	20	242	136	11	147	421	15	436	9	1	10				788	47	835
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	2		2	12		12	31		31							45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3	41	6	47	159	9	168	90	1	91	1	1	1	294	16	310
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				59	9	68	58	6	64	19	3	22				136	18	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5	5	6	6		6							11		11
<b>Total</b>	<b>5.476</b>	<b>4.089</b>	<b>9.565</b>	<b>15.892</b>	<b>13.104</b>	<b>28.996</b>	<b>12.918</b>	<b>11.292</b>	<b>24.210</b>	<b>14.736</b>	<b>13.580</b>	<b>28.316</b>	<b>4.888</b>	<b>4.089</b>	<b>8.977</b>	<b>53.910</b>	<b>46.154</b>	<b>100.064</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Abril/2016 (extração de dados realizada em 02/05/2016).

(\*\*\*)

Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Abr/2016																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							15	15	30				2	1	3	17	16	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	29	26	55	1	1	61	77	138	93	105	198	
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				1	1	2	43	29	72	2	2	39	30	69	82	62	144	
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							7	6	13			29	1	30	36	7	43	
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	33	11	44	50	17	67	402	219	621	44	19	63	839	548	1.387	1.368	814	2.182
CD - Cargo de Direção - IFES	673	405	1.078	1.609	906	2.515	1.493	842	2.335	919	541	1.460	526	326	852	5.220	3.020	8.240
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1	1								1	1	
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1		1	4		4	109	73	182	1		1	298	124	422	413	197	610
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							10	3	13				1	1	10	4	14	
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							18	8	26			1	1	1	19	8	27	
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	912	470	1.382	981	517	1.498	2.280	1.389	3.669	539	272	811	7.569	6.455	14.024	12.281	9.103	21.384
FCD - Função Comissionada do DNPM	21	8	29	33	7	40	28	12	40	20	4	24	43	32	75	145	63	208
FCI - Função Comissionada do INSS	77	42	119	367	153	520	299	322	621	151	118	269	86	57	143	980	692	1.672
FCT - Função Comissionada Técnica	212	206	418	423	384	807	587	786	1.373	138	177	315	815	1.136	1.951	2.175	2.689	4.864
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	64	19	83	118	22	140	54	13	67	46	10	56	96	47	143	378	111	489
FG - Função Gratificada - IFES	1.537	1.479	3.016	4.047	3.665	7.712	4.615	4.459	9.074	2.482	2.574	5.056	1.312	1.283	2.595	13.993	13.460	27.453
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ													65	25	90	65	25	90
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	938	613	1.551	2.054	1.171	3.225	3.471	2.477	5.948	1.203	702	1.905	2.180	2.216	4.396	9.846	7.179	17.025
FCINPI - Função Comissionada do INPI							1	1	82	59	141	1	1	1	1	83	61	144
FNDE - Função Comissionada													24	42	66	24	42	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	7		7	4		4	5	1	6	37	2	39	62	3	65
FT - Função Técnica							40	9	49							40	9	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	696	405	1.101	1.617	1.027	2.644	1.746	1.192	2.938	1.095	700	1.795	658	454	1.112	5.812	3.778	9.590
GR - Gratificação de Representação	3	2	5										132	114	246	135	116	251
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	98	24	122	216	55	271	337	143	480	116	27	143	68	24	92	835	273	1.108
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	22	25	59	60	119	76	93	169	40	51	91	81	95	176	259	321	580
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	13	15	28										26	17	43	39	32	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													69	14	83	69	14	83
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													41	15	56	41	15	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	1					1	2	3				27	28	55	28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										1	1		22	26	48	22	27	49
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													12	17	29	12	17	29
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													605	397	1.002	605	397	1.002
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													23	12	35	23	12	35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	12	27	10	21	31	4	4	8	141	134	275	172	172	344
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										413	18	431	429	18	447
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													788	47	835	788	47	835
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)													45	45	45	45	45	45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	1	9										286	15	301	294	16	310
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													136	18	154	136	18	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													11	11	11	11	11	11
<b>Total</b>	<b>5.316</b>	<b>3.724</b>	<b>9.040</b>	<b>11.604</b>	<b>7.998</b>	<b>19.602</b>	<b>15.759</b>	<b>12.200</b>	<b>27.959</b>	<b>6.803</b>	<b>5.205</b>	<b>12.008</b>	<b>17.606</b>	<b>13.849</b>	<b>31.455</b>	<b>57.088</b>	<b>42.976</b>	<b>100.064</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Abril/2016 (extração de dados realizada em 02/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

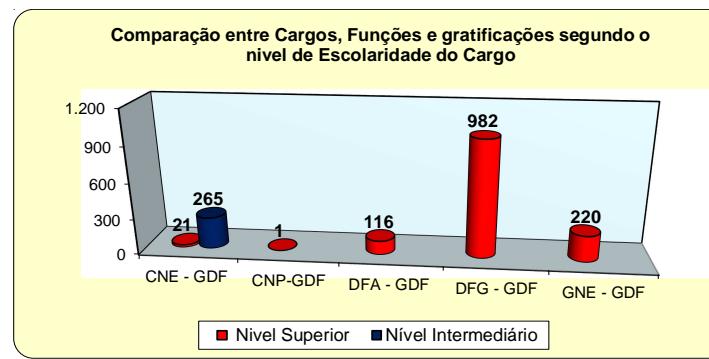
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL			Posição - Abr/2016
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	19	2	21							19	2	21	
- Polícia Civil do Distrito Federal	19	2	21							19	2	21	
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1	
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1	
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	84	32	116				8	10	18	92	42	134	
- Polícia Civil do Distrito Federal	84	32	116				8	10	18	84	32	116	
- Sem Cargos										8	10	18	
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	738	244	982				1	1	2	739	245	984	
- Polícia Civil do Distrito Federal	738	244	982				1	1	2	738	244	982	
- Sem Cargos										1	1	2	
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	200	20	220	215	50	265				415	70	485	
- Polícia Militar do Distrito Federal	200	20	220	215	50	265				415	70	485	
<b>Total</b>	<b>1.042</b>	<b>298</b>	<b>1.340</b>	<b>215</b>	<b>50</b>	<b>265</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>1.266</b>	<b>359</b>	<b>1.625</b>	

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL			Posição - Abr/2016
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	49	48							48	49	48	
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	49	48							48	49	48	
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53	
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53	
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	43				48	38	42	44	41	43	
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43				48	38	42	44	42	43	
- Sem Cargos							48	38	42	48	38	42	
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	43	44				51	47	49	45	43	44	
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	43	44				51	47	49	45	43	44	
- Sem Cargos							51	47	49	51	47	49	
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	40	41	43	40	43				43	40	42	
- Polícia Militar do Distrito Federal	42	40	41	43	40	43				43	40	42	
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Idade segundo o sexo - SIAPE

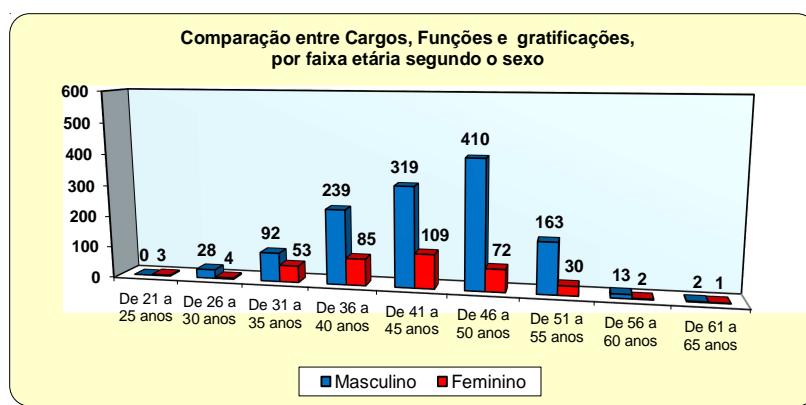
Posição - Abr/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								1	1		1	1		1	1		3	3
De 26 a 30 anos							2	1	3	20	2	22	6	1	7	28	4	32
De 31 a 35 anos							6	7	13	55	29	84	31	17	48	92	53	145
De 36 a 40 anos							28	9	37	111	58	169	100	18	118	239	85	324
De 41 a 45 anos	5	5					13	15	28	143	74	217	158	20	178	319	109	428
De 46 a 50 anos	6	1	7				25	5	30	274	56	330	105	10	115	410	72	482
De 51 a 55 anos	8	1	9	1	1		14	3	17	125	23	148	15	3	18	163	30	193
De 56 a 60 anos							4	1	5	9	1	10				13	2	15
De 61 a 65 anos										2	1	3				2	1	3
De 66 a 70 anos																		
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>92</b>	<b>42</b>	<b>134</b>	<b>739</b>	<b>245</b>	<b>984</b>	<b>415</b>	<b>70</b>	<b>485</b>	<b>1.266</b>	<b>359</b>	<b>1.625</b>

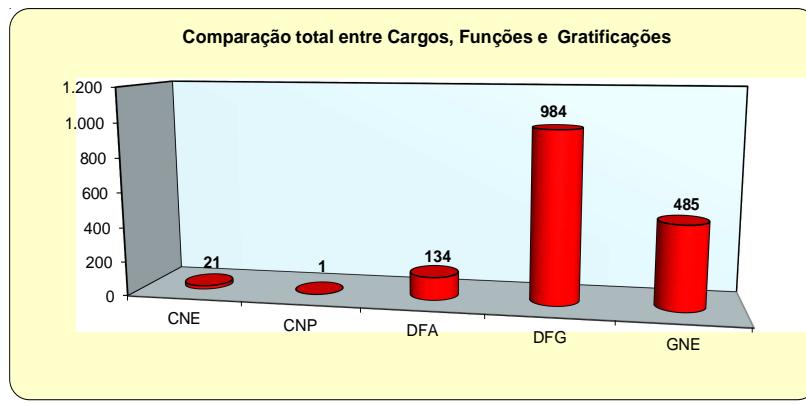
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# 6

## DAS

## Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	(Continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911	
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186	
<b>Total</b>	<b>17.605</b>	<b>17.187</b>	<b>16.306</b>	<b>17.449</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	(Conclusão)										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999	6.767
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	5.972	5.926
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.125	4.108
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.449	3.364
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.041	1.020
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	209	199
<b>Total</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.692</b>	<b>22.926</b>	<b>21.795</b>	<b>21.384</b>

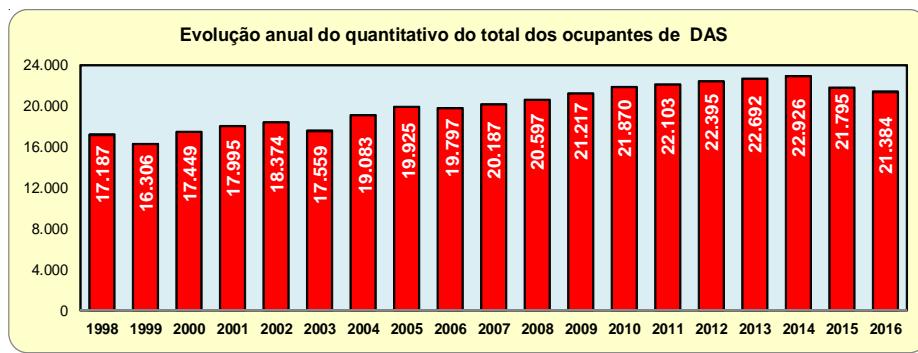
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

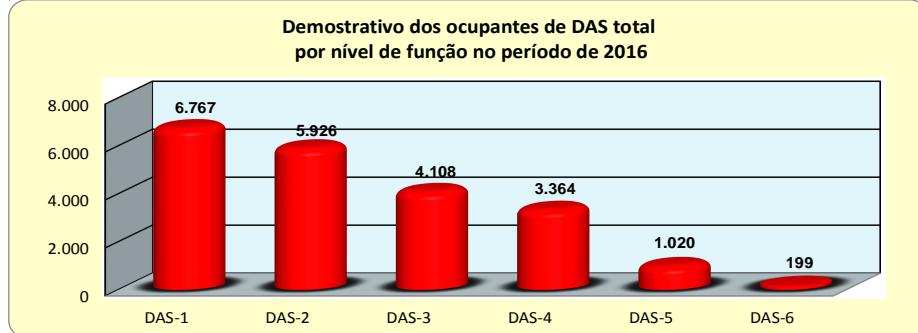
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março de 2016, realizado a extração em 02/05/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes<sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE**

Nível da Função	(Continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

**Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes<sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE**

Nível da Função	(Conclusão)										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	53	51	51	51
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março de 2016, foi realizado a extração em 02/05/2016.

De 2006 a 2015 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

**Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes<sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE- em %**

Nível da Função	(Continua)										
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005		
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4		
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5		
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6		
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0		
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6		
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9		
<b>Total</b>	<b>100,0</b>										

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

**Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes<sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE- em %**

Nível da Função	(Conclusão)										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1	31,6
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,4	27,7
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	18,9	19,2
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8	15,7
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>							

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Inclui nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março de 2016, foi realizado a extração em 02/05/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

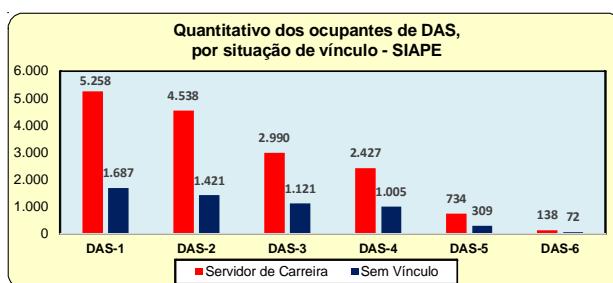
Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - abr 2016
	Total	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo					
DAS-1	6.767	5.164	1.603	46	9.385,95	66,1%	44,5%	
DAS-2	5.926	4.565	1.361	45	11.165,22	78,1%	45,1%	
DAS-3	4.108	3.016	1.092	45	12.218,59	84,8%	45,2%	
DAS-4	3.364	2.391	973	46	15.643,61	91,4%	37,1%	
DAS-5	1.020	731	289	48	18.044,51	95,8%	27,4%	
DAS-6	199	130	69	51	18.649,74	95,0%	20,6%	
<b>Total</b>	<b>21.384</b>	<b>15.997</b>	<b>5.387</b>	<b>46</b>	<b>11.906,83</b>	<b>78,7%</b>	<b>42,6%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/05/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS<sup>1 e 2</sup>, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade <sup>1</sup>										Total		
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>2</sup>		S/Info		
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
DAS-1	186	2,7%	2.030	30,0%	3.756	55,5%	178	2,6%	542	8,0%	75	1,1%	<b>6.767 100,0%</b>
DAS-2	45	0,8%	1.219	20,6%	4.109	69,3%	92	1,6%	429	7,2%			<b>5.926 100,0%</b>
DAS-3	20	0,5%	596	14,5%	3.094	75,3%	49	1,2%	339	8,3%	10	0,2%	<b>4.108 100,0%</b>
DAS-4	12	0,4%	271	8,1%	2.744	81,6%	19	0,6%	312	9,3%	6	0,2%	<b>3.364 100,0%</b>
DAS-5	3	0,3%	40	3,9%	882	86,5%	4	0,4%	91	8,9%			<b>1.020 100,0%</b>
DAS-6	1	0,5%	9	4,5%	169	84,9%			20	10,1%			<b>199 100,0%</b>
<b>Total</b>	<b>267</b>	<b>1,2%</b>	<b>4.165</b>	<b>19,5%</b>	<b>14.754</b>	<b>69,0%</b>	<b>342</b>	<b>1,6%</b>	<b>1.733</b>	<b>8,1%</b>	<b>123</b>	<b>0,6%</b>	<b>21.384 100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/05/2016.

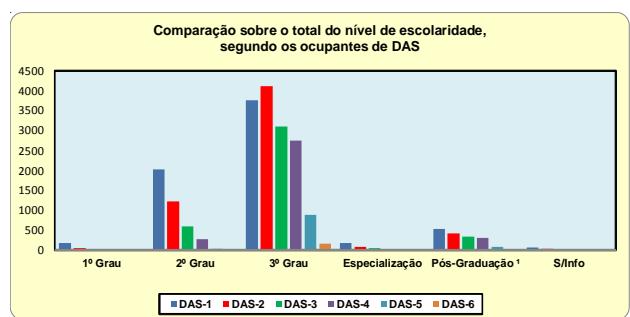
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

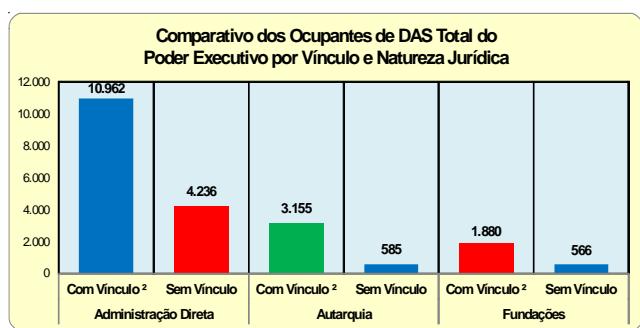
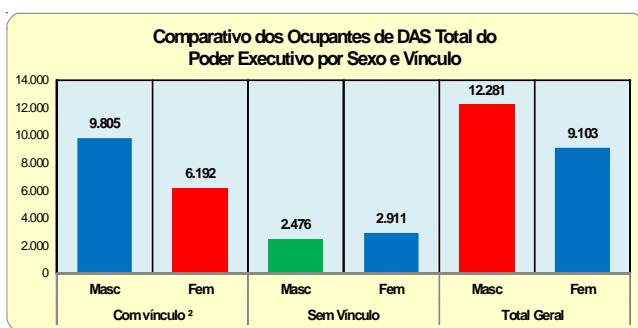
**Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS<sup>1</sup> e<sup>2</sup>, do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE**

Função / Nat. Jurídica	Posição - abr 2016								
	Com vínculo <sup>2</sup>			Sem Vínculo			Total Geral		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.752	1.239	2.991	437	660	1.097	2.189	1.899	4.088
Autarquias	738	466	1.204	81	113	194	819	579	1.398
Fundações	540	429	969	209	103	312	749	532	1.281
<b>TOTAL</b>	<b>3.030</b>	<b>2.134</b>	<b>5.164</b>	<b>727</b>	<b>876</b>	<b>1.603</b>	<b>3.757</b>	<b>3.010</b>	<b>6.767</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.930	1.300	3.230	422	688	1.110	2.352	1.988	4.340
Autarquias	578	365	943	56	99	155	634	464	1.098
Fundações	222	170	392	48	48	96	270	218	488
<b>TOTAL</b>	<b>2.730</b>	<b>1.835</b>	<b>4.565</b>	<b>526</b>	<b>835</b>	<b>1.361</b>	<b>3.256</b>	<b>2.670</b>	<b>5.926</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.310	875	2.185	373	534	907	1.683	1.409	3.092
Autarquias	310	206	516	38	56	94	348	262	610
Fundações	169	146	315	52	39	91	221	185	406
<b>TOTAL</b>	<b>1.789</b>	<b>1.227</b>	<b>3.016</b>	<b>463</b>	<b>629</b>	<b>1.092</b>	<b>2.252</b>	<b>1.856</b>	<b>4.108</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.243	591	1.834	407	403	810	1.650	994	2.644
Autarquias	266	134	400	72	34	106	338	168	506
Fundações	91	66	157	38	19	57	129	85	214
<b>TOTAL</b>	<b>1.600</b>	<b>791</b>	<b>2.391</b>	<b>517</b>	<b>456</b>	<b>973</b>	<b>2.117</b>	<b>1.247</b>	<b>3.364</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	457	163	620	169	92	261	626	255	881
Autarquias	60	13	73	22	3	25	82	16	98
Fundações	30	8	38	3	0	3	33	8	41
<b>TOTAL</b>	<b>547</b>	<b>184</b>	<b>731</b>	<b>194</b>	<b>95</b>	<b>289</b>	<b>741</b>	<b>279</b>	<b>1.020</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	86	16	102	36	15	51	122	31	153
Autarquias	16	3	19	7	4	11	23	7	30
Fundações	7	2	9	6		7	13	3	16
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>21</b>	<b>130</b>	<b>49</b>	<b>20</b>	<b>69</b>	<b>158</b>	<b>41</b>	<b>199</b>
Administração Direta	6.778	4.184	10.962	1.844	2.392	4.236	8.622	6.576	15.198
Autarquias	1.968	1.187	3.155	276	309	585	2.244	1.496	3.740
Fundações	1.059	821	1.880	356	210	566	1.415	1.031	2.446
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.805</b>	<b>6.192</b>	<b>15.997</b>	<b>2.476</b>	<b>2.911</b>	<b>5.387</b>	<b>12.281</b>	<b>9.103</b>	<b>21.384</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 02/05/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS<sup>1 e 2</sup>, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: abr/2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	5	3	8		1	1													5	4	9
21 a 25 anos	87	86	173	44	58	102	16	23	39	5	6	11							152	173	325
26 a 30 anos	219	269	488	238	221	459	115	140	255	79	64	143	13	8	21	3	3	667	702	1.369	
31 a 35 anos	461	443	904	503	433	936	358	337	695	286	212	498	78	33	111	11	1	12	1.697	1.459	3.156
36 a 40 anos	487	342	829	493	422	915	361	324	685	352	215	567	105	45	150	22	3	25	1.820	1.351	3.171
41 a 45 anos	424	303	727	417	310	727	309	253	562	339	170	509	116	52	168	21	9	30	1.626	1.097	2.723
46 a 50 anos	453	332	785	369	304	673	302	199	501	291	152	443	120	39	159	12	5	17	1.547	1.031	2.578
51 a 55 anos	648	549	1.197	505	449	954	318	288	606	304	198	502	114	46	160	33	11	44	1.922	1.541	3.463
56 a 60 anos	520	421	941	395	284	679	249	169	418	227	132	359	101	28	129	25	8	33	1.517	1.042	2.559
61 a 65 anos	310	188	498	200	138	338	140	89	229	144	71	215	48	22	70	22	3	25	864	511	1.375
66 a 70 anos	103	55	158	55	44	99	65	25	90	63	20	83	32	4	36	5	1	6	323	149	472
Acima de 70 anos	40	19	59	37	6	43	19	9	28	27	7	34	14	2	16	4	4	141	43	184	
<b>Total</b>	<b>3.757</b>	<b>3.010</b>	<b>6.767</b>	<b>3.256</b>	<b>2.670</b>	<b>5.926</b>	<b>2.252</b>	<b>1.856</b>	<b>4.108</b>	<b>2.117</b>	<b>1.247</b>	<b>3.364</b>	<b>741</b>	<b>279</b>	<b>1.020</b>	<b>158</b>	<b>41</b>	<b>199</b>	<b>12.281</b>	<b>9.103</b>	<b>21.384</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/05/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS<sup>1 e 2</sup>, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: abr/2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	100,0	75,0	88,9		25,0	11,1													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	57,2	49,7	53,2	28,9	33,5	31,4	10,5	13,3	12,0	3,3	3,5	3,4							100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	32,8	38,3	35,6	35,7	31,5	33,5	17,2	19,9	18,6	11,8	9,1	10,4	1,9	1,1	1,5	0,4	0,2	0,2	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	27,2	30,4	28,6	29,6	29,7	29,7	21,1	23,1	22,0	16,9	14,5	15,8	4,6	2,3	3,5	0,6	0,1	0,4	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	26,8	25,3	26,1	27,1	31,2	28,9	19,8	24,0	21,6	19,3	15,9	17,9	5,8	3,3	4,7	1,2	0,2	0,8	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	26,1	27,6	26,7	25,6	28,3	26,7	19,0	23,1	20,6	20,8	15,5	18,7	7,1	4,7	6,2	1,3	0,8	1,1	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	29,3	32,2	30,4	23,9	29,5	26,1	19,5	19,3	19,4	18,8	14,7	17,2	7,8	3,8	6,2	0,8	0,5	0,7	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	33,7	35,6	34,6	26,3	29,1	27,5	16,5	18,7	17,5	15,8	12,8	14,5	5,9	3,0	4,6	1,7	0,7	1,3	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	34,3	40,4	36,8	26,0	27,3	26,5	16,4	16,2	16,3	15,0	12,7	14,0	6,7	2,7	5,0	1,6	0,8	1,3	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	35,9	36,8	36,2	23,1	27,0	24,6	16,2	17,4	16,7	16,7	13,9	15,6	5,6	4,3	5,1	2,5	0,6	1,8	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	31,9	36,9	33,5	17,0	29,5	21,0	20,1	16,8	19,1	19,5	13,4	17,6	9,9	2,7	7,6	1,5	0,7	1,3	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	28,4	44,2	32,1	26,2	14,0	23,4	13,5	20,9	15,2	19,1	16,3	18,5	9,9	4,7	8,7	2,8	2,2	2,2	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>30,6</b>	<b>33,1</b>	<b>31,6</b>	<b>26,5</b>	<b>29,3</b>	<b>27,7</b>	<b>18,3</b>	<b>20,4</b>	<b>19,2</b>	<b>17,2</b>	<b>13,7</b>	<b>15,7</b>	<b>6,0</b>	<b>3,1</b>	<b>4,8</b>	<b>1,3</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/05/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

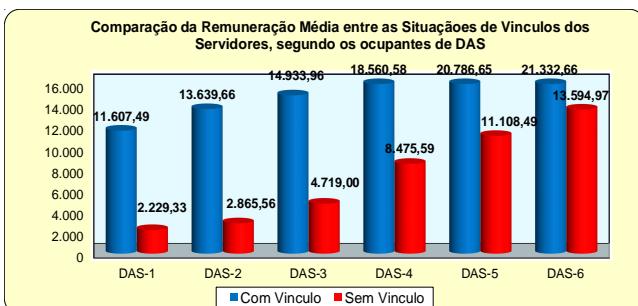
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Posição - abr/2016
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	11.607,49	2.229,33	9.385,95
DAS-2	13.639,66	2.865,56	11.165,22
DAS-3	14.933,96	4.719,00	12.218,59
DAS-4	18.560,58	8.475,59	15.643,61
DAS-5	20.786,65	11.108,49	18.044,51
DAS-6	21.332,66	13.594,97	18.649,74
<b>Média Global DAS</b>	<b>14.352,29</b>	<b>4.644,88</b>	<b>11.906,83</b>

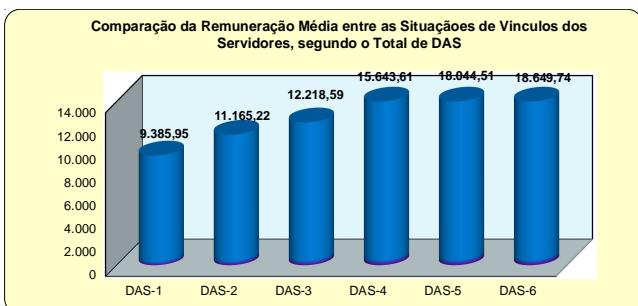
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/05/2016.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Posição - abr/2016
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	94,4%	5,6%	100,0%
DAS-2	94,1%	5,9%	100,0%
DAS-3	89,7%	10,3%	100,0%
DAS-4	84,3%	15,7%	100,0%
DAS-5	82,6%	17,4%	100,0%
DAS-6	74,7%	25,3%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>90,2%</b>	<b>9,8%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/05/2016.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

# Aposentadorias

## 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e Participação Percentual das Aposentadorias																		
			Voluntária				Compulsória				Invalidez		Decisão Judicial <sup>2</sup>		Total						
			Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Proporcional		Integrais		Proporcional		
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1991	46.196	3.850																			
1992	21.190	1.766																			
1993	14.199	1.183																			
1994	17.601	1.467																			
1995	34.253	2.854																			
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%			3.288	10,3%				18.060	56,6%	13.847	43,4%		
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%			3.127	12,4%				12.141	48,2%	13.023	51,8%		
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%			2.618	10,7%				12.886	52,6%	11.597	47,4%		
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%			2.358	21,6%				6.077	55,7%	4.832	44,3%		
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%			2.623	28,0%				6.161	65,9%	3.192	34,1%		
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%			2.046	21,6%				7.222	76,4%	2.230	23,6%		
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%			2.588	25,4%				8.377	82,2%	1.819	17,8%		
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%			2.529	14,1%				12.326	68,7%	5.620	31,3%		
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%			2.266	29,9%				6.018	79,4%	1.562	20,6%		
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%			1.899	29,3%				5.606	86,5%	877	13,5%		
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%			1.991	26,7%				6.790	91,0%	674	9,0%		
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%			1.732	18,3%				8.916	94,2%	548	5,8%		
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%			1.395	13,1%				10.284	96,5%	370	3,5%		
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%			867	8,3%				10.211	98,3%	173	1,7%		
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%			952	6,9%				13.545	98,7%	177	1,3%		
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%			748	5,5%				13.414	98,7%	170	1,3%		
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%			639	4,4%				14.460	98,7%	189	1,3%		
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%			747	4,9%				15.024	98,8%	185	1,2%		
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%			838	5,4%				15.403	98,5%	232	1,5%		
2015	16.491	1.374	14.708	89,2%	215	1,3%	778	4,7%			790	4,8%				16.276	98,7%	215	1,3%		
2016 <sup>1</sup>	5.903	1.476	5.458	92,5%	54	0,9%			124	2,1%	198	3,4%	68	1,2%		1	0,0%	5.656	95,8%	247	4,2%

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

a partir de 1999 - SEGRT/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

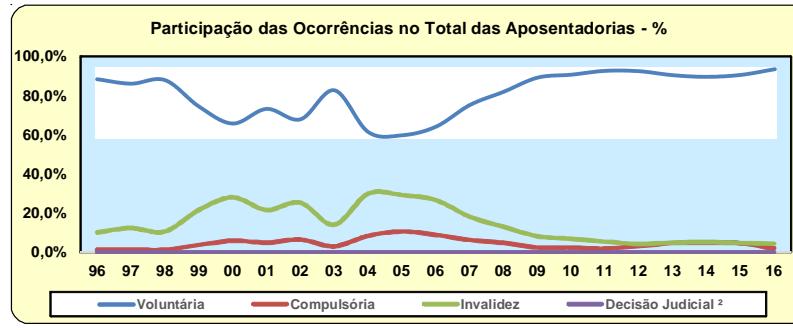
Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.

1- Posição: Janeiro a Abril/2016 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 31/05/2016.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	2	848
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015	16.491	1.374	14.708	6	659		15.373	215	772	131		1.118
2016 <sup>1</sup>	5.903	1.476	5.458		198		5.656	54	124	68	1	247

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a abril/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100,0%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100,0%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100,0%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100,0%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100,0%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100,0%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100,0%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100,0%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100,0%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100,0%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100,0%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100,0%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100,0%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100,0%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100,0%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100,0%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100,0%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100,0%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100,0%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100,0%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100,0%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100,0%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100,0%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100,0%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100,0%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100,0%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100,0%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100,0%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100,0%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100,0%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100,0%	21,0%	32,4%	46,6%		100,0%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100,0%	22,3%	56,3%	21,2%	0,2%	100,0%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100,0%	18,3%	71,4%	10,3%		100,0%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100,0%	20,5%	70,6%	8,8%		100,0%
2015	16.491	1.374	95,7%	0,0%	4,3%		100,0%	19,2%	69,1%	11,7%		100,0%
2016 <sup>1</sup>	5.903	1.476	96,5%	3,5%	100,0%		21,9%	50,2%	27,5%	0,4%		100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a abril/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Decisão Judicial <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 <sup>1</sup>	1.476	5.903	100%	5.512	93,4%	124	2,1%	266	4,5%	1	0,0%

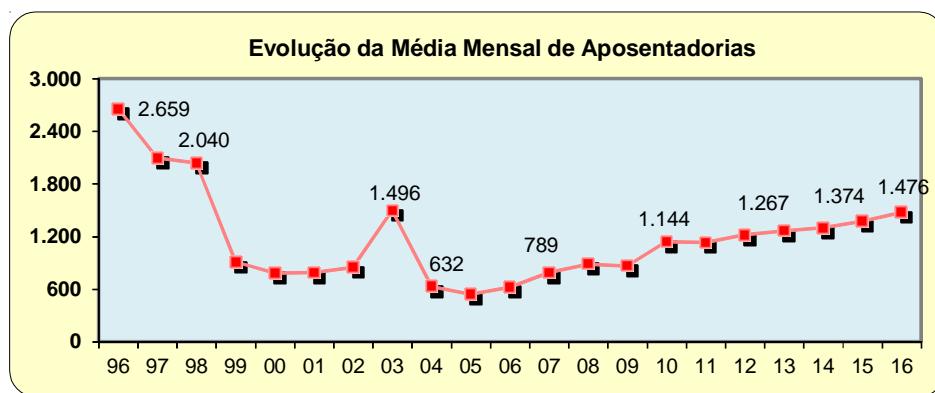
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

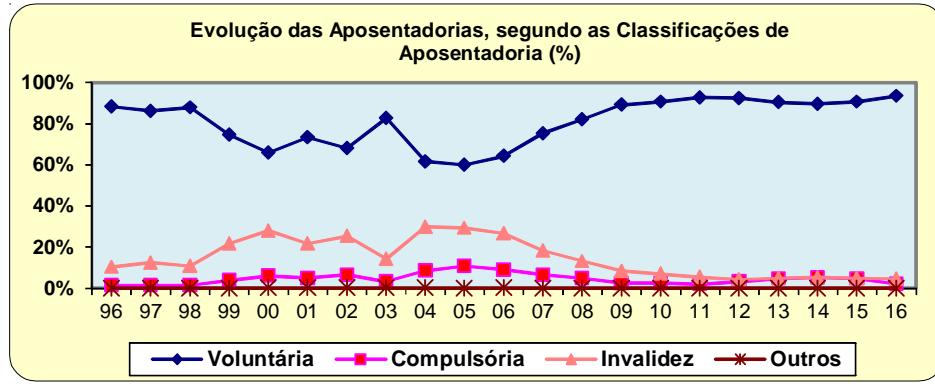
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a abril/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

## APOSENTADORIAS

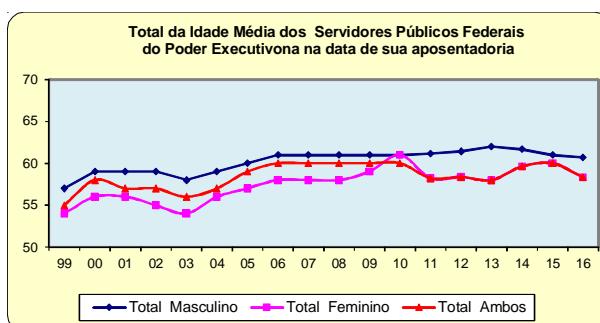
**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	52	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	59
2016 <sup>1</sup>	61	58	59	55	53	54	61	58	59

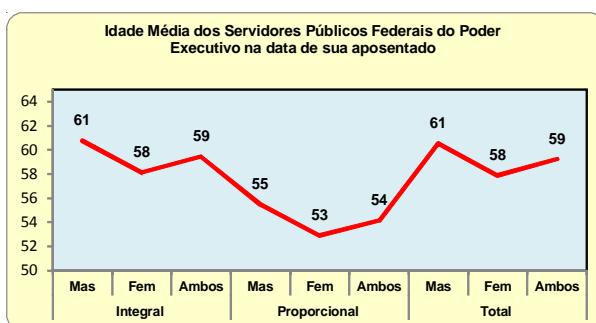
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

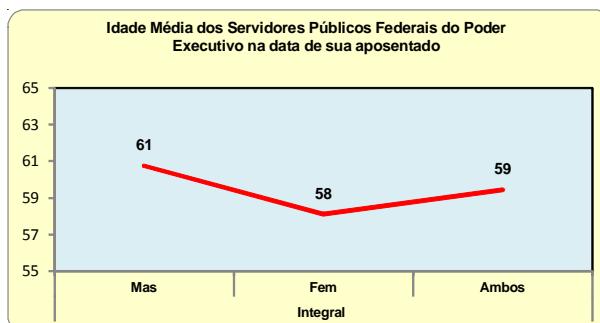
1- Idade Média no ano.



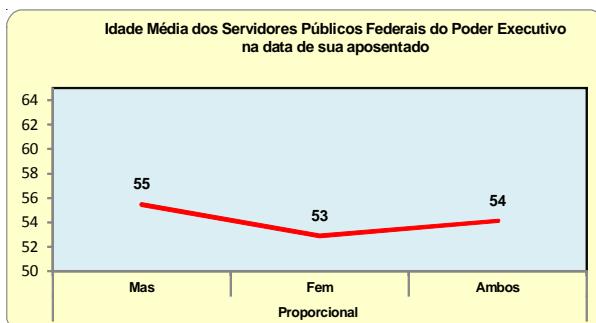
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

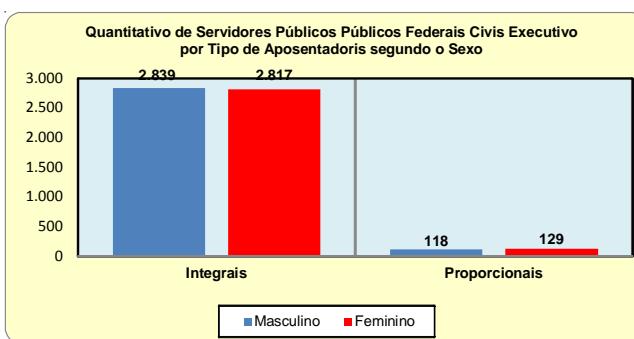
**Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. <sup>1</sup>	Idade média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média	%
Integrais	2.839	61	50,2	2.817	58	49,8	5.656	59	100,0
Proporcionais	118	55	47,8	129	53	52,2	247	54	100,0
<b>Total</b>	<b>2.957</b>	<b>59</b>	<b>50,1</b>	<b>2.946</b>	<b>58</b>	<b>49,9</b>	<b>5.903</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>

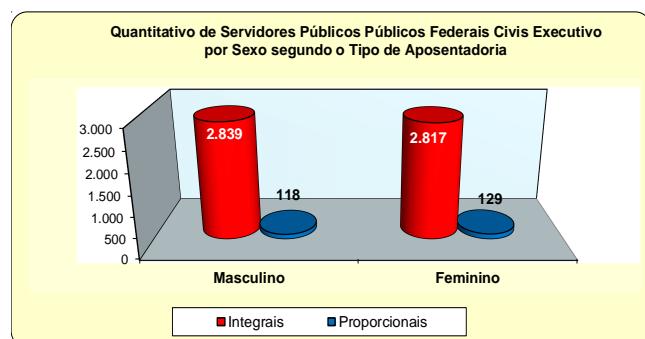
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Janeiro a abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	1	0,0	6	0,2	7	0,1
De 41 a 45 anos	8	0,3	9	0,3	17	0,3
De 46 a 50 anos	51	1,8	48	1,7	99	1,8
De 51 a 55 anos	197	6,9	934	33,2	1.131	20,0
De 56 a 60 anos	1.224	43,1	994	35,3	2.218	39,2
De 61 a 65 anos	894	31,5	566	20,1	1.460	25,8
De 66 a 70 anos	464	16,3	260	9,2	724	12,8
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>2.839</b>	<b>100,0</b>	<b>2.817</b>	<b>100,0</b>	<b>5.656</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Janeiro a abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

## APOSENTADORIAS

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%
Até 40 anos	8	6,8	21	16,3	29	11,7
De 41 a 45 anos	14	11,9	15	11,6	29	11,7
De 46 a 50 anos	13	11,0	16	12,4	29	11,7
De 51 a 55 anos	24	20,3	15	11,6	39	15,8
De 56 a 60 anos	23	19,5	26	20,2	49	19,8
De 61 a 65 anos	19	16,1	23	17,8	42	17,0
De 66 a 70 anos	17	14,4	12	9,3	29	11,7
Acima de 70 anos			1	0,8	1	0,4
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>100,0</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>	<b>247</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Janeiro a abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%
Até 40 anos	9	0,3	27	0,9	36	0,6
De 41 a 45 anos	22	0,7	24	0,8	46	0,8
De 46 a 50 anos	64	2,2	64	2,2	128	2,2
De 51 a 55 anos	221	7,5	949	32,2	1.170	19,8
De 56 a 60 anos	1.247	42,2	1.020	34,6	2.267	38,4
De 61 a 65 anos	913	30,9	589	20,0	1.502	25,4
De 66 a 70 anos	481	16,3	272	9,2	753	12,8
Acima de 70 anos			1	0,0	1	0,0
<b>Total</b>	<b>2.957</b>	<b>100,0</b>	<b>2.946</b>	<b>100,0</b>	<b>5.903</b>	<b>100,0</b>

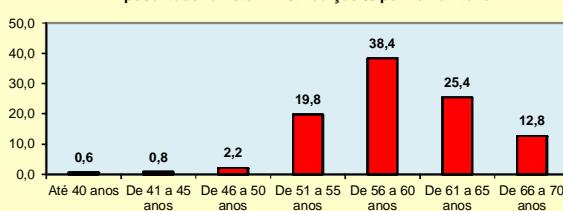
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Janeiro a abril/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

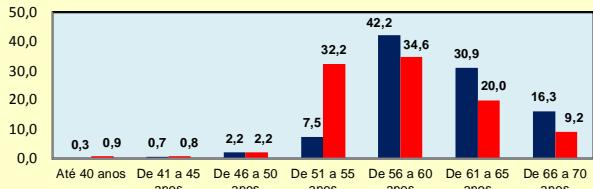
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Aposentadoria Total - Distribuição % por Faixa Etária**



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Aposentadoria Total , Masculino e Feminino Distribuição - % , Faixa Etária**



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgão das Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																	
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Decisão Judicial <sup>6</sup>		Total <sup>7</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Presidência da República <sup>2</sup>	37	38							2	1					37	40	1	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	95	32	1			2			9	1					104	33	3	
Mnistério das Cidades				1														1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	74	55				2	1		1		1	1			75	55	3	2
Ministério das Comunicações	6	3									1				6	3	1	
Ministério da Cultura	6	12									1				6	12		1
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	138	96	1			2	6		5	2					143	98	2	7
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	36	17				1			1						37	17	1	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																		
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	10	8				3			1	1	1	1			10	9	4	1
Ministério da Educação	981	1.203	12	20		26	26	50	25	8	17		1	1.031	1.228	46	64	
Ministério do Esporte																		
Ministério da Fazenda	123	146	1	2		5	6	6	2	1					129	148	7	8
Ministério da Integração Nacional	15	10													15	10		
Ministério da Justiça	225	58				1	1	15	4	4	3				240	62	5	4
Ministério do Meio Ambiente	53	41	1				1	3	1	1					56	42	2	1
Ministério de Minas e Energia	11	6						1		2					12	6	2	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	227	205		1		6		9		1					236	205	6	2
Ministério da Pesca e Aquicultura																		
Ministério da Previdência Social	99	234	3	2		8	7	9	10	4	2				108	244	15	11
Ministério das Relações Exteriores	12	6						1		2					13	6	2	
Ministério da Saúde	464	521	3	4		8	9	19	9	4	11				483	530	15	24
Ministério do Trabalho e Emprego	48	35	1	1		2	1	3	4		1				51	39	3	3
Ministério dos Transportes	43	24						2	3						90	52		
Ministério do Turismo				1													1	
<b>Total</b>	<b>2.703</b>	<b>2.751</b>	<b>22</b>	<b>32</b>		<b>66</b>	<b>58</b>	<b>134</b>	<b>64</b>	<b>30</b>	<b>38</b>		<b>1</b>	<b>2.882</b>	<b>2.840</b>	<b>118</b>	<b>129</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. A partir de 2016 o IPEA volta ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e não mais na Presidência da República.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Defesa *	5	5											5	5		
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	65	37		1					2	1	1		66	38		3
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **																
Comando do Exército - C.Ex *	32	36							3	3	1		35	37		3
Fundação Osório ***																
Comando da Marinha - CM *	36	18						2	1	1			37	18	2	1
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>96</b>		<b>1</b>				<b>2</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>2</b>		<b>143</b>	<b>98</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	36	17						1		1			37	17	1	
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **																
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>17</b>						<b>1</b>		<b>1</b>			<b>37</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.9 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																
<b>Total</b>																

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	1	1							1				1	2	1		
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, **	1	2											1	2			
Instit. Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia **	7	3							2				7	3	2		
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	1	2									1	1	1	2	1	1	
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>8</b>							<b>3</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																	
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Decisão Judicial <sup>2</sup>		Total <sup>3</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Proporcional	Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Educação *	3	9												3	9			
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	1	8												1	8			
Instituto Benjamin Constant - IBC **	1	1												1	1			
Colégio Pedro II **	14	37												14	37			
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPEs ***	1	1												1	1			
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	4	4												4	4			
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***	2	7	2											2	7		2	
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **		1							1					1	1			
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	19	6												19	6			
Institutos Federais - IFETs **	116	98	1	1			3	1	10		3	1	1	126	98	7	4	
Fundações Federais ***	133	131	4	3			1	4	5	8	3			138	139	5	10	
Universidades Federais **	687	900	7	14			22	21	34	17	5	13		721	917	34	48	
<b>Total</b>	<b>981</b>	<b>1.203</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>50</b>	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>1.031</b>	<b>1.228</b>	<b>46</b>	<b>64</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Defesa *	2	4											2	4		
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	41	21							2	1			42	21		2
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **																
Comando do Exército - C.Ex *	25	30							3	3	1		28	31		3
Fundação Osório ***																
Comando da Marinha - CM *	23	10						2		1			24	10	2	
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>65</b>						<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>		<b>96</b>	<b>66</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	29	12							1		1				30	12	1
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **																	
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>12</b>							<b>1</b>		<b>1</b>				<b>30</b>	<b>12</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.9 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																
<b>Total</b>																

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *		1				1				1					2	1	
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **		2													2		
Instit. Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia **	7	3				2									7	3	2
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	1	2									1				1	2	1
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>8</b>				<b>3</b>				<b>1</b>	<b>1</b>				<b>8</b>	<b>9</b>	<b>4</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério da Educação *	2	8													2	8	
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	1	6													1	6	
Instituto Benjamin Constant - IBC **		1														1	
Colégio Pedro II **	8	29														8	29
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***		1															1
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	2	4														2	4
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***	2	6		2												2	6
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **		1														1	1
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	13	5														13	5
Institutos Federais - IFETs **	81	71	1					1		4		3	1		85	71	5
Fundações Federais ***	100	101	3	3				1	2	4	5		2		104	106	4
Universidades Federais **	520	681	7	10				13	12	27	9	4	11		547	690	24
<b>Total</b>	<b>729</b>	<b>914</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>765</b>	<b>928</b>	<b>33</b>	<b>43</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civils<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Esporte *																
Total																

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civils<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Fazenda *	117	145	1	2			5	6	6	2	1		123	147	7	8
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	2	1											2	1		
Superint. de Seguros Privados - SUSEP**	4												4			
Total	123	146	1	2			5	6	6	2	1		129	148	7	8

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civils<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Integração Nacional *		1													1	
Dept. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	15	9											15	9		
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDEMAM**																
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **																
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																
Total	15	10											15	10		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																	
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>					
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional			
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem		
Administração Direta *	6	6							1		1	2	6	6	1	3		
Depart. de Polícia Federal - DPF *	91	29							11	3	2		102	32	2			
Defensoria Pública da União - DPU																		
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	9	12							1				10	12				
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	119	11						1	3	1	1	1	122	12	2	1		
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE**																		
<b>Total</b>	<b>225</b>	<b>58</b>							<b>1</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>240</b>	<b>62</b>	<b>5</b>	<b>4</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Meio Ambiente *	1	2	1								1		1	3	1	
Agência Nacional de Águas - ANA **																
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **		2												2		
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveis - IBAMA **	39	25							1	2	1		41	25	1	1
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	13	12							1				14	12		
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>41</b>	<b>1</b>						<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>56</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério de Minas e Energia *	3	1											3	1		
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	5	3							1				6	3		
Agência Nac. de Energia Bétrica - ANEEL **		2												2		
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP**	3										2		3	2		
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>6</b>							<b>1</b>		<b>2</b>		<b>12</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	8	21											1	8	21	1	
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***		2													2		
Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	154	91	1				3						154	91	3	1	
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	7	8											7	8			
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																	
Governo do Ex-Território de AMAPÁ *	15	22				1							15	22	1		
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	34	36							9				43	36			
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	9	25				2							9	25	2		
<b>Total</b>	<b>227</b>	<b>205</b>			<b>1</b>			<b>6</b>		<b>9</b>			<b>1</b>	<b>236</b>	<b>205</b>	<b>6</b>	<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Pesca e Aquicultura *																
<b>Total</b>																

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Previdência Social *	1	3							1				2	3		
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	98	231	3	2			8	7	8	10	4	2	106	241	15	11
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>234</b>	<b>3</b>	<b>2</b>			<b>8</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>108</b>	<b>244</b>	<b>15</b>	<b>11</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério das Relações Exteriores *	12	6											2		12	6	2
Fundação Alexandre de Gusmão ***									1						1		
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>6</b>							<b>1</b>		<b>2</b>		<b>13</b>	<b>6</b>	<b>2</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

• Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																	
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>					
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional			
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem		
Ministério da Saúde *	407	424	3	2					5	6	15	4	4	9	422	428	12	17
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **		1		1										1		1		2
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVISA **	9	8							2	1		1		9	9	2	1	
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	6	20							1		1	1		1	7	21	1	1
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	42	68	1						2	3	3			45	71		3	
<b>Total</b>	<b>464</b>	<b>521</b>	<b>3</b>	<b>4</b>					<b>8</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>483</b>	<b>530</b>	<b>15</b>	<b>24</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

• Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																	
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>					
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional			
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem		
Ministério do Trabalho e Emprego *	42	32	1	1					2	1	3	4		1	45	36	3	3
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	6	3												6		3		
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>1</b>					<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>		<b>1</b>	<b>51</b>	<b>39</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

• Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério dos Transportes *	8	3									1				9	3
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **		1									1				36	22
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	35	20								1	2				45	27
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>24</b>								<b>2</b>	<b>3</b>				<b>90</b>	<b>52</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Turismo *																
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **		1														1
<b>Total</b>		<b>1</b>														<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)									
	Voluntária		Compulsória		Compulsória		Decisão Judicial <sup>6</sup>		Total <sup>7</sup>	
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional
Presidência da República <sup>2</sup>	75				2	1			77	1
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	127	1		2	10				137	3
Ministério das Cidades		1								1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	129			3	1	2			130	5
Ministério das Comunicações	9					1			9	1
Ministério da Cultura	18					1			18	1
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	234	1		8	7				241	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	53			1	1				54	1
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome										
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	18			3	1	2			19	5
Ministério da Educação	2.184	32		52	75	25		1	2.259	110
Ministério do Esporte	3									3
Ministério da Fazenda	269	3		11	8	1			277	15
Ministério da Integração Nacional	26									26
Ministério da Justiça	283			2	19	7			302	9
Ministério do Meio Ambiente	94	1		1	4	1			98	3
Ministério de Minas e Energia	17				1	2			18	2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	432	1		6	9	1			441	8
Ministério da Pesca e Aquicultura										
Ministério da Previdência Social	333	5		15	19	6			352	26
Ministério das Relações Exteriores	18				1	2			19	2
Ministério da Saúde	985	7		17	28	15			1.013	39
Ministério do Trabalho e Emprego	83	2		3	7	1			90	6
Ministério dos Transportes	67				5				72	
Ministério do Turismo	1									1
<b>Total</b>	<b>5.458</b>	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>124</b>	<b>198</b>	<b>68</b>		<b>1</b>	<b>5.656</b>	<b>247</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. O IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complemento de aposentadorias.

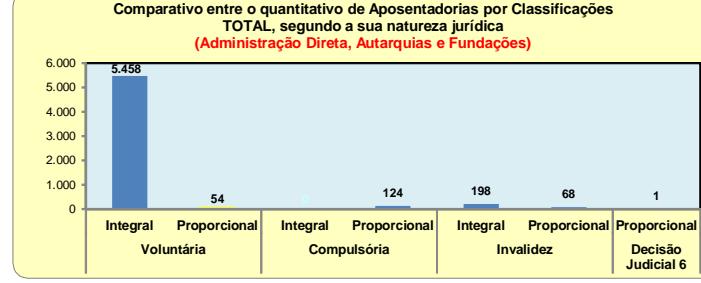
7 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



## APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL								
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total <sup>6</sup>		
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	
Presidência da República <sup>2</sup>	66				2	1	68	1	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	127	1		2	10		137	3	
Ministério das Cidades		1						1	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	56			2		2	56	4	
Ministério das Comunicações	4						4		
Ministério da Cultura	1					1	1	1	
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	234	1		8	7		241	9	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>									
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome									
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2				1	1	3	1	
Ministério da Educação	12						12		
Ministério do Esporte	3						3		
Ministério da Fazenda	262	3			11	8	1	270	15
Ministério da Integração Nacional	1							1	
Ministério da Justiça	262				2	18	7	280	9
Ministério do Meio Ambiente	3	1				1		4	1
Ministério de Minas e Energia	4							4	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	170				3	9	1	179	4
Ministério da Pesca e Aquicultura									
Ministério da Previdência Social	4					1		5	
Ministério das Relações Exteriores	18						2	18	2
Ministério da Saúde	831	5			11	19	13	850	29
Ministério do Trabalho e Emprego	74	2			3	7	1	81	6
Ministério dos Transportes	11					1		12	
Ministério do Turismo									
<b>Total</b>	<b>2.145</b>	<b>14</b>			<b>43</b>	<b>84</b>	<b>29</b>	<b>2.229</b>	<b>86</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2015).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L. 8112/90) da Administração direta Federal.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

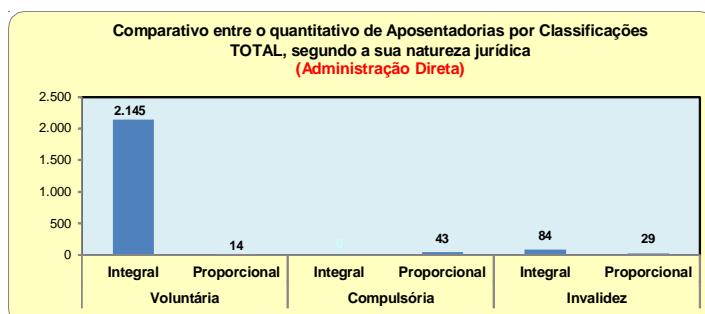
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Civil<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS									
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Decisão Judicial <sup>6</sup>		Total <sup>7</sup>	
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional
Presidência da República <sup>2</sup>	9									9
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento										
Mnistério das Cidades										
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	54			1	1				55	1
Ministério das Comunicações	5					1			5	1
Ministério da Cultura	14									14
Ministério da Defesa <sup>3</sup>										
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	53			1	1				54	1
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome										
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	16			2		2			16	4
Ministério da Educação	1.707	22		41	57	19		1	1.764	83
Ministério do Esporte										
Ministério da Fazenda	7									7
Ministério da Integração Nacional	25									25
Ministério da Justiça										
Ministério do Meio Ambiente	91			1	3	1			94	2
Ministério de Minas e Energia	13				1	2			14	2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>										
Ministério da Pesca e Aquicultura										
Ministério da Previdência Social	329	5		15	18	6			347	26
Ministério das Relações Exteriores										
Ministério da Saúde	18	1		3	1	1			19	5
Ministério do Trabalho e Emprego										
Ministério dos Transportes	56				4					60
Ministério do Turismo	1									1
<b>Total</b>	<b>2.398</b>	<b>28</b>		<b>64</b>	<b>86</b>	<b>32</b>		<b>1</b>	<b>2.484</b>	<b>125</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) das Autarquias Federais.

2-Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. O IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complemento de aposentadorias.

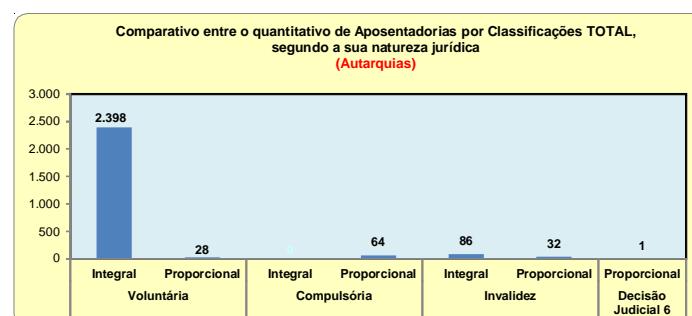
7 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÃO							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total <sup>6</sup>	
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional
Presidência da República <sup>2</sup>								
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento								
Ministério das Cidades								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19						19	
Ministério das Comunicações								
Ministério da Cultura	3						3	
Ministério da Defesa <sup>3</sup>								
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>								
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior								
Ministério da Educação	465	10		11	18		6	483
Ministério do Esporte								
Ministério da Fazenda								
Ministério da Integração Nacional								
Ministério da Justiça	21				1			22
Ministério do Meio Ambiente								
Ministério de Minas e Energia								
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	262	1		3			262	4
Ministério da Pesca e Aquicultura								
Ministério da Previdência Social								
Ministério das Relações Exteriores					1		1	
Ministério da Saúde	136	1		3	8		1	144
Ministério do Trabalho e Emprego								
Ministério dos Transportes	9							
Ministério do Turismo								
<b>Total</b>	<b>915</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>934</b>	<b>36</b>	

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

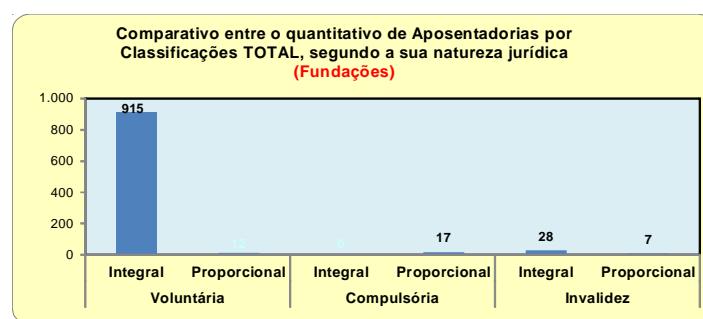
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado, o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE**

Unidades Federativas	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial <sup>2</sup>			Total <sup>3</sup>			
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	
Acre	30	1	31				1		1				31	1	32	
Alagoas	67		67		2	2	1		2	3			68	4	72	
Amapá	46		46		1	1	1						47	1	48	
Amazonas	86	1	87				3		1	4			89	2	91	
Bahia	249	2	251		3	3	7		2	9	1		257	7	264	
Ceará	151	1	152		1	1	4		2	6			155	4	159	
Distrito Federal	489	7	496		11	11	23		9	32			512	27	539	
Espírito Santo	95	1	96		1	1	1		2	3			96	4	100	
Goiás	155	2	157		3	3	5		1	6			160	6	166	
Maranhão	71	1	72		2	2	7		1	8			78	4	82	
Mato Grosso	83		83		1	1			1	1			83	2	85	
Mato Grosso do Sul	79		79		4	4	1		1	2			80	5	85	
Minas Gerais	607	8	615		12	12	18		1	19			625	21	646	
Pará	127	2	129		1	1	5						132	3	135	
Paraíba	173		173				2			2			175		175	
Paraná	174	2	176		7	7	2		8	10			176	17	193	
Pernambuco	226		226		1	1	12		2	14			238	3	241	
Piauí	55		55				2			2			57		57	
Rio de Janeiro	1006	7	1013		32	32	42		26	68			1.048	65	1.113	
Rio Grande do Norte	156	3	159				9			9			165	3	168	
Rio Grande do Sul	407	3	410		5	5	7		3	10			414	11	425	
Rondônia	105	1	106		1	1	13		1	14			118	3	121	
Roraima	53		53		2	2	1			1			54	2	56	
Santa Catarina	220	2	222		11	11	11		1	12			231	14	245	
São Paulo	475	9	484		21	21	12		4	16			487	34	521	
Sergipe	55		55		2	2	5			5			60	2	62	
Tocantins	18	1	19				3			3			21	1	22	
<b>Total</b>	<b>5.458</b>	<b>54</b>	<b>5.512</b>		<b>124</b>	<b>124</b>	<b>198</b>		<b>68</b>	<b>266</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>5.657</b>	<b>246</b>	<b>5.903</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	INTEGRAL			Compulsória			Compulsória			Outros <sup>2</sup>			Total <sup>3</sup>			
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	
Norte	465	6	471				5	5	27	2	29			492	13	505
Nordeste	1.203	7	1.210				11	11	49	9	58	1		1.253	27	1.280
Sudeste	2.183	25	2.208				66	66	73	33	106			2.256	124	2.380
Sul	801	7	808				23	23	20	12	32			821	42	863
Centro-oeste	806	9	815				19	19	29	12	41			835	40	875
<b>Total</b>	<b>5.458</b>	<b>54</b>	<b>5.512</b>		<b>124</b>	<b>124</b>	<b>198</b>		<b>68</b>	<b>266</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>5.657</b>	<b>246</b>	<b>5.903</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						TOTAL <sup>6</sup>						
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	
Presidência da República <sup>2</sup>	40	35											2		1				40	37		1			
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	48	73	6	1						1	1	3	7						51	80	6	1	1	1	
Mnistério das Cidades				1																					1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	64	64	1							1	2		1						65	64	1	1	1	4	
Ministério das Comunicações	3	6																	1	3	6				1
Ministério da Cultura	13	4	1																1	13	4	1			1
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	48	160	26	1						4	4		3	4					48	163	30	1	4	4	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	12	41								1			1						12	42		1			
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																									
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	6	12								3			1		1	1			6	13		1	4		
Ministério da Educação	1.097	928	159	22	6	4				9	35	8	35	35	5	13	13		1.132	963	164	44	54	12	
Ministério do Esporte			3																		3				
Ministério da Fazenda	187	80	2	2	1					8	3		5	2	1	1			192	82	3	10	5		
Ministério da Integração Nacional	1	25																	1	25					
Ministério da Justiça	230	49	4							1	1		15	4		4	3		245	53	4	5	4		
Ministério do Meio Ambiente	36	57	1	1						1			4		1				36	61	1	1	2		
Ministério de Minas e Energia	6	11											1		2				6	12		2			
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	128	290	14	1						5	1		9			1			128	299	14	1	6	1	
Ministério da Pesca e Aquicultura																									
Ministério da Previdência Social	80	252	1	3	2					1	14		3	16		4	2		83	268	1	8	18		
Ministério das Relações Exteriores	12	6											1			2			12	7			2		
Ministério da Saúde	384	597	4	4	3					1	16		6	21	1	3	10	2	390	618	5	8	29	2	
Ministério do Trabalho e Emprego	51	32		2						2	1		2	5			1		53	37		4	2		
Ministério dos Transportes	14	53											1	4					15	57					
Ministério do Turismo		1																	1						
<b>Total</b>	<b>2.460</b>	<b>2.779</b>	<b>219</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>4</b>				<b>25</b>	<b>85</b>	<b>14</b>	<b>71</b>	<b>116</b>	<b>11</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>2</b>	<b>2.531</b>	<b>2.895</b>	<b>230</b>	<b>90</b>	<b>137</b>	<b>20</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						TOTAL <sup>2</sup>					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nível Superior - NS	1.347	1.113	<b>2.460</b>	13	23	<b>36</b>				17	8	<b>25</b>	47	24	<b>71</b>	14	15	<b>29</b>	1.394	1.137	<b>2.531</b>	44	46	<b>90</b>
Nível Intermediário - NI	1.229	1.550	<b>2.779</b>	8	6	<b>14</b>				41	44	<b>85</b>	78	38	<b>116</b>	14	24	<b>38</b>	1.307	1.588	<b>2.895</b>	63	74	<b>137</b>
Nível Auxiliar - NA	129	90	<b>219</b>	1	3	<b>4</b>				8	6	<b>14</b>	9	2	<b>11</b>	2	2	<b>2</b>	138	92	<b>230</b>	11	9	<b>20</b>
<b>Total</b>	<b>2.705</b>	<b>2.753</b>	<b>5.458</b>	<b>22</b>	<b>32</b>	<b>54</b>				<b>66</b>	<b>58</b>	<b>124</b>	<b>134</b>	<b>64</b>	<b>198</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>69</b>	<b>2.839</b>	<b>2.817</b>	<b>5.656</b>	<b>118</b>	<b>129</b>	<b>247</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, Escolariade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Escolariade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						TOTAL <sup>6</sup>								
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional					
	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA			
Presidência da República <sup>2</sup>	100,0	94,6											5,4		100,0				100,0	100,0		100,0					
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	94,1	91,3	100,0		100,0								100,0	5,9	8,8				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0				
Ministério das Cidades																											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	98,5	100,0												1,5		50,0			100,0	100,0		100,0					
Ministério das Comunicações	100,0	100,0																	100,0	100,0		100,0					
Ministério da Cultura	100,0	100,0																		100,0	100,0						
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	100,0	98,2	86,7											100,0	100,0		1,8	13,3		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0			
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	100,0	97,6																	2,4			100,0	100,0				
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	100,0	92,3												75,0		7,7		25,0		100,0	100,0						
Ministério da Educação	96,9	96,4	97,0	50,0	11,1	33,3								20,5	64,8	66,7	3,1	3,6	3,0	29,5	24,1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério do Esporte		100,0																				100,0					
Ministério da Fazenda	97,4	97,6	20,0	20,0										80,0	60,0		2,6	2,4		20,0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério da Integração Nacional		100,0																				100,0					
Ministério da Justiça	93,9	92,5												20,0		6,1	7,5		80,0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
Ministério do Meio Ambiente	100,0	93,4	100,0		50,0									50,0		6,6		100,0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0			
Ministério de Minas e Energia	100,0	91,7																8,3	100,0		100,0	100,0					
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	100,0	97,0	100,0											83,3	100,0		3,0		16,7		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
Ministério da Pesca e Aquicultura																											
Ministério da Previdência Social	96,4	94,0												12,5	77,8		3,6	6,0	50,0	11,1		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério das Relações Exteriores	100,0	85,7																14,3			100,0	100,0					
Ministério da Saúde	98,5	96,6	80,0	50,0	10,3									12,5	55,2		1,5	3,4	20,0	37,5	34,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério do Trabalho e Emprego	96,2	86,5												50,0			3,8	13,5			100,0	100,0		100,0			
Ministério dos Transportes	93,3	93,0																6,7	7,0			100,0	100,0				
Ministério do Turismo		100,0																				100,0					
<b>Total</b>	<b>97,2</b>	<b>96,0</b>	<b>95,2</b>	<b>40,0</b>	<b>10,2</b>	<b>20,0</b>								<b>27,8</b>	<b>62,0</b>	<b>70,0</b>	<b>2,8</b>	<b>4,0</b>	<b>4,8</b>	<b>32,2</b>	<b>27,7</b>	<b>10,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações, Escolariade do Cargo e Sexo, segundo a escolariade do cargo - SIAPE

Escolariade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						TOTAL <sup>2</sup>							
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Nível Superior - NS	96,6	97,9	<b>97,2</b>	29,5	50,0	<b>40,0</b>				38,6	17,4	<b>27,8</b>	3,4	2,1	<b>2,8</b>	31,8	32,6	<b>32,2</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>		
Nível Intermediário - NI	94,0	97,6	<b>96,0</b>	12,7	8,1	<b>10,2</b>				65,1	59,5	<b>62,0</b>	6,0	2,4	<b>4,0</b>	22,2	32,4	<b>27,7</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>		
Nível Auxiliar - NA	93,5	97,8	<b>95,2</b>	9,1	33,3	<b>20,0</b>				72,7	66,7	<b>70,0</b>	6,5	2,2	<b>4,8</b>	18,2		<b>10,0</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>		
<b>Total</b>	<b>95,3</b>	<b>97,7</b>	<b>96,5</b>	<b>18,6</b>	<b>24,8</b>	<b>21,9</b>				<b>55,9</b>	<b>45,0</b>	<b>50,2</b>	<b>4,7</b>	<b>2,3</b>	<b>3,5</b>	<b>25,4</b>	<b>30,2</b>	<b>27,9</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual no GDF <sup>1</sup>											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total Geral <sup>2</sup>		
	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total
Policial Civil	115		115							115		115
Policial Militar	452	3	455				15		15	467	3	470
Corpo de Bombeiros Militar	64	1	65				2		2	66	1	67
<b>Total</b>	<b>631</b>	<b>4</b>	<b>635</b>				<b>17</b>		<b>17</b>	<b>648</b>	<b>4</b>	<b>652</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 31/05/2016).

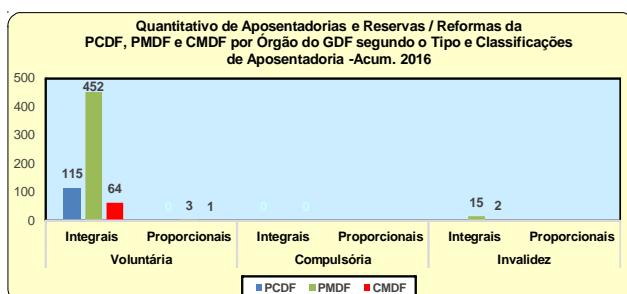
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

2- Posição: Janeiro a Abril/2016

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal<sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias e Reservas / Reformas - SIAPE

ANO	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total	
	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais
Acumulado 2006	271		39				276	310 276
Acumulado 2007	306		12				24	318 24
Acumulado 2008	467		19				41	486 41
Acumulado 2009	372		17				33	389 33
Acumulado 2010	579		23				179	602 179
Acumulado 2011	473		22				68	495 68
Acumulado 2012	674		43				68	717 68
Acumulado 2013	628		30				54	658 54
Acumulado 2014	1.029		41				89	1.070 89
Acumulado 2015	1.509		38				62	1.547 62
Acumulado 2016 <sup>2</sup>	<b>631</b>	<b>4</b>					<b>17</b>	<b>648</b> <b>4</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 31/05/2016).

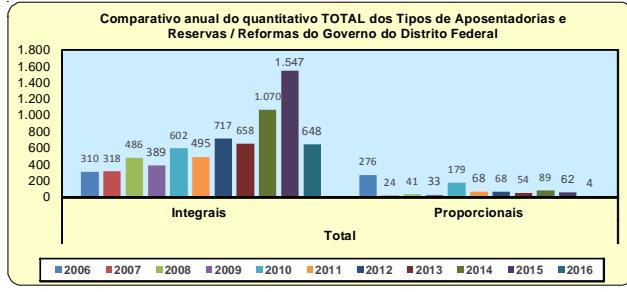
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

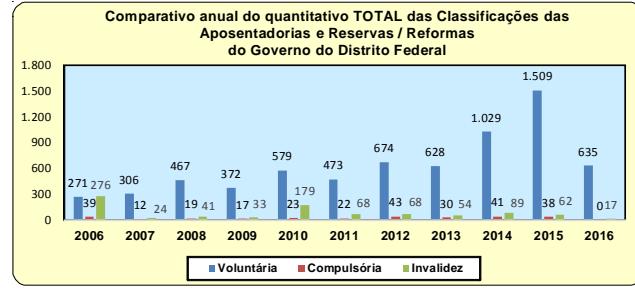
2- Posição: Janeiro a Abril/2016 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



